



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2194 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 22 DE AGOSTO DE 2025

Prefeitura reforça respeito aos assentos preferenciais e rosas em vistoria nos ônibus

Ação da Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, em parceria com o Proeis, orienta passageiros e promove cidadania no transporte coletivo

As equipes da Secretaria de Segurança Pública/Superintendência de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, em conjunto com agentes do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), estão realizando vistorias internas nos ônibus do transporte coletivo municipal. A iniciativa ocorre de forma contínua em diferentes linhas e busca garantir mais segurança e respeito no dia a dia dos usuários.

Durante as abordagens, os agentes orientam os passageiros sobre a correta utilização dos assentos preferenciais, destinados a idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, e dos assentos rosas, exclusivos para mulheres. A ação reforça a importância da cidadania e da preservação dos direitos de quem depende desses espaços reservados.

O secretário de Segurança Pública, Douglas Barbosa, destacou a relevância da iniciativa.

— O transporte coletivo é um espaço democrático, mas que precisa de regras claras e do respeito de todos. Essa ação não só fiscaliza, também conscientiza. Queremos que os passageiros entendam que cada gesto de respeito faz diferença para garantir um ambiente mais humano e seguro dentro dos ônibus — afirmou.

O Proeis, parceiro da operação, é um programa do Governo do Estado do Rio de Janeiro que possibilita a atuação de policiais militares, em seus dias de folga, em convênios firmados com os municípios. Em Angra dos Reis, atua de forma integrada às ações da Prefeitura, ampliando a segurança em diversos serviços, como transporte público, ordenamento urbano e eventos.



O secretário de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, Fabrício Carraro, ressaltou o impacto positivo da operação.

— A orientação aos usuários é fundamental para que possamos construir uma cidade mais cidadã, onde o transporte coletivo seja um espaço de inclusão e convivência saudável — concluiu.

Já o superintendente de Mobilidade Urbana e Transportes Concedidos, Marcel Araújo, reforçou o caráter educativo da ação.

— Nosso objetivo é que cada usuário compreenda a função desses assentos e respeite o direito de quem realmente precisa deles. É um trabalho contínuo de orientação e fiscalização, que traz benefícios para toda a população e melhora a experiência de quem utiliza o transporte coletivo diariamente — destacou.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 27/08/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE SESSÃO Nº 020/2025

Sessão plenária de: 27/08/2025

Horário: 10h

Recorrente: Valle Sul Investimentos e Urbanização LTDA

Representantes Legais: Gustavo Celeste Alamão e Luiza Helena Valle

Processo nº SEI 2024-10001790 e Apenso Processo nº SEI 2024-10001126

Recurso: Ofício

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA - CMC

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE

PORTARIA Nº 016/2025/SAAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 016/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos e o Decreto nº 13.352, de 29/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 013/2025/SAAP, de 30 de maio de 2025, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis, Ano XXI - nº 2131, de 03 de junho de 2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor **JORDAN CIDRAL MAIA**, Assessor de Aquicultura e Inovação Tecnológica, Matrícula nº 33.049, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a execução da prestação de serviços do Contrato de Locação nº 138/2024, firmado em 06/06/2024, celebrado entre Município de Angra dos Reis e os proprietários Maria das Graças Salomão Argolo, Pedro Paulino da Cunha Salomão e Rita de Cássia da Cunha Salomão Vieira Barroso, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Arcebispo Santos, nº 182 – Centro – Angra dos Reis/RJ, destinado a instalação da Sede da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º. Fica designado o servidor **WILLYS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, Coordenador Técnico de Operações Agrícolas, matrícula 30.153, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2024

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo e alteração da unidade gestora do contrato administrativo nº 149/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II e art. 38, Parágrafo Único, ambos da lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12(doze) meses, tendo início em 16/07/2025 a 15/07/2026.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a unidade gestora do contrato ad-

ministrativo nº 149/2024 para o FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS.

VALOR: O valor total do presente aditivo corresponde a R\$ 3.432.347,79 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.3501.04.122.0221.2344.339039, FONTE DE RECURSO: 15010009, FICHA Nº 20251242 e NOTA DE EMPENHO Nº 50/2025, de 10/07/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho constante do processo administrativo SEI-2024-05001167.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1420/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.298 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR VANDERLÉA DA COSTA FERNANDES, matrícula 26868, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1421/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.298 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR VALDELINO CELESTINO, matrícula 368, da Função Gratificada de Assistente de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1422/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.298 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 3934, da Função Gratificada de Assistente de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1423/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.298 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDELINO CELESTINO, matrícula 368, para a Função Gratificada de Coordenador de Tributos Imobiliários, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1424/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.298 de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE JUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 3934, para a Função Gratificada de Coordenador de Tributos Imobiliários, do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a R DA SILVA ENSINO TECNICO ME, nome fantasia ITEC POLO ANGRA DOS REIS.

OBJETO: O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objetivo a concessão de estágio curricular supervisionado obrigatório, como exigência curricular para a conclusão do curso e emissão de diploma, de acordo com o curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, nos termos do Plano de Atividades de Estágio e do Termo de Compromisso, conforme ID's 00367308 e 00367306, respectivamente, do Processo nº SEI-2025-15002475, o qual será concedido pela SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com os termos e condições deste ACORDO DE COOPERAÇÃO.

PRAZO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO vigorará, a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ficando ressalvado, entretanto, que o término do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não afetará as cláusulas relativas às Garantias Anticorrupção, as quais sobreviverão ao presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 11.788/08 e com base na Lei nº 13.019/2014.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2025-15002475.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae **E O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 13/08/2025 e término em 13/08/2026.

REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme documentos apresentados nos autos (ID nº: 00579480, FOLHA Nº 01), com base no índice IPCA, em 5,32% (ID nº 00599254) passando a ter os seguintes valores:

MODALIDADES	VALOR
AUTO ATENDIMENTO	R\$ 1,22
CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 1,84
GUICHÊS	R\$ 2,52
INTERNET BANKING	R\$ 0,61
PAGAMENTO PROGRAMADO	R\$ 1,22
REDE LOTÉRICA	R\$ 1,87

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 172.484,36 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), conforme ID nº 00579552, sendo reajustado com base no índice do IPCA.

RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.122.0204.2202.3903999.15010010

FICHA: 20250734

NOTA DE EMPENHO: 411

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 06/08/2025

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 12 de agosto de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 130/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:**DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA,**

Matrícula nº 190.663, para exercer, interinamente, a Função Graticada de Diretor do Departamento de Controle Interno, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2025, durante o afastamento do titular Mário Pires Dantas, Matrícula nº 22.267.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DO SAAE

RESOLUÇÃO Nº 020/2025/CMS-AR

Revoga a Resolução 005/2024/CMS-AR e atualiza a composição da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspon-

dentes, e dá outras providências;

Considerando o deliberado pela 7ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ realizada em 29 de Julho de 2025, após verificação de quórum;

RESOLVE:

Art 1º – Fica Revogada a Resolução 005/2024/CMS-AR publicada através do Boletim Oficial do Municipal de Angra dos Reis - RJ Nº 1858 • 14 de março de 2024.

Art 2º – Fica composta a Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- a) Idmar Carlos Cordeiro;
- b) João Batista Pereira de Souza;
- c) Leonardo Bastos;
- b) Rosemary Maria dos Santos Cordeiro;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- a) Tatiana de Souza Medina;
- b) Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos;

III. Segmento Gestor:

- a) Wesley Abel Mariano;
- b) Monique Claudino dos Santos Thuler;

Art 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/2025/CMS-AR

Revoga a Resolução 006/2024/CMS-AR e atualiza a composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Mu-

nicipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o deliberado pela 7ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ realizada em 29 de Julho de 2025, após verificação de quórum;

RESOLVE:

Art 1º – Fica Revogada a Resolução 006/2024/CMS-AR publicada através do Boletim Oficial do Municipal de Angra dos Reis - RJ Nº 1858 • 14 de março de 2024.

Art 2º – Fica composta a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- a) Flávia da Silva Adriano;
- b) João Batista Pereira de Souza;
- c) Leonardo Bastos;
- b) Idmar Carlos Cordeiro;

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- a) Mirajalba Nunes;
- b) Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos;

III. Segmento Gestor:

- a) Wesley Abel Mariano;
- b) Enaura Alves Fontes;

Art 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS-AR

Revoga a Resolução 007/2024/CMS-AR e atualiza a composição da Comissão de Capacitação do Conselho Municipal de Saúde no quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 176 de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, de caráter deliberativo, paritário e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle, fiscalização, avaliação, aprovação da política de saúde estabelecida pela Conferência Municipal de Saúde e das ações do Fundo Municipal de Saúde

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o deliberado pela 7ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ realizada em 29 de Julho de 2025, após verificação de quórum;

RESOLVE:

Art 1º – Fica Revogada a Resolução 007/2024/CMS-AR publicada através do Boletim Oficial do Municipal de Angra dos Reis - RJ Nº 1858 • 14 de março de 2024.

Art 2º – Fica composta a Comissão de Capacitação do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024-2028 com a seguinte composição:

I. Segmento Usuários:

- a) Flávia da Silva Adriano;
- b) Guacyara Bastos Ramos

II. Segmento Profissionais de Saúde:

- a) Amanda de Lucas Xavier Martins;

III. Segmento Gestor:

- a) Monique Claudino dos Santos Thuler

Art 3º – A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 026/2025/CMS-AR

A qual nomeia e dá posse à Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para as vacâncias dos CMS-AR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais, na Lei Municipal 176 de 1992 e suas alterações, nas leis 8080/90 e 8142/90 na resolução do conselho Nacional 453/2012 .

Considerando a necessidade da atualização e recomposição das vacâncias do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis a fim da garantia da partida e a participação plena de todos os segmentos que compõem o CMS-AR a seguir (Gestor, Profissionais de Saúde e Usuários). Vem a proposta de atualização e Recomposição para os cargos vagos.

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

RESOLVE:

Art.1 – Fica Criada a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis sem prejuízo so Conselheiros atuantes devidamente eleitos por suas instituições e Distritos no quadriênio 2024 a 2028, com as seguintes determinações

Trabalhar em conjunto com a mesa Diretora do CMS-AR no Processo Eleitoral para composição das Vacâncias e atualizações do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2024/2028.

Qualquer atribuição designada pela Mesa Diretora, assim como por sua própria Comissão, deverá dar a devida transparência do processo eleitoral nos meios de comunicação do Conselho.

Os membros da Comissão Especial poderão ser substituídos pelos seus impedimentos, por suas solicitações, por faltas ou qualquer

ato justificado.

A indicação para sua composição das vacâncias descritas no item C), deverá passar pela Mesa Diretora do CMS-AR ao qual dará conhecimento ao plenário e posterior divulgação em norma Resolutiva.

Art.2 – Dar posse aos seguintes membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde:

Segmento Gestor:

1 - Wesley Abel Mariano

Usuário:

1 - João Batista Pereira de Souza

2 - Idmar Carlos Cordeiro

Profissional de Saúde:

1 - Amanda de Lucas Xavier Martins

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação no plenário e deverá ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - RJ.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.298, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dis-

por sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas abaixo discriminadas, a vigorar com a seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.1	Assistência de Gabinete	FG-3	SFLASGAB
3.1.10.1	Coordenação de Registros Cadastrais	FG-2	SFI.CORCA
3.1.9.4.1	Assistência de Tributos Imobiliários (02 cargos)	FG-3	SFLASTBI
3.1.10.3.2	Coordenação de Fiscalização	FG-2	SFI.COFIS
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
3.1.3.1	Coordenação Técnica Administrativa Financeira	CT	SFI.CTAF
3.1.9.1.2	Coordenação de Tributos Imobiliários (02 cargos)	FG-2	SFI.CTBI

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para os cargos criados:

COORDENADOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Competências:

Planejar, coordenar e executar as atividades técnico-financeiras e administrativas vinculadas à gestão orçamentária, contábil e financeira da Secretaria de Finanças, assegurando a conformidade legal, a eficiência na aplicação dos recursos e a padronização de procedimentos internos.

Atribuições:

1. Coordenar, organizar e acompanhar as rotinas de execução orça-

mentária, contábil e financeira da Secretaria de Finanças, com foco no cumprimento de prazos, fluxos processuais e na observância à legislação aplicável;

2. Atuar como elo operacional entre as unidades técnicas da Secretaria de Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento, Empenho e Liquidação) e demais órgãos municipais, garantindo a fluidez das informações, o correto encaminhamento de processos e o alinhamento institucional;

3. Elaborar, revisar e acompanhar documentos técnicos e administrativos, como memorandos, ofícios, despachos, minutas, relatórios, planilhas e demonstrativos financeiros, conforme orientações da chefia imediata;

4. Controlar e atualizar sistemas corporativos e integrados de gestão (como o Sistema Integrado de Gestão Contábil e Financeiro e o SEI), bem como planilhas de acompanhamento, relatórios gerenciais e cronogramas de execução financeira;

5. Auxiliar no levantamento e análise de dados financeiros e orçamentários para subsidiar a tomada de decisões, especialmente no que se refere à programação de desembolso, gestão de restos a pagar, previsão de receita e fluxo de caixa;

6. Participar de reuniões, grupos de trabalho e comissões internas ou interestoriais, prestando suporte técnico-financeiro às demandas apresentadas;

7. Preparar relatórios e planilhas: coletar dados, verificar índices e indicadores econômico-financeiros, efetuar cálculos, elaborar demonstrativos de receitas e despesas, fluxogramas e cronogramas;

8. Registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações contidas no sistema integrado de gestão, assegurando a integridade e a rastreabilidade das operações;

9. Acompanhar e avaliar o comportamento da receita e da despesa pública, analisando fontes de financiamento e participando de estudos voltados ao aperfeiçoamento da alocação de recursos;

10. Acompanhar e analisar os processos de despesa sob os aspectos legal, contábil e aritmético, monitorando todas as suas etapas, desde a confirmação dos empenhos e a verificação dos saldos orçamentários até a conferência da documentação comprobatória, emitindo as respectivas notas de liquidação e liberando-as para pagamento;

11. Desempenhar demais atividades correlatas à área de administração financeira, conforme demanda da chefia imediata;

12. Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da gestão financeira do Município, propondo melhorias de processos e rotinas;

13. Executar outras atividades inerentes ao cargo que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Finanças.

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Competências: Seguir as diretrizes do Departamento de Tributos Imobiliários.

Atribuições:

1. Participe da definição de políticas e diretrizes tributárias adotadas e implementadas pelo Departamento;

2. Participar da execução e orientação das atividades relacionadas com os contribuintes determinadas pelo Departamento;

3. Acompanhar a realização e participar de projetos e estudos, visando assessorar o Departamento na proposição de novos métodos e procedimentos de natureza tributária;

4. Examinar e opinar sobre projetos e questões tributários e, quando solicitado pelo Departamento, emitir os respectivos pareceres;

5. Executar as atividades que lhe forem determinadas pelo Departamento;

6. Tomar providências para cumprimento de decisões sobre a execução das atividades determinadas pelo Departamento;

7. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor do Departamento;

8. Executar outras atribuições afins;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.299, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, 7º e 8º, da Lei nº 4.033, de 17 de dezembro de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 13.963, de 10 de fevereiro de 2025 e alterada pelo Decreto nº 14.136, de 23 de maio de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SAAP/SECRETARIO nº 279, datado de 18 de agosto de 2025, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada HELENA MARIA CALDAS RABHA LIMA para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à suplente KAROLINA RAMOS LOPES, Representante da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, nomeada pelo Decreto nº 13.136, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INCLUSÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

DECRETO Nº 14.304, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

cria e dispõe sobre as competências e a composição, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.497, de julho de 2025,

DECRETA:**CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANASAN, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - apresentar relatórios e informações de suas respectivas secretarias ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do

Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersectorialmente pela Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º O Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único, do Art. 22, do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal) preferencialmente deverá ser integrada por representantes governamentais do Poder Executivo, alocados nas mesmas secretarias que compõem os titulares e suplentes, no CONSEA, de que trata o Decreto 14.305, de 22 de agosto de 2025.

Art. 5º A CAISAN Municipal será vinculada e presidida pelo seguinte órgão governamental SAAP – Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, com atribuições de articulação e integração.

§ 1º A composição da CAISAN Municipal será exercida pelas seguintes pastas:

I - As Secretarias Municipais e Órgãos Governamentais:

- a) Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;
- c) Secretaria de Saúde;
- d) Secretaria Executiva de Serviço Público;
- e) Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 6º A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 7º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos e grupos de trabalho com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 8º A nomeação dos membros da CAISAN Municipal bem como as respectivas funções serão definidos em Portaria específica.

Art. 9º As atribuições e funcionamento da CAISAN Municipal serão dispostos em Regimento Interno específico.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.305, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ANGRA DOS REIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.497, de julho de 2025,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Angra dos Reis, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Compete ao CONSEA Municipal:

I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade

dade não superior a quatro anos;

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

Art. 3º O CONSEA Municipal será composto por 12 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 12, Inciso II, da Lei nº 4.497, de 07 de julho de 2025.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - Das Secretarias Municipais e Representantes Governamentais:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania;

b) Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca;

c) EMATER – Assistência Técnica e Extensão Rural;

d) FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral.

§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida à secretaria responsável em âmbito do executivo municipal,

observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A comissão terá prazo de até quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Secretaria-Geral;

III - Secretaria-Executiva;

IV - Comissões Temáticas.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 7º O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. No prazo máximo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º Ao Presidente incumbe:

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;

II - representar externamente o CONSEA Municipal;

III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;

IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e

VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme delib-

erado pelo CONSEA Municipal.

Art. 9º Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Geral do CONSEA Municipal será eleita pelos membros governamentais do CONSEA, conforme estabelecido no Regimento Interno do CONSEA.

Art. 10. Ao Secretário-Geral incumbe:

I - submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;

VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II

Da Secretaria-Executiva

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento Governo Municipal.

Art. 12. Compete à Secretaria-Executiva:

I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Consea Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;

III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e

IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 13. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

Art. 14. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As aquisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 18. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do

CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2025/REMARcado

PROCESSO Nº.: SEI-2025-17000311

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de tapetes de grama, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/09/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025

PROCESSO Nº SEI-2025-15000160 – Torna-se sem efeito a publicação da **ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025**, realizado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2193 de 21 de agosto de 2025, página 8.

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025**

Aos dias 13 dias do mês de maio do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-17000103, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.369.839/0001-15, localizado Avenida Doutor Nilo Peçanha 77, Centro, Campos Dos Goytacazes/RJ, Telefone: (22) 99905-9662 e e-mail: comercial@saplouzada.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rafael Marques Lousada, portador do CPF: 0XX.XXX.X16-69, Identidade: 1XXXXXX1 Órgão Exp.: DETRAN, Data de Emissão: 05/12/2022, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de telas, arame e rede de proteção, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QT. P/ SECRETARIA	QTD. TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SUPJ - 260 SOH - 210	470	KG	Arame de amarração revestido em PVC na cor verde, fio 14 Ø 2,5mm.	VONDER	R\$ 16,36	R\$ 7.689,20
02	SUPJ - 260 SOH - 210	470	KG	Arame de amarração revestido em PVC na cor verde, fio 12 Ø 3,8mm.	VONDER	R\$ 14,88	R\$ 6.993,60
Valor Total Registrado: R\$ 14.682,80 (quatorze mil, seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Parágrafo Segundo – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Quarto – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Ordem de Fornecimento correspondente.

Parágrafo Único – Cada Ordem de Fornecimento conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS.

Parágrafo Primeiro – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS.

Parágrafo Segundo – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Terceiro – O pagamento à empresa beneficiária será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

Parágrafo Quarto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quinto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência Anexo I e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – O Órgão Gerenciador promoverá periodicamente pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição para a requisição dos materiais e/ou publicação dos preços registrados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo Terceiro – O fornecimento dos materiais será precedido de preenchimento, pelo Órgão Participante, do respectivo formulário “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, que será entregue às empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados, após aquiescência do Órgão Gerenciador, com a antecedência mínima descrita no Termo de Referência Anexo I, para entrega no local indicado.

Parágrafo Quarto – A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, devidamente acompanhada da competente Nota de Empenho.

Parágrafo Quinto – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Sexto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Sétimo – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Oitavo – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Nono – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Décimo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Décimo Primeiro – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 20.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas no parágrafo segundo desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Advertência;

Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Segundo – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 2) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
- 3) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 4) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- 5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Terceiro – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Quarto – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quinto – As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a empresa beneficiária de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Sexto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sétimo – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à empresa beneficiária antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Oitavo – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Nono – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decor-

rência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo do fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o procedimento regulamentado pelo Decreto Rio nº 36.665, de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no parágrafo segundo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- c) convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do serviço;
- b) convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) no caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Sétimo – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração:

- a) quando a empresa beneficiária do registro não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- c) quando a empresa beneficiária do registro for liberada;
- d) quando a empresa beneficiária do registro descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- e) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) quando a empresa beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração;

II – Por iniciativa da empresa beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono – Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

RAFAEL MARQUES LOUSADA
SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025**

Aos dias 13 dias do mês de maio do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-17000103, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, 318 - Angra/RJ, CEP 23.904-610, Telefone: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. William das Neves Faria - CPF 1XX.XXX.X77-63, Identidade: 2XXXXXXX0, Órgão Exp.: DETRAN/RJ, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de telas, arame e rede de proteção, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QT. P/ SECRETARIA	QTD. TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SUPJ – 2.465 SOH – 1.972	4.437	M ²	Rede de proteção em polietileno de alta densidade, 100% virgem, malha 12 x 12, fio 2mm com 12 monofilamentos de polietileno, trançada entre nós, na cor verde, com tratamento contra ações do tempo.	GISMAR - Rede de proteção 12 X 12 FIO 2MM - VERDE	R\$ 5,49	R\$ 24.359,13
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 24.359,13 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)							

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Parágrafo Segundo – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Quarto – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Ordem de Fornecimento correspondente.

Parágrafo Único – Cada Ordem de Fornecimento conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS.

Parágrafo Primeiro – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS.

Parágrafo Segundo – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Terceiro – O pagamento à empresa beneficiária será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

Parágrafo Quarto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quinto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência Anexo I e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – O Órgão Gerenciador promoverá periodicamente pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição para a requisição dos materiais e/ou publicação dos preços registrados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo Terceiro – O fornecimento dos materiais será precedido de preenchimento, pelo Órgão Participante, do respectivo formulário “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, que será entregue às empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados, após aquiescência do Órgão Gerenciador, com a antecedência mínima descrita no Termo de Referência Anexo I, para entrega no local indicado.

Parágrafo Quarto – A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, devidamente acompanhada da competente Nota de Empenho.

Parágrafo Quinto – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Sexto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Sétimo – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Oitavo – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Nono – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Décimo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Décimo Primeiro – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 20.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas no parágrafo segundo desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Advertência;

Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Segundo – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 2) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
- 3) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 4) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- 5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Terceiro – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Quarto – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quinto – As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a empresa beneficiária de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Sexto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento exposto nesse sentido.

Parágrafo Sétimo – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à empresa beneficiária antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Oitavo – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Nono – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo do fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o procedimento regulamentado pelo Decreto Rio nº 36.665, de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no parágrafo segundo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevisíveis, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- c) convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do serviço;
- b) convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) no caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Sétimo – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração:

- a) quando a empresa beneficiária do registro não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- c) quando a empresa beneficiária do registro for liberada;
- d) quando a empresa beneficiária do registro descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- e) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) quando a empresa beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração;

II – Por iniciativa da empresa beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono – Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

WILLIAM DAS NEVES FARIA
W DAS N FARIA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025**

Aos dias 13 dias do mês de maio do ano de 2025, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-17000103, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SIDIMAR CAETANO ROSA ALAMBRADOS, CNPJ: 33.418.950/0001-90, localizado na Projetada Oito, 161- Bairro Primavera 2 – Paracatu/MG - CEP: 38606-376, Telefone: (38) 99816-3377 Celular: (38) 99915-3377 e e-mail: sidaotelasparacatu@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Sidimar Caetano Rosa, CPF: 0XX.XXX.X46-60, Identidade: MX 1X.XXX.XX1, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de telas, arame e rede de proteção, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QT. P/ SECRETARIA	QTD. TOTAL	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	SUPJ – 4.000 SOH – 1.392	5.392	M ²	Tela em arame galvanizado revestida em PVC na cor verde, fio 12 e malha 3" em rolo medindo 20,00m x 2,00m (CxA).	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 145.584,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 145.584,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)							

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo Primeiro – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Parágrafo Segundo – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Quarto – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por intermédio da apresentação da Ordem de Fornecimento correspondente.

Parágrafo Único – Cada Ordem de Fornecimento conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS.

Parágrafo Primeiro – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS.

Parágrafo Segundo – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Terceiro – O pagamento à empresa beneficiária será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que a SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS esteja obrigada a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto na cláusula segunda não tenha sido regularmente entregue e aceito.

Parágrafo Quarto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quinto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência Anexo I e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – O Órgão Gerenciador promoverá periodicamente pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição para a requisição dos materiais e/ou publicação dos preços registrados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo Terceiro – O fornecimento dos materiais será precedido de preenchimento, pelo Órgão Participante, do respectivo formulário

“ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, que será entregue às empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados, após aquiescência do Órgão Gerenciador, com a antecedência mínima descrita no Termo de Referência Anexo I, para entrega no local indicado.

Parágrafo Quarto – A contratação somente estará caracterizada após o recebimento da “ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, devidamente acompanhada da competente Nota de Empenho.

Parágrafo Quinto – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Sexto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Sétimo – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Oitavo – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência Anexo I, ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Nono – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Décimo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Décimo Primeiro – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 20.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas no parágrafo segundo desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Advertência;

Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;

Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;

Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Segundo – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 2) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
- 3) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 4) 0,1% (um décimo por cento) do valor do Contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- 5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Terceiro – As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Quarto – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas “b” e “c”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Quinto – As multas previstas nas alíneas “b” e “c” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a empresa beneficiária de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Sexto – As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Parágrafo Sétimo – Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à empresa beneficiária antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Oitavo – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Nono – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados poderão ser alterados por ocasião de sua atualização periódica, voltada à manutenção da conformidade dos valores com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decor-

rência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo do fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços, observado o procedimento regulamentado pelo Decreto Rio nº 36.665, de 1º de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro – Observado o disposto no parágrafo segundo, quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;
- c) convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes da solicitação do serviço;
- b) convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- e) no caso de substancial alteração das condições de mercado.

Parágrafo Sétimo – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração:

- a) quando a empresa beneficiária do registro não assinar o contrato de prestação de serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- c) quando a empresa beneficiária do registro for liberada;
- d) quando a empresa beneficiária do registro descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- e) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) quando a empresa beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração;

II – Por iniciativa da empresa beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono – Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.034/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma:

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

SIDIMAR CAETANO ROSA
SIDIMAR CAETANO ROSA ALAMBRADOS

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.034/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telas, arame e rede de proteção, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 05.369.839/0001-15;

Vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 14.682,80 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ 35.097.685/0001-10; Vencedora do item 3, perfazendo o valor total de R\$ 24.359,13 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos);

EMPRESA: SIDIMAR CAETANO ROSA - ALAMBRADOS, CNPJ 33.418.950/0001-90;

Vencedora do item 4, perfazendo o valor total de R\$ 145.584,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.034: R\$ 184.625,93 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2025

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.046/2025**

Errata do Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação – PE 90.046/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2190, 15 de agosto de 2025, páginas 146 e 147.

ONDE SE LÊ:

“... EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 787.754,70** (setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) ...”

LEIA-SE:

“... EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 787.632,96** (setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) ...”

ONDE SE LÊ:

“... EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 Vencedora do item 2, perfazendo o valor total de **R\$ 187.754,70** (cento e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) ...”

LEIA-SE:

“... EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA, CNPJ 13.652.354/0001-62 Vencedora do item 2, perfazendo o valor total de **R\$ 787.632,96** (setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) ...”

ONDE SE LÊ:

“... VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.046/2025): **R\$ 1.575.509,40** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e nove reais e quarenta centavos).”

LEIA-SE:

“... VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.046/2025): **R\$ 1.575.265,92** (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).”

ANGRA DOS REIS – RJ, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1425/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 863, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 21 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ANDERSON BARBOSA LEMOS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1427/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 044/2025/PGM, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANA LETÍCIA CARVALHO PERES**, matrícula 31761, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 131/2025

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ordem de Serviço nº 004/2025/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, firmado em 31 de julho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **NÁDIA VALÉRIA COZZOLINO**, Matrícula nº 190729, para exercer a fiscalização na prestação de serviços de engenharia, para instalação, manutenção e reestruturação de infraestrutura de rede lógica e elétrica, e instalação de divisórias, e instalação de pia de granito, com fornecimento de materiais, a fim de se atender demandas de futuras instalações destinadas à expansão de Setores Administrativos Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, no município de Angra dos Reis-RJ, conforme detalhamentos, local, prazo e forma de execução definidos no Termo de Referência e Planilha orçamentaria, processo nº SEI-2025-20001266, conforme a Ordem de Serviço nº 004/2025/SAAE.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MICHELE DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, Matrícula nº 190759, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ordem de Serviço.

Art. 3º. Fica designado o servidor **LUCAS DOS SANTOS ALVES**, Matrícula nº 191103, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ordem de Serviço e o servidor **ALEXANDRE GIOVANNETTI LIMA**, Matrícula nº 190539, para exercer a suplência da gestão da mesma Ordem de Serviço.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº013/2025/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI**, para exercer a gestão do Processo SEI-2024-16001158, cujo objeto é: Ata de Registro de Preços para aquisição de Tinta para demarcação viária à base de metilmetacrilato monocomponente, solvente para tintas de demarcação à base de metilmetacrilato monocomponente, microesfera de vidro e laminados elastoplásticos para sinalização horizontal.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RONALDO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 276 para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **ALESSANDRO DA SILVA**, matrícula nº17.565 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 065/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Peça Teatral a Hora do Recreio, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 38/2025/PGM/ASJUR07.

N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000714

CREDOR: MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA

CNPJ: 58.957.815/0001-43

ENDEREÇO: Rua Por do Sol, 27, Camorim, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.912-433.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, III, Lei nº 14.133/2021), do Grupo Teatral Cia Show em Cenas, inscrito no CNPJ nº 58.957.815/0001-43, para a realização da peça teatral “A Hora do Recreio”, em comemoração aos 40 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25/08/2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00615981.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00615987, e justificativa de preços, DOC-SEI-00616101.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00615981.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000714, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de MICAELLA QUINTANILHA DE SOUZA, CNPJ: 58.957.815/0001-43, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 066/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo CanCanta, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 69/2025/PGM/ASTEJ20.

N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000717

CREDOR: DANIEL FRANKLIN DE SOUZA CAVALCANTI

CNPJ: 20.284.186/0001-65

ENDEREÇO: Rua Doutor Jose Watanabe, 60, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.906-520.

OBJETO: Contratação do Grupo CanCanta - O Coletivo An-

grense de Cantautores, para apresentação do Sarau Cultural no evento de comemoração dos 40 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25/08/2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00616369.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00616378, e justificativa de preços, DOC-SEI-00616508.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00616369.

FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000717, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de DANIEL FRANKLIN DE SOUZA CAVALCANTI, CNPJ: 20.284.186/0001-65, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 067/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do DJ Jacaré, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 36/2025/PGM/ASJUR10.

N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000715**CREDOR: VAGNER DOS SANTOS****CNPJ: 54.731.212/0001-78****ENDEREÇO:** Rua Aluizio Silva, 269, Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.903-010.**OBJETO:** Contratação do artista: DJ Jacaré, para apresentação como DJ no evento de comemoração dos 40 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 25/08/2025.**RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00616155.**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Justificativa de preços, DOC-SEI-00616283.**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00616155.**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000715, in-

dependentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PRE-DIAL LTDA**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo com reajuste de 3,7603%, no valor de 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) do Contrato nº 177/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, do elevador e plataforma da Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº233/2024/SAD de 28/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2025 e término em 29/08/2026.**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$6.200,76 (Seis

mil, duzentos reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20250147, Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.339039, Fonte de Recurso: 15000000, Empenho nº 2600, de 08/08/2025, no valor de R\$2.066,92 (dois mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de

Modernização e Gestão de Pessoal ID 00638277, constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-01007741, de 17/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SSA

À Ata de Registro de Preços Nº 050/2024, procedente do Pregão Eletrônico 022/2024, Processo Administrativo nº Nº. SEI-080002/004082/2024, realizado pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo sido registrados os preços da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, nomeado através da Portaria nº 080/2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, matrícula funcional nº 30948, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 050/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 022/2024, realizado pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.118/0001-79, situada na Rua Barão de Itapagipe nº 225, 5º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, – CEP: 20261-005, que tem por objeto a “Aquisição de contraceptivos reversíveis de longa duração (sistema intrauterino liberador de levonorgestrel [SIU - LNG] e implantes subdérmicos de etonogestrel [ENG] – Itens 1,2,3), incorporados à Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade de saúde: Ambulatório de Especialidades Médicas Susana Napolini – AME, sob gestão da FSERJ”, firmada com a empresa vencedora HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.499.494/0002-60, estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil nº 394, Conj.C3, Parte 3, Taquara II - Espírito Santo/ES, CEP: 29167-650, representada por RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES, carteira de identidade nº 4XXX2 DCREARJ, CPF sob o nº. 737.XXX.XXX-68, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com o item, quantitativo e valores especificados na tabela a seguir:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.100	Unid.	IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL Etonogestrel Concentração: 68mg Forma Farmacêutica: Implante Subdérmico	R\$ 482,00	R\$ 2.458.200,00

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES
REPRESENTANTE LEGAL HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Republicação do Resultado da Interposição de Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/ PMAR publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2193, de 21 de agosto de 2025, páginas 28 a 31, tendo em vista a verificação de incorreções no resultado anteriormente publicado.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001- 09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/ PMAR, publicado em 01 de agosto de 2025 no Boletim Oficial nº 2179, Ano XXI, torna público o resultado da interposição de recursos em face da publicação da lista de candidatos classificados publicada em 19 de agosto de 2025 no Boletim Oficial nº 2192, Ano XXI, no, conforme Item 10.0 do referido Edital.

ITEM I: DOS PROCESSOS COM O RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO DOS RECURSOS	PONTUAÇÃO FINAL
SEI-2025-007002524	4144	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	12	0	12
SEI-2025-007002555	3005	ADRIANO JORDÃO FERREIRA	15	4	19
SEI-2025-007002540	1034	ALCIONE DE ARAÚJO PIRES	1	0	1
SEI-2025-001010225	0274	ALEXIA CHRISTINE VITORINO DA CUNHA	3	4	7
SEI-2025-007002532	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	0	19
SEI-2025-007002542	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	0	19
SEI-2025-007002556	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	0	19
SEI-2025-007002472	1554	AMANDA KALLYNE DA SILVA	18	0	18
SEI-2025-007002495	3280	ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	9	3	12
SEI-2025-001010262	2216	ANA CLAUDIA DE SOUZA BORDALLO	18	0	18
SEI-2025-001010248	0961	ANA LAURA PLÁCIDO PAPOULIAS	11	8	19
SEI-2025-007002464	2118	ANA LETÍCIA SANTOS DE ANDRADE	1	0	1
SEI-2025-007002476	0944	ANA MARIA SICHE DE MIRANDA	19	0	19
SEI-2025-007002509	0154	ANA PAULA CRISTINA MARQUES ROCHA	6	0	6
SEI-2025-007002485	1494	ARIANE MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	19	1	20
SEI-2025-007002479	0654	CAMILA SIMAS MORAIS	10	0	10
SEI-2025-007002520	2615	CAMILLY DO ROSARIO E SILVA	13	0	13
SEI-2025-001010250	4571	CARINE SANTIAGO MEIRA DE SOUSA	1	0	1
SEI-2025-007002536	4693	CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	9	0	9
SEI-2025-007002474	0001	CAROLAYNE FERREIRA SANTOS DOS REMÉDIOS	9	0	9
SEI-2025-007002505	1990	CRISLAINE DOS SANTOS AZEVEDO DUARTE	15	0	15
SEI-2025-001010233	2511	CRISTINA FELICIANO MARQUEZINE	15	0	15
SEI-2025-007002537	0050	DAHIANE DUTRA TINOCO DE OLIVEIRA	15	0	15
SEI-2025-001010226	3303	DIEGO SOUSA DA SILVA	11	10	21
SEI-2025-007002494	0607	ÉGLIN MARIA VIEIRA HOLTZ	10	0	10
SEI-2025-007002518	2815	ELOIZA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	19	0	19
SEI-2025-007002455	2509	EMANUELE JESUS DOS SANTOS	17	0	17
SEI-2025-007002521	2211	ESTER ANACLETO PEREIRA	5	0	5
SEI-2025-001010232	1526	FERNANDA LÚCIA VENUATO DA SILVA	15	4	19
SEI-2025-007002489	3166	FILIPE DA SILVA VIANNA	17	0	17

SEI-2025-007002535	3414	FLAVIA FLORENZANO EVANGELISTA	19	0	19
SEI-2025-007002529	3597	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	16	0	16
SEI-2025-007002534	2606	GABRIEL SANTANA COSTA AMBROSIO	13	4	17
SEI-2025-001010229	4483	GISELLE DA SILVA PEREIRA DE CASAL	13	4	17
SEI-2025-007002508	1029	GIULIA VIEIRA DA SILVA BRANDÃO	17	2	19
SEI-2025-007002523	0581	GUILHERME FELIPE MORAES LUCENA	16	0	16
SEI-2025-007002459	0492	GUILHERME GARCIA PEREIRA PIRES	11	0	11
SEI-2025-007002506	2494	HELOISA OLIVEIRA LIRA	13	6	19
SEI-2025-007002477	3155	IGOR SOUZA DO ROSÁRIO	17	0	17
SEI-2025-007002522	4078	IVAN PAIVA BOMFIM JUNIOR	16	3	19
SEI-2025-007002451	3485	IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	19	0	19
SEI-2025-007002515	4195	JOÃO FRANCISCO DE JESUS SILVA	15	2	17
SEI-2025-007002519	4378	JOÃO MARCELO MARTINS PIMENTA	15	4	19
SEI-2025-007002526	2866	JOÃO VITOR DEODATO RAMOS	19	1	20
SEI-2025-001010219	0957	JOSÉ LEONARDO MENDES	14	0	14
SEI-2025-001010199	2671	JOSÉ LUIZ BRANDÃO LEITE JUNIOR	18	1	19
SEI-2025-007002551	1911	JOSENI REGINA GOMES	16	0	16
SEI-2025-007002466	0870	JOVACI ANDRADE CARDOSO	17	0	17
SEI-2025-007002525	3573	KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR	15	0	15
SEI-2025-007002449	2643	LAÍS RIBEIRO MAIA	19	1	20
SEI-2025-007002490	4008	LARA KATHELLYN FARIAS MONTEIRO	14	4	18
SEI-2025-007002511	2580	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO	19	1	20
SEI-2025-007002512	2580	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO	19	1	20
SEI-2025-007002461	3974	LAYZA THYELEN DOS SANTOS BORZAQUIEL FERREIRA	18	3	21
SEI-2025-007002462	3923	LÉO JÚDICE GONÇALVES	15	2	17
SEI-2025-007002543	2802	LEONARDO CAMARTE DE SOUZA	11	2	13
SEI-2025-001010261	1052	LIREN DHYOL VASCONCELOS LANNA	19	0	20
SEI-2025-007002469	1755	MARCELO LISBOA PEREIRA	7	0	7
SEI-2025-007002517	3612	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	1	4	5
SEI-2025-007002527	3612	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	1	4	5
SEI-2025-007002463	1774	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	19	0	19
SEI-2025-007002467	1774	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	19	0	19
SEI-2025-007002510	3935	MARIA EDUARDA SALES RIBEIRO	15	4	19
SEI-2025-007002465	4200	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	11	0	11
SEI-2025-007002458	1515	MAYARA CORRÊA DINIZ	15	4	19
SEI-2025-007002514	4484	MIRIA DE MORAIS DA SILVA RAMOS	5	4	9
SEI-2025-007002547	2948	NATALIA DOS SANTOS CORREA	12	1	13
SEI-2025-007002530	0964	NOEMI EMANUELE VIEIRA PEREIRA GONÇALVES	15	2	17
SEI-2025-007002504	4213	PATRICK DA SILVA CORNELIO	10	6	16
SEI-2025-001010224	0842	PRISCILA RADŪNZ JESUS	3	0	3
SEI-2025-007002545	3329	RAFAELLY CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA	1	0	1
SEI-2025-007002502	2371	RAYNY ESTEFANY DA SILVA MIRANDA	9	0	9

SEI-2025-007002513	2317	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA GUIMARÃES	13	0	13
SEI-2025-007002488	3922	SARA DE JESUS DO NASCIMENTO	19	1	20
SEI-2025-001010223	4193	SHIRLEI DO NASCIMENTO COSTA	9	8	17
SEI-2025-007002487	4005	SILVANA DAS NEVES GULLO BARAL	16	4	20
SEI-2025-007002483	2848	STHEFANY ALVES DA SILVA	19	0	19
SEI-2025-007002444	0315	SUELEN LEONOR DE AMORIM	11	8	19
SEI-2025-007002528	0307	TATIANE DOS SANTOS	12	0	12
SEI-2025-001010210	3527	THAIANE PRADO DE ALMEIDA	19	2	21
SEI-2025-007002492	3226	TIAGO DOS SANTOS ALVES	17	4	21
SEI-2025-007002493	4077	VANESSA FARIA CAMINADA	19	0	19
SEI-2025-007002445	1741	WILSON DA SILVA MARINHO	10	0	10

ITEM II: DOS PROCESSOS SEM RESULTADO, POIS, O CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ITEM 10.5 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/ PMAR, QUE ESTABELECE QUE NO RECURSO DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO DO CANDIDATO, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO, EMAIL, TELEFONE E ENDEREÇO PARA CONTATO, ASSIM COMO O OBJETO DO RECURSO E DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DISCORDÂNCIA DO RESULTADO.

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	PONTUAÇÃO FINAL
SEI-2025-007002498	0726	ALICE ARRUDA MODESTO	1	*	1
SEI-2025-007002507	0726	ALICE ARRUDA MODESTO	1	*	1
SEI-2025-007002491	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	19	*	19
SEI-2025-007002473	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA	15	*	15
SEI-2025-007002475	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA	15	*	15
SEI-2025-007002478	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA	15	*	15
SEI-2025-007002538	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA	15	*	15
SEI-2025-00400534	1325	ANGELA DE PAULA CONCEIÇÃO	15	*	15
SEI-2025-007002484	1127	CÁSSIA QUÉREN DIAS DE ALMEIDA	14	*	14
SEI-2025-007002544	1368	CINTIA DE ANDRADE MESQUITA GOMES	15	*	15
SEI-2025-007002516	1344	DEBORAH GOMES SERRA	16	*	16
SEI-2025-007002558	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE	16	*	16
SEI-2025-007002559	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE	16	*	16
SEI-2025-007002560	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE	16	*	16
SEI-2025-007002533	1986	GABRIELLA LEMOS GOMES	16	*	16
SEI-2025-007002457	2712	INGRID BATISTA DE OLIVEIRA BENTO	7	*	7
SEI-2025-007002553	1686	JANAINA CECILIA PEREIRA MARTINS	11	*	11
SEI-2025-007002552	1651	JANAINA CONCEICAO DE MATOS GONCALVES	16	*	16
SEI-2025-007002548	0942	JOSÉ MALVERON DIAS JUNIOR	14	*	14
SEI-2025-007002497	4802	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	15	*	15
SEI-2025-007002557	1439	LARISSA LIMA DE ASSIS MARCONDES	9	*	9
SEI-2025-007002500	0450	LINDA INÊS DO NASCIMENTO ALVES	11	*	11
SEI-2025-007002453	3418	MICAELA BARBOSA BELO	18	*	18
SEI-2025-007002499	0907	MIRIAN APARECIDA ANDRADE CIPRIANO	1	*	1
SEI-2025-007002452	0842	PRISCILA RADÚNZ JESUS	3	*	3
SEI-2025-007002546	3329	RAFAELLY CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA	1	*	1
SEI-2025-007002482	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8	*	8

SEI-2025-007002486	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8	*	8
SEI-2025-007002554	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	8	*	8
SEI-2025-007002480	1784	WISLAINE LECKAR BOMFIM MENDES ESTEVES	15	*	15

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/PMAR

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001- 09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025/ PMAR, publicado em 01 de agosto de 2025 no Boletim Oficial nº 2179, Ano XXI, torna público o Resultado Final dos Candidatos Classificados, conforme Item 9.0 e Item 10.0 do referido Edital.

ITEM I: DOS CANDIDATOS PCD PARA CONTINENTE						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	LOCAL DA VAGA	TOTAL DE PONTOS
1º	1886	DENISIA MIRANDA DA LUZ	09/03/1997	Sim	Continente	20
2º	4517	NATIELY TOLEDO SILVA MILLER MAIA	27/03/1999	Sim	Continente	20
3º	1797	TAIARA APARECIDA DA SILVA CRISPIM	27/03/1992	Sim	Continente	19
4º	0961	ANA LAURA PLÁCIDO PAPOULIAS	28/09/2005	Sim	Continente	19
5º	3727	ELDER DOS REIS MARQUES	01/02/1984	Sim	Continente	15
6º	3463	HUGO PEREIRA ANTONIO	02/09/1993	Sim	Continente	15
7º	3558	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	19/01/1959	Sim	Continente	12
8º	0662	JESSÉ MARCOS DA SILVA SANTOS	11/02/1985	Sim	Continente	12
9º	4791	PABLO MARCUS LOUREIRO DE MATTOS JUNIOR	03/02/1999	Sim	Continente	12
10º	2705	MARIA EDUARDA CORRÊA DO AMARAL	22/07/1999	Sim	Continente	12
11º	1383	JÉSSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	18/12/1992	Sim	Continente	11
12º	2011	MARIELE MIGUEL DA SILVA	08/08/1981	Sim	Continente	8
13º	0776	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO LORDEIRO	27/08/2005	Sim	Continente	7
14º	2842	LUZIANE DA CONCEIÇÃO ONÓRIO	25/01/1973	Sim	Continente	6
15º	2076	LIVIA SILVA DOS SANTOS ALVES	09/04/2005	Sim	Continente	4
16º	0842	PRISCILA RADÜNZ JESUS	14/09/1993	Sim	Continente	3
17º	0216	URIEL ARCANJO DOS SANTOS	25/12/1969	Sim	Continente	1
18º	1743	SIMONE CANDIDO MEDEIROS	29/09/1973	Sim	Continente	1
19º	3356	DIMAS BARBOSA DA SILVA	27/06/1982	Sim	Continente	1
20º	0033	CAROLINA CORRÊA DA SILVA	24/11/1989	Sim	Continente	1
21º	3809	FELIPE RAMOS MOURA INACIO	10/05/1992	Sim	Continente	1
22º	1370	MARIAN BAPTISTA DE ALCÂNTARA	14/03/1996	Sim	Continente	1
23º	4301	TAINÁ DE BARROS BALBINO	14/03/1998	Sim	Continente	1

24º	0029	SABRINA VIANA AMARAL	08/04/2000	Sim	Continente	1
25º	2380	RAFAELA RIBEIRO SOARES COELHO	02/12/2000	Sim	Continente	1
26º	3718	CARLOS AUGUSTO SOARES DA CONCEIÇÃO	27/03/2003	Sim	Continente	1
27º	4380	YASMIN FERREIRA RODRIGUES	15/06/2005	Sim	Continente	1
28º	3236	MATEUS DE LAIA SOARES	19/12/2005	Sim	Continente	1

ITEM II: DOS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA CONTINENTE

	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	LOCAL DA VAGA	TOTAL DE PONTOS
1º	0815	CILENE SEIXAS SOARES	23/12/1967	Não	Continente	21
2º	4011	ALEXANDRE LUCIO SILVA DA ROCHA	11/08/1970	Não	Continente	21
3º	1272	MÁRCIA OLIVEIRA	27/09/1972	Não	Continente	21
4º	1149	TANIA MOREIRA DA SILVA	08/10/1975	Não	Continente	21
5º	3395	MILENE CARMELA VICARONE CARDOSO	20/09/1977	Não	Continente	21
6º	4419	FLÁVIA LUCAS ILDEFONSO MEIRA	06/10/1977	Não	Continente	21
7º	0695	RENATO OLIVEIRA DE SOUZA	01/03/1978	Não	Continente	21
8º	4286	DUANI NARA FRANCISCO DE ASSIS	06/06/1979	Não	Continente	21
9º	4587	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS EUCARIO	04/05/1983	Não	Continente	21
10º	0138	PRISCILLA PASSOS PEREIRA DA SILVA	06/08/1984	Não	Continente	21
11º	2953	ANA CAROLINA PEREIRA DE FREITAS	16/04/1987	Não	Continente	21
12º	2053	ANA PATRÍCIA AMORIM GOMES	11/11/1990	Não	Continente	21
13º	2082	JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA	19/02/1991	Não	Continente	21
14º	3857	JOÃO LUIZ SILVA OLIVEIRA	13/09/1991	Não	Continente	21
15º	3756	MAISA MOURA LUIZ	24/12/1994	Não	Continente	21
16º	1981	TAIANA SILVA DOS REIS	22/06/1995	Não	Continente	21
17º	4492	ALINE MAYARA CAMARGO	21/12/1995	Não	Continente	21
18º	3513	DAYENE MARIA SANTOS DE PAULA	13/08/1996	Não	Continente	21
19º	1477	BRENDA MARQUES DOMINGOS	05/03/1997	Não	Continente	21
20º	4155	SAMANTHA MOURA PIMENTEL	25/03/1997	Não	Continente	21
21º	2288	MAYARA DA SILVA DE LIMA	21/07/1997	Não	Continente	21
22º	1226	GUSTAVO GODINHO FREITAS DE JESUS	31/07/1997	Não	Continente	21
23º	3035	RAFAEL PIRES DE CARVALHO	07/01/1998	Não	Continente	21
24º	3307	MANUELLI DA SILVA VITOR	08/01/1998	Não	Continente	21
25º	3863	CAROLINE XAVIER DEGLI ESPOSTI	07/03/1998	Não	Continente	21
26º	4117	JENIFFER KELLEN ALVES	14/07/1998	Não	Continente	21
27º	4075	GABRIELLA SANTOS PEREIRA	04/02/1999	Não	Continente	21
28º	4692	PALOMA NOVAES DA SILVA RIBEIRO	19/06/1999	Não	Continente	21
29º	4181	LAIS PEREIRA RAIMUNDO NASCIMENTO	09/03/2000	Não	Continente	21
30º	0494	GLEYCIELE SANTOS DE LIMA	09/10/2000	Não	Continente	21
31º	0183	ANNA BEATRIZ REIS DOS SANTOS	27/01/2001	Não	Continente	21
32º	1731	MARIA THAIS BATISTA DE OLIVEIRA	22/11/2002	Não	Continente	21
33º	1677	AMANDA MELO BERNARDINO DA SILVA	23/12/2002	Não	Continente	21

34º	2263	GRACIELE VITÓRIA DA SILVA	30/12/2002	Não	Continente	21
35º	4191	KAREN KAROLINA DA SILVA CARVALHO	13/05/2004	Não	Continente	21
36º	3527	THAIANE PRADO DE ALMEIDA	14/09/1993	Não	Continente	21
37º	3974	LAYZA THYELEN DOS SANTOS BORZAQUIEL FERREIRA	23/04/1999	Não	Continente	21
38º	3226	TIAGO DOS SANTOS ALVES	29/01/1993	Não	Continente	21
39º	3303	DIEGO SOUSA DA SILVA	29/05/1990	Não	Continente	21
40º	1035	DANCLAIR DE BRITO	16/03/1963	Não	Continente	20
41º	1625	MOACILÉA DA SILVA GONÇALVES	16/03/1965	Não	Continente	20
42º	1939	ALICE MORAIS FERREIRA	19/11/1966	Não	Continente	20
43º	3854	ISIS DA SILVA	27/08/1967	Não	Continente	20
44º	1545	ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	14/01/1971	Não	Continente	20
45º	1290	JORGE LUIS DOS SANTOS	04/12/1971	Não	Continente	20
46º	4207	CRISTIANE JÚDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES	04/08/1972	Não	Continente	20
47º	3611	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	29/06/1982	Não	Continente	20
48º	4036	VALERIA SILVA FERNANDES	30/07/1982	Não	Continente	20
49º	2437	ADRIANA BARBEITO DOS SANTOS	20/09/1982	Não	Continente	20
50º	0640	ROSINEIVA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/07/1984	Não	Continente	20
51º	3425	RAQUEL DE SOUZA MIRANDA BARBOSA	08/04/1986	Não	Continente	20
52º	1940	LUCAS BARBOSA DE ANDRADE	04/06/1989	Não	Continente	20
53º	0676	JANINE DE MATOS GONÇALVES	22/09/1992	Não	Continente	20
54º	1595	MIRELI DE OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	16/08/1993	Não	Continente	20
55º	2665	ANA BEATRIZ DE FREITAS SIMÕES	31/01/1994	Não	Continente	20
56º	4044	WELLINGTON JOSÉ FERNANDES NASCIMENTO	11/02/1995	Não	Continente	20
57º	2293	JULYANNE CHRISTYNNY CORRÊA FERREIRA	22/11/1995	Não	Continente	20
58º	3547	CRISTÓVÃO DE QUEIROZ DAMASCENO	18/06/1996	Não	Continente	20
59º	0684	ALEXSANDRA DUARTE VASCONCELOS	27/06/1998	Não	Continente	20
60º	1500	VINICIUS MOREIRA DA SILVA	20/01/1999	Não	Continente	20
61º	1649	ADRIELE FERREIRA DA GAMA	21/05/1999	Não	Continente	20
62º	0595	MANOELA DOS SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	16/06/1999	Não	Continente	20
63º	2072	KAREN JÚLIA DOS SANTOS SILVA MARTINS	02/08/1999	Não	Continente	20
64º	0836	TATIANE MIGUEL VIEIRA	13/10/1999	Não	Continente	20
65º	3869	MARCELLA DE OLIVEIRA SOUZA LOPES	08/02/2000	Não	Continente	20
66º	4080	ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DA SILVA	18/05/2000	Não	Continente	20
67º	2117	ANA JÚLIA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	25/06/2000	Não	Continente	20
68º	0643	LAURA ARGÔLO CALDAS SAMPAIO	04/07/2000	Não	Continente	20
69º	0997	ANA VITÓRIA DIAS NUNES	24/04/2001	Não	Continente	20
70º	2456	JOÃO BATISTA SERRI FERNANDES	30/12/2002	Não	Continente	20
71º	2970	PEDRO HENRIQUE DOS REIS RIBEIRO MOZA	06/12/2004	Não	Continente	20
72º	0325	THUANNY SERAFIM RAMOS	17/06/2005	Não	Continente	20
73º	1494	ARIANE MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	20/07/1996	Não	Continente	20
74º	3922	SARA DE JESUS DO NASCIMENTO	19/02/1997	Não	Continente	20
75º	2580	LARISSA BOECHAT LIMA DE AZEVEDO	18/06/1999	Não	Continente	20

76º	2643	LAÍS RIBEIRO MAIA	02/08/2000	Não	Continente	20
77º	2866	JOÃO VITOR DEODATO RAMOS	02/05/2004	Não	Continente	20
78º	4005	SILVANA DAS NEVES GULLO BARAL	27/07/1970	Não	Continente	20
79º	1052	LIREN DHYOL VASCONCELOS LANNA	12/01/1983	Não	Continente	20
80º	3977	DAISY GONÇALVES TAVARES DA COSTA	12/06/1962	Não	Continente	19
81º	2103	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO	12/12/1966	Não	Continente	19
82º	0623	ROSANE DA SILVA FERREIRA	11/04/1967	Não	Continente	19
83º	4476	SUELI DA SILVA JESUS	27/05/1967	Não	Continente	19
84º	2891	JOÃO BATISTA PIRES DE SOUZA	22/06/1967	Não	Continente	19
85º	3850	MARCELO ARTUR POSSIDÔNIO	27/12/1967	Não	Continente	19
86º	1028	VANUSA MARIA DO NASCIMENTO	05/07/1968	Não	Continente	19
87º	2648	ELIANE DA SILVA CURVELO	28/08/1968	Não	Continente	19
88º	4666	DAYSE FERREIRA MARTIM	23/10/1968	Não	Continente	19
89º	2815	ELOIZA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	30/05/1969	Não	Continente	19
90º	3507	SEVERINA DA SILVA DE LIMA	07/10/1972	Não	Continente	19
91º	3434	ANTONIA IRENE DOMINGOS DE LIMA	10/03/1973	Não	Continente	19
92º	4732	FABIANA LOPES DE SOUZA VIEIRA	30/04/1975	Não	Continente	19
93º	0341	ELISANDRA ROSÁRIO DO NASCIMENTO	07/11/1976	Não	Continente	19
94º	3504	CLÁUDIA CORRÊA SOUZA	07/02/1977	Não	Continente	19
95º	2002	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	16/02/1978	Não	Continente	19
96º	0889	LUCIANA SOARES DO BRASIL	21/11/1978	Não	Continente	19
97º	4473	RAFAEL BAPTISTA PIMENTEL	11/03/1979	Não	Continente	19
98º	3522	LINDIANE ROSA TAVARES	11/04/1979	Não	Continente	19
99º	0646	SUSANA DE CARVALHO VIANA	29/10/1979	Não	Continente	19
100º	2425	IZABEL CRISTINA SANTOS DA COSTA	21/03/1980	Não	Continente	19
101º	0879	JOÃO PAULO LOCATELLI DE LIMA	03/07/1980	Não	Continente	19
102º	3681	FABIANA LOPES BRAZ	09/08/1980	Não	Continente	19
103º	3685	DANIELLE DE SOUZA LAGO OLIVEIRA	17/11/1981	Não	Continente	19
104º	0960	MARY ELLEN DIAS FARIAS	20/09/1983	Não	Continente	19
105º	4465	LEONELA APARECIDA SILVA MEDEIROS	13/01/1984	Não	Continente	19
106º	3849	FABIANA MARTINS DA SILVA	12/06/1984	Não	Continente	19
107º	2875	ANA CLÁUDIA MONTEIRO SAMPAIO	20/07/1984	Não	Continente	19
108º	3630	NEIVE ARCENIO DA CONCEIÇÃO	19/11/1985	Não	Continente	19
109º	2765	FLÁVIA RODRIGUES ALVES PHILIGRET	29/04/1986	Não	Continente	19
110º	2876	DEISE SANTOS DO NASCIMENTO GOMES	12/06/1986	Não	Continente	19
111º	1166	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	02/11/1986	Não	Continente	19
112º	2438	RAFAEL DAS GRAÇAS SILVA	01/01/1987	Não	Continente	19
113º	0944	ANA MARIA SICHE DE MIRANDA	18/01/1987	Não	Continente	19
114º	3474	MARIANA VALES DA SILVA THIAGO	14/02/1987	Não	Continente	19
115º	0460	MIRIAN DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	01/04/1987	Não	Continente	19
116º	3334	GABRIELA BRAZ DE OLIVEIRA	24/04/1987	Não	Continente	19
117º	3606	ROSYANE NOGUEIRA ALVES	27/04/1987	Não	Continente	19

118º	4387	ROMULO RAMOS RODOLFO	05/03/1988	Não	Continente	19
119º	0730	UBIRACIRA LUANDA DOS SANTOS	09/05/1988	Não	Continente	19
120º	0111	JAQUELINE GOMES DE AZEREDO	26/04/1989	Não	Continente	19
121º	0342	JHONATAN THOMAZ ALVES ROSA	26/04/1989	Não	Continente	19
122º	4190	JEFERSON CHAGAS AZEVEDO	21/05/1989	Não	Continente	19
123º	2459	DANIEL DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA JÚNIOR	31/10/1989	Não	Continente	19
124º	4150	DANIEL CARLOS SOARES DE FREITAS	31/07/1990	Não	Continente	19
125º	3801	MARIANE FATIMA DE OLIVEIRA PALMEIRA	22/01/1991	Não	Continente	19
126º	3110	GABRIELA DE CARVALHO GOMES DA SILVA	02/02/1991	Não	Continente	19
127º	4366	JESSICA JULIE IZIDORIO GUIMARAES	26/04/1991	Não	Continente	19
128º	2584	CLAUDIANE ANDRADE DOS SANTOS	02/12/1991	Não	Continente	19
129º	0376	VIVIANE SEVERO RAMOS VIANA	30/12/1991	Não	Continente	19
130º	1378	JANINE TATJANE ROSA	05/06/1992	Não	Continente	19
131º	0349	STEFHANI CILENA COELHO ZULMIRO	16/10/1992	Não	Continente	19
132º	0003	EDCLEIA DE ALMEIDA CORTES MAGALHÃES	11/05/1993	Não	Continente	19
133º	4325	JENIFER ALBANO DE JESUS	06/07/1993	Não	Continente	19
134º	1607	ERICA DA CRUZ FERNANDES FERREIRA	14/08/1993	Não	Continente	19
135º	1132	JESSICA BEZERRA DA CONCEICAO	16/09/1993	Não	Continente	19
136º	0194	ALICE SIQUEIRA DA ROCHA	13/10/1993	Não	Continente	19
137º	2017	GABRIELA MENEZES DE ARAUJO	15/10/1993	Não	Continente	19
138º	2073	THAIANA ROSA RAIMUNDO REIS	15/10/1993	Não	Continente	19
139º	2163	FRANCY GABRIELA DE OLIVEIRA	24/10/1993	Não	Continente	19
140º	0821	ELIZABETH LEITE SILVA DA ROCHA	29/10/1993	Não	Continente	19
141º	3693	MONIQUE RODRIGUES FONSECA GONÇALVES	17/02/1994	Não	Continente	19
142º	2177	LUCAS FRANCISCO DE SALLES LOPES	19/03/1994	Não	Continente	19
143º	3119	NICOLI APARECIDA DA CRUZ	11/10/1994	Não	Continente	19
144º	1788	LUANA ALVES ROCHA	30/10/1994	Não	Continente	19
145º	2947	RENNAN MARCELINO PEDRÔSO	24/04/1995	Não	Continente	19
146º	2541	ANDRIELE CHAGAS DOS SANTOS	30/10/1995	Não	Continente	19
147º	1575	ERIANE DA CRUZ FERNANDES	24/11/1995	Não	Continente	19
148º	3319	LÍCIO OLIVEIRA RAMOS	16/12/1995	Não	Continente	19
149º	2487	JULIANA DA SILVA SANTOS	25/01/1996	Não	Continente	19
150º	0652	ANDRIELLI PEREIRA DA CONCEICAO	29/01/1996	Não	Continente	19
151º	4092	MARIANE DIAS PINTO	08/02/1996	Não	Continente	19
152º	3909	JEFHERSON DA SILVA ANTUNES	25/08/1996	Não	Continente	19
153º	3998	BRUNA RODRIGUES BISINELI TRINDADE	11/09/1996	Não	Continente	19
154º	3717	RAFAELA DA CONCEIÇÃO ONÓRIO FREIRE	29/11/1996	Não	Continente	19
155º	2157	THAÍS SANTOS ANDRADE	12/01/1997	Não	Continente	19
156º	1652	RAFAELA ZEPHIRO RIBEIRO	20/02/1997	Não	Continente	19
157º	0518	JOÃO VICTOR DE JESUS BASTOS	18/03/1997	Não	Continente	19
158º	4151	VICTOR HUGO LAIA DE DEUS	09/04/1997	Não	Continente	19
159º	3546	JULIANA VIEGAS COSTA SILVA	20/08/1997	Não	Continente	19

160º	3485	IVAN SANTOS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	27/09/1997	Não	Continente	19
161º	1689	MERIELEN MARQUES GUEDES	01/01/1998	Não	Continente	19
162º	3032	ANNA CAROLINA DA SILVA	14/01/1998	Não	Continente	19
163º	4160	TAIANE DE SOUZA IGNÁCIO	13/03/1998	Não	Continente	19
164º	4734	JULIANA SANT ANNA VIANA	08/04/1998	Não	Continente	19
165º	2752	JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO	29/06/1998	Não	Continente	19
166º	3650	THAIS FERREIRA COSTA	27/07/1998	Não	Continente	19
167º	4699	MARIA LUÍSA CORRÊA MAGALHÃES	07/08/1998	Não	Continente	19
168º	4058	LARA CRISTINA GOUVEA NASCIMENTO	02/03/1999	Não	Continente	19
169º	3357	THALES MARQUES DE PAIVA	26/03/1999	Não	Continente	19
170º	1312	YASMIM DOS SANTOS FERREIRA	10/04/1999	Não	Continente	19
171º	4033	JOQUEBEDE MARTINS PIMENTA	10/04/1999	Não	Continente	19
172º	1531	CINTHIA DE ARAUJO PORTO	04/07/1999	Não	Continente	19
173º	2341	LETICIA DE MORAIS MURTHA	18/09/1999	Não	Continente	19
174º	0380	GLEICI LOURENÇO MACIEL	13/01/2000	Não	Continente	19
175º	0916	YASMIN DOMINGOS DA SILVA	20/02/2000	Não	Continente	19
176º	2784	BEATRIZ SOARES DE ALMEIDA	18/06/2000	Não	Continente	19
177º	3638	MILENE ROSA VICENTE LUIZ	29/08/2000	Não	Continente	19
178º	3337	TAWANA LUCAS MIGUEL	29/10/2000	Não	Continente	19
179º	2775	ANA VITÓRIA DOS SANTOS PINTO VIANA	08/01/2001	Não	Continente	19
180º	0293	LAÍS RODRIGUES DA SILVA	05/03/2001	Não	Continente	19
181º	4002	MARIANA CELIA DIOGO MAIA	17/04/2001	Não	Continente	19
182º	3981	LÚCIO MAIA LOPES DOS SANTOS	23/04/2001	Não	Continente	19
183º	4147	LUCAS DE FREITAS SILVA	23/05/2001	Não	Continente	19
184º	4719	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	03/06/2001	Não	Continente	19
185º	4391	NICOLE DA ROCHA E SILVA MARCELINO	09/06/2001	Não	Continente	19
186º	4675	MIRIAM DE OLIVEIRA CAMPOS	17/06/2001	Não	Continente	19
187º	3746	ISABELLA MENDES DOS SANTOS	01/08/2001	Não	Continente	19
188º	3399	CLARISSE DA CRUZ RODRIGUES	25/10/2001	Não	Continente	19
189º	2418	AMANDA JORDÃO ARAÚJO	30/10/2001	Não	Continente	19
190º	0858	GABRIEL MACHADO MAIA	02/01/2002	Não	Continente	19
191º	1046	MARIA GABRIELLA DA SILVA MACHADO	29/03/2002	Não	Continente	19
192º	2942	SORAIA DO CARMO MARTINS	03/04/2002	Não	Continente	19
193º	1462	JADY MARIA DOS SANTOS	18/04/2002	Não	Continente	19
194º	3180	LUCAS ALVES DE ANDRADE SOUSA	20/05/2002	Não	Continente	19
195º	2829	VITÓRIA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA	19/08/2002	Não	Continente	19
196º	3712	KATHLEEN DA COSTA GODINHO	19/08/2002	Não	Continente	19
197º	2908	BRUNO MORAES SANTANA	23/09/2002	Não	Continente	19
198º	4747	JÚLIA ALVES MONTEIRO	08/12/2002	Não	Continente	19
199º	3677	ANNA LUIZA LOPES BRAZ DE LACAILLE	03/06/2003	Não	Continente	19
200º	4088	ANTÔNIA LEONARDO BEZERRA	20/01/2004	Não	Continente	19
201º	0599	VICTÓRIA DE SOUZA BARBOZA	16/02/2004	Não	Continente	19

202º	4124	JOYCE DE ALMEIDA DA SILVA INOCÊNCIO	31/03/2004	Não	Continente	19
203º	3039	YASMIN DE ABREU FERREIRA	15/04/2004	Não	Continente	19
204º	0981	EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/05/2004	Não	Continente	19
205º	3220	EDMAR JÚNIO FERREIRA CASTIGLIONI NETO	05/06/2004	Não	Continente	19
206º	4307	RAIANNY DE SOUZA GARCIA	10/06/2004	Não	Continente	19
207º	1774	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	30/05/2005	Não	Continente	19
208º	1954	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	21/11/2005	Não	Continente	19
209º	3360	JÚLIA ALENCAR CUNHA	27/04/2006	Não	Continente	19
210º	1486	KETLIN DAS NEVES LIMA	17/06/2006	Não	Continente	19
211º	0329	JOÃO VITOR LINS IMMEDIATO	29/08/2006	Não	Continente	19
212º	4093	MARIA LUÍZA RAIMUNDO DA ROSA	10/11/2006	Não	Continente	19
213º	2365	EMILLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	22/01/2007	Não	Continente	19
214º	0354	DANIELE BORGES DE MORAES VEIGA	06/03/2007	Não	Continente	19
215º	4065	MARIANA DA COSTA PERGENTINO CARDOSO	11/04/2007	Não	Continente	19
216º	2671	JOSÉ LUIZ BRANDÃO LEITE JUNIOR	10/10/1986	Não	Continente	19
217º	1029	GIULIA VIEIRA DA SILVA BRANDÃO	20/05/1997	Não	Continente	19
218º	4078	IVAN PAIVA BOMFIM JUNIOR	27/11/1979	Não	Continente	19
219º	1526	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA	15/07/1980	Não	Continente	19
220º	3005	ADRIANO JORDÃO FERREIRA	26/02/1982	Não	Continente	19
221º	1515	MAYARA CORRÊA DINIZ	07/08/1988	Não	Continente	19
222º	4378	JOÃO MARCELO MARTINS PIMENTA	10/03/2001	Não	Continente	19
223º	3935	MARIA EDUARDA SALES RIBEIRO	09/08/2001	Não	Continente	19
224º	2494	HELOISA OLIVEIRA LIRA	08/09/2002	Não	Continente	19
225º	0315	SUELEN LEONOR DE AMORIM	24/01/1997	Não	Continente	19
226º	3414	FLAVIA FLORENZANO EVANGELISTA	20/07/1981	Não	Continente	19
227º	2848	STHEFANY ALVES DA SILVA	24/09/2001	Não	Continente	19
228º	4077	VANESSA FARIA CAMINADA	02/03/1991	Não	Continente	19
229º	2524	LAURIENE FLORENZANO BARBOSA BENEDITO	28/08/1984	Não	Continente	18
230º	3489	HAMILTON SLOBODA GOUVÊA	15/02/1987	Não	Continente	18
231º	0585	RAFAELA TEIXEIRA RODRIGUES LOPES	24/01/1989	Não	Continente	18
232º	4024	SAMARA DOS ANJOS	04/04/1991	Não	Continente	18
233º	3418	MICAELA BARBOSA BELO	29/03/1995	Não	Continente	18
234º	1554	AMANDA KALLYNE DA SILVA	17/02/1997	Não	Continente	18
235º	4638	BEATRIZ APARECIDA VENTURA DE ALMEIDA	26/02/1997	Não	Continente	18
236º	4518	MARIANE PEREIRA DE QUEIROZ	13/04/1997	Não	Continente	18
237º	3349	SARA CORRÊA SILVA DOS SANTOS	12/04/1999	Não	Continente	18
238º	1632	LISIANE CAROLINE ANDRADE DE OLIVEIRA	19/02/2000	Não	Continente	18
239º	0144	SUELEN DA SILVA FREIRE	26/09/2000	Não	Continente	18
240º	1653	JULIA PORTILHO LOUVIZE SEVERO	27/01/2001	Não	Continente	18
241º	0060	JOYCE AUGUSTO ALVES	27/12/2003	Não	Continente	18
242º	1263	JUAN PAULO MACHADO DE SANT ANNA	19/02/2007	Não	Continente	18
243º	2855	ANA CLARA BONFIM DE OLIVEIRA	19/11/2007	Não	Continente	18

244º	4008	LARA KATHELLYN FARIAS MONTEIRO	18/05/2006	Não	Continente	18
245º	2216	ANA CLAUDIA DE SOUZA BORDALLO	27/10/1974	Não	Continente	18
246º	1572	ALEXANDRA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	14/09/1971	Não	Continente	17
247º	3880	LUCIANE MARIA DE SOUSA SILVA	04/05/1973	Não	Continente	17
248º	3118	JANAINA GOMES AZEVEDO DOS SANTOS	14/11/1973	Não	Continente	17
249º	0630	VÂNIA GRIGÓRIO DE LUCENA	04/03/1978	Não	Continente	17
250º	2376	CLAUDIA SILVA SOUZA ROCHA	13/05/1979	Não	Continente	17
251º	0399	LILIANE ROSA DE CASTRO	19/05/1979	Não	Continente	17
252º	1766	MARILÉIA NUNES MEIRELES MUGIA	22/08/1979	Não	Continente	17
253º	2769	IARA XAVIER NUNES	13/07/1981	Não	Continente	17
254º	3089	MARIA APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO MIRANDA LUCENA	29/10/1983	Não	Continente	17
255º	1013	ANA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	01/01/1984	Não	Continente	17
256º	0434	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES	13/03/1984	Não	Continente	17
257º	3559	EDINEUZA LONGO OLIVEIRA AMARAL PASSOS	11/06/1984	Não	Continente	17
258º	0870	JOVACI ANDRADE CARDOSO	05/03/1985	Não	Continente	17
259º	4202	JANDERSON DIAS DE JESUS	08/12/1987	Não	Continente	17
260º	3636	MARIA GABRIELA CLARO PEREIRA DIAS	06/07/1988	Não	Continente	17
261º	3166	FILIFE DA SILVA VIANNA	28/05/1989	Não	Continente	17
262º	4367	MARCELO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	17/06/1989	Não	Continente	17
263º	1645	MILENA LOPES DE OLIVEIRA	15/11/1989	Não	Continente	17
264º	4217	ÉRICH DE CASTRO NEIVA	14/08/1992	Não	Continente	17
265º	0387	DANIELA DE CARVALHO CANDIA	16/08/1992	Não	Continente	17
266º	3851	LARISSA AGUIAR DA SILVA	25/01/1995	Não	Continente	17
267º	2741	JEFFERSON RODRIGO SANTOS SILVA	27/03/1996	Não	Continente	17
268º	3155	IGOR SOUZA DO ROSÁRIO	25/10/1996	Não	Continente	17
269º	3326	EVANILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	30/04/1997	Não	Continente	17
270º	3018	IZADORA DA SILVA COUTINHO	19/11/1997	Não	Continente	17
271º	3609	ALEXSANDRA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	27/12/1997	Não	Continente	17
272º	0694	PATRICIA GODINHO DA SILVA	21/01/1998	Não	Continente	17
273º	1341	KEMMELY STEFANY DOS SANTOS	03/02/1998	Não	Continente	17
274º	4491	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	08/04/1998	Não	Continente	17
275º	3167	ELIZANDRA MARIA LINS	17/11/1999	Não	Continente	17
276º	2509	EMANUELLE JESUS DOS SANTOS	27/01/2001	Não	Continente	17
277º	2536	MAYRA JORDÃO FARIAS	06/09/2001	Não	Continente	17
278º	0409	VITÓRIA MARIA RIBEIRO GENEROSO DOS SANTOS	11/11/2001	Não	Continente	17
279º	1865	MARIANA NASCIMENTO LOBATO	25/05/2002	Não	Continente	17
280º	3889	DAIANNY RIBEIRO DIAS GUIMARÃES	31/05/2004	Não	Continente	17
281º	3628	MANOELLA DE OLIVEIRA VIEIRA	04/08/2004	Não	Continente	17
282º	1259	ANA CAROLINA IANINO RAMOS	21/03/2005	Não	Continente	17
283º	0470	LAVINIA SILVA DE SOUSA	18/04/2006	Não	Continente	17
284º	3923	LÉO JÚDICE GONÇALVES	20/06/1992	Não	Continente	17
285º	4195	JOÃO FRANCISCO DE JESUS SILVA	23/12/1993	Não	Continente	17

286º	0964	NOEMI EMANUELE VIEIRA PEREIRA GONÇALVES	17/09/1999	Não	Continente	17
287º	2606	GABRIEL SANTANA COSTA AMBROSIO	21/03/1993	Não	Continente	17
288º	4193	SHIRLEI DO NASCIMENTO COSTA	06/08/1978	Não	Continente	17
289º	4483	GISELLE DA SILVA PEREIRA DE CASAL	09/04/1986	Não	Continente	17
290º	1651	JANAINA CONCEICAO DE MATOS GONCALVES	12/07/1969	Não	Continente	16
291º	4288	ROSANA AMÉLIA DE CARVALHO CARDOZO	10/08/1976	Não	Continente	16
292º	3734	FABÍOLA ROCHA CIRNE	01/04/1977	Não	Continente	16
293º	2628	ELISANGELA PEREIRA MARINHO GRINALDO DA SILVA	19/12/1979	Não	Continente	16
294º	1292	FABIOLA OLIVEIRA	09/05/1983	Não	Continente	16
295º	0874	LUCIENE VIANA DA SILVA	10/08/1983	Não	Continente	16
296º	1344	DEBORAH GOMES SERRA	05/02/1986	Não	Continente	16
297º	4153	MARCELA ADAO SOARES	13/08/1988	Não	Continente	16
298º	2150	THALITA GOMES ALENCAR	17/06/1992	Não	Continente	16
299º	4444	EVELYN FLAYRA CAVALCANTI DOS SANTOS	22/01/1993	Não	Continente	16
300º	3044	THAMYRES VIANNA DE MACEDO	17/07/1994	Não	Continente	16
301º	3093	FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA	01/09/1995	Não	Continente	16
302º	0379	YASMIM DÉBORA BOREL DE ASSIS	17/10/1995	Não	Continente	16
303º	0581	GUILHERME FELIPE MORAIS LUCENA	13/05/1996	Não	Continente	16
304º	0248	LARISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA	30/04/1997	Não	Continente	16
305º	1986	GABRIELLA LEMOS GOMES	15/02/1998	Não	Continente	16
306º	2537	DAVIANE MOREIRA DA SILVA	11/09/1998	Não	Continente	16
307º	2566	MARIANA DE JESUS TORRES	15/09/1999	Não	Continente	16
308º	3192	JULIA LARISSA SOUZA DO NASCIMENTO	16/08/2000	Não	Continente	16
309º	3597	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	27/12/2000	Não	Continente	16
310º	0261	LAÍS ALMEIDA OLIVEIRA	26/05/2002	Não	Continente	16
311º	3855	DAVID FERNANDES RAMOS	25/06/2002	Não	Continente	16
312º	0988	PABLO SILVA QUEZADO DE OLIVEIRA	01/10/2002	Não	Continente	16
313º	1529	CAMILLE HONÓRIO DOS SANTOS	01/05/2004	Não	Continente	16
314º	4468	JEFERSON COSTA GONÇALVES	07/05/2006	Não	Continente	16
315º	0202	SARA DA SILVA FREIRE	01/05/2007	Não	Continente	16
316º	4213	PATRICK DA SILVA CORNELIO	30/12/1998	Não	Continente	16
317º	1911	JOSENI REGINA GOMES	30/06/1968	Não	Continente	16
318º	1474	SUELI NOGUEIRA DE LIMA	12/11/1957	Não	Continente	15
319º	1419	LIDIA BASTOS DA SILVA	17/10/1962	Não	Continente	15
320º	4259	ANA MARIA PROCÓPIO MARTINS MACEDO	13/11/1962	Não	Continente	15
321º	4047	HELENIR SILVA DE JESUS SILVA	09/08/1965	Não	Continente	15
322º	3987	VANIA CARVALHO DONATO DE OLIVEIRA	11/10/1970	Não	Continente	15
323º	1881	ELANE RAMOS	12/09/1971	Não	Continente	15
324º	0058	VANDERLUCI MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	14/05/1973	Não	Continente	15
325º	2320	LILIANE RODRIGUES FERREIRA JORDÃO	20/03/1974	Não	Continente	15
326º	3184	LUCIENE FERREIRA FRANÇA	02/04/1974	Não	Continente	15
327º	4385	ROSE DE OLIVEIRA DA SILVA	01/06/1974	Não	Continente	15

328º	2511	CRISTINA FELICIANO MARQUEZINE	28/05/1975	Não	Continente	15
329º	2345	ANA PAULA EUFRÁSIO VILÉLA	03/08/1975	Não	Continente	15
330º	1325	ANGELA DE PAULA CONCEIÇÃO	09/11/1976	Não	Continente	15
331º	4535	ANTÔNIA DALVA LOPES DOS SANTOS	20/06/1977	Não	Continente	15
332º	3079	MARILENE MAMEDIO DE PAULA ALVARENGA	28/07/1977	Não	Continente	15
333º	2081	JEANE CAETANO DOS SANTOS	20/12/1977	Não	Continente	15
334º	0464	ELISANGELA VALENÇA DE PAIVA	10/02/1979	Não	Continente	15
335º	4805	ETIENE APARECIDA MACHADO CORREIA VITÓRIO	25/05/1979	Não	Continente	15
336º	2820	EDILENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	11/01/1980	Não	Continente	15
337º	3970	NAILDE GONÇALVES GOMES DE ASSIS	30/09/1980	Não	Continente	15
338º	2627	ERICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	09/06/1981	Não	Continente	15
339º	2144	ADRIANA MARTINS CAMPOS	13/01/1982	Não	Continente	15
340º	3297	MONIMAR SILVA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	18/01/1982	Não	Continente	15
341º	3635	KATIA SUELEN DE SOUZA MARQUES	04/02/1982	Não	Continente	15
342º	1698	SANDRA ROMERO DOS SANTOS	21/03/1982	Não	Continente	15
343º	3008	MARY ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	03/10/1982	Não	Continente	15
344º	2116	MARAUGUSTA FERNANDES FERREIRA	20/04/1983	Não	Continente	15
345º	4327	CARINA ALVES RODRIGUES	30/09/1983	Não	Continente	15
346º	3573	KARINA ROSA MOREIRA ESCOBAR	02/11/1983	Não	Continente	15
347º	1470	LUCIARA PAMPLONA DE OLIVEIRA	29/04/1984	Não	Continente	15
348º	3410	TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/06/1984	Não	Continente	15
349º	4802	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	16/09/1984	Não	Continente	15
350º	0050	DAHIANE DUTRA TINOCO DE OLIVEIRA	13/01/1985	Não	Continente	15
351º	2505	DOUGLAS BUARQUE DOS SANTOS	16/09/1985	Não	Continente	15
352º	4764	ALINE NASCIMENTO BERNARDO	25/03/1986	Não	Continente	15
353º	3888	VANUSA BOETTGER FÉLIX DE OLIVEIRA	31/03/1986	Não	Continente	15
354º	0067	LAILA MATOS DA CUNHA	23/08/1987	Não	Continente	15
355º	2489	MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	02/09/1987	Não	Continente	15
356º	0837	NATHÁLIA COSTA DA SILVA	10/01/1989	Não	Continente	15
357º	2888	HELIENA SILVA FARIAS	03/06/1989	Não	Continente	15
358º	2692	ALINE DE CASSIA REIS FERREIRA	12/06/1989	Não	Continente	15
359º	1368	CÍNTIA DE ANDRADE MESQUITA GOMES	31/03/1990	Não	Continente	15
360º	3159	ILA DOS SANTOS ALVES DA COSTA	15/01/1991	Não	Continente	15
361º	4480	TAYNARA LUCIANO OLIVEIRA AMORIM	10/03/1991	Não	Continente	15
362º	4664	ÁLINA MAGLAINE ORLANDO DE SOUZA MOYSÉS	24/05/1991	Não	Continente	15
363º	1430	JOÃO PAULO DANTAS DE LIMA SILVA	16/07/1991	Não	Continente	15
364º	1342	HELLEN NEBOTT DAMASCENO	09/05/1992	Não	Continente	15
365º	1510	RODOLFO DE OLIVEIRA VALENTE	11/05/1992	Não	Continente	15
366º	0170	MÁRCIO FELIPE ROBERTO MARÇAL	06/07/1992	Não	Continente	15
367º	1191	HELLEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	14/07/1992	Não	Continente	15
368º	4055	MAYARA CARVALHO DONATO DE OLIVEIRA	09/08/1992	Não	Continente	15
369º	1784	WISLAINE LECKAR BOMFIM MENDES ESTEVES	11/06/1994	Não	Continente	15

370º	0926	TAINÁ DE OLIVEIRA VICARONE	07/10/1994	Não	Continente	15
371º	0353	TATIANE MORAES SABINO LANDIM	18/01/1995	Não	Continente	15
372º	0201	AMANDA LOPES DE LIMA PEREIRA	19/07/1995	Não	Continente	15
373º	2506	NAIARA ALMEIDA BUARQUE	29/08/1995	Não	Continente	15
374º	0475	JOSILAINE DOS REIS GONÇALVES	07/10/1995	Não	Continente	15
375º	1520	ADILES DE JESUS PINTO	26/05/1996	Não	Continente	15
376º	0421	ARIEL CLEMENTINO SILVA	11/08/1996	Não	Continente	15
377º	0205	MARCELO MEDEIROS RODRIGUES	15/08/1996	Não	Continente	15
378º	0769	WENDS ALVES NASCIMENTO	23/12/1996	Não	Continente	15
379º	0558	ARIELLY KARINY ANDRADE SILVA	14/02/1997	Não	Continente	15
380º	3565	PAMELA DA SILVA FERNANDES	06/12/1997	Não	Continente	15
381º	2547	RÔMULO RANGEL LISBOA DA SILVA	25/01/1998	Não	Continente	15
382º	0877	PALOMA STEFANIA PEREIRA	19/04/1999	Não	Continente	15
383º	0970	DIEGO MARTINS NEVES	22/06/1999	Não	Continente	15
384º	0834	CARLOS LUCENA BARBOSA NUNES	10/08/1999	Não	Continente	15
385º	4531	VITOR JOSE MOREIRA FERNANDES DE ALMEIDA	27/09/1999	Não	Continente	15
386º	4095	DANIEL DA SILVA CRUZ	10/11/1999	Não	Continente	15
387º	3788	DIELE MARINA MATTOS DA CONCEIÇÃO	16/11/1999	Não	Continente	15
388º	3769	ESTÉFANI BARROS DA CUNHA	30/12/1999	Não	Continente	15
389º	1525	MATHEUS RODRIGUES VIVEIROS MACHADO	05/04/2000	Não	Continente	15
390º	3645	STELLA SLOBODA RIBEIRO	10/04/2000	Não	Continente	15
391º	1990	CRISLAINE DOS SANTOS AZEVEDO DUARTE	20/01/2001	Não	Continente	15
392º	0733	THAIS DE SOUZA VIEIRA	04/05/2001	Não	Continente	15
393º	1476	ITALLA AMANDA SILVA DA ROCHA	03/10/2001	Não	Continente	15
394º	0742	MARIA VICTÓRIA DE SOUZA DUARTE	04/11/2002	Não	Continente	15
395º	0368	JAYLANE REGINA DA SILVA	07/07/2003	Não	Continente	15
396º	0422	SARA PIMENTA DE OLIVEIRA	28/07/2003	Não	Continente	15
397º	3954	ANA BEATRIZ CABRAL DA CONCEIÇÃO	04/08/2003	Não	Continente	15
398º	4586	PEDRO DOS ANJOS GOMES	17/09/2003	Não	Continente	15
399º	0039	SABRINA FARIAS DE ABREU	25/09/2003	Não	Continente	15
400º	0598	EVELYN GEOVANA DA SILVA FIRMINO	12/11/2003	Não	Continente	15
401º	0123	JENNIFER BORGES MARINS	05/02/2004	Não	Continente	15
402º	3774	EMILLY FREITAS DA SILVA	18/02/2004	Não	Continente	15
403º	4725	OTÁVIO SOARES LINO	25/02/2004	Não	Continente	15
404º	0034	ANDRIELY TRAVASSOS DOS SANTOS	30/06/2004	Não	Continente	15
405º	0240	ANA PAULA VIEIRA GAUTERIO	14/07/2004	Não	Continente	15
406º	1638	VIVIAN DOS SANTOS DE ASSIS	10/09/2004	Não	Continente	15
407º	4790	FABIANA RIBEIRO IZIDORIO SOARES	14/12/2004	Não	Continente	15
408º	0006	STELLA LUCIANA RODRIGUES SILVA	21/01/2005	Não	Continente	15
409º	2562	KETELYM CASTRO DRUMOND DO NASCIMENTO BACELLAR	10/11/2005	Não	Continente	15
410º	0177	RAFAELA CAVALCANTI DE OLIVEIRA RODRIGUES	28/03/2006	Não	Continente	15
411º	4054	LUNA LEANDRA SILVA DE ASSIS	06/09/2006	Não	Continente	15

412º	1417	CAMILA DA SILVA PEREIRA	07/09/2006	Não	Continente	15
413º	3551	MARIA CLARA GOMES DE JESUS	28/05/2007	Não	Continente	15
414º	0736	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA	13/01/1964	Não	Continente	14
415º	3519	VALERIA LIMA MARTINS	26/10/1968	Não	Continente	14
416º	4471	MÁRCIA ROSA HONORATO RIBEIRO	23/08/1972	Não	Continente	14
417º	3273	SAMARA BRESSANI RIBEIRO DA SILVA	25/10/1975	Não	Continente	14
418º	2319	ERLI TAVARES GOMES CHAGAS PEREIRA	10/05/1978	Não	Continente	14
419º	1704	DANIELLE DA SILVA QUINTINO	18/09/1978	Não	Continente	14
420º	1446	SONALLE CARMENIA NOGUEIRA BUENO	30/07/1980	Não	Continente	14
421º	0949	JOSINEIDE DOS SANTOS	23/05/1981	Não	Continente	14
422º	1053	DIEGO PEREIRA MENDES	19/02/1983	Não	Continente	14
423º	1196	PATRÍCIA ISABEL RODRIGUES MEDEIROS	28/03/1984	Não	Continente	14
424º	1377	MARLENE VALANDRO NOGUEIRA	17/05/1985	Não	Continente	14
425º	4552	JOSIANE DE OLIVEIRA FREITAS	30/11/1987	Não	Continente	14
426º	0942	JOSÉ MALVERON DIAS JUNIOR	14/01/1990	Não	Continente	14
427º	1929	CAMILLA BABBONI AMORIM SANTOS FRANCISCO	15/02/1990	Não	Continente	14
428º	0112	GABRIELE VIEIRA	01/08/1991	Não	Continente	14
429º	2987	NOELE SALES RAVACHE	25/02/1992	Não	Continente	14
430º	0236	NATALIA DE SOUZA RODRIGUES FERNANDES	25/12/1992	Não	Continente	14
431º	0678	SUZIANE DOS SANTOS MOCO	09/04/1993	Não	Continente	14
432º	2599	CASSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	21/07/1995	Não	Continente	14
433º	2243	CAROLINE PACHECO DE OLIVEIRA	27/04/1996	Não	Continente	14
434º	3189	HUGO LEAL DA SILVA	31/10/1996	Não	Continente	14
435º	1113	LUAN LUCAS SILVA MARTINS	29/12/1996	Não	Continente	14
436º	0957	JOSÉ LEONARDO MENDES	13/11/1997	Não	Continente	14
437º	3582	LENI DO NASCIMENTO QUEIROZ MONTEIRO	11/06/1999	Não	Continente	14
438º	3836	RENATA EVELYN DE ANDRADE ALMEIDA	17/06/1999	Não	Continente	14
439º	3031	PERLA SOUZA DA CONCEIÇÃO	26/07/2000	Não	Continente	14
440º	2852	TATIANE NUNES DE ARAÚJO	11/05/2001	Não	Continente	14
441º	0572	KARINA WINTER BRANDÃO FONTELLA	04/06/2001	Não	Continente	14
442º	1127	CÁSSIA QUÉREN DIAS DE ALMEIDA	23/09/2002	Não	Continente	14
443º	4180	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SALES	16/11/2003	Não	Continente	14
444º	3569	AINOÁ KELLY INOUE FERREIRA	29/07/2004	Não	Continente	14
445º	3394	YASMIN DOS SANTOS ALVES	09/06/2006	Não	Continente	14
446º	3952	ARTHUR RODRIGUES PONTES	06/03/2007	Não	Continente	14
447º	3052	IOLANDA TAKIGUTI	04/03/1963	Não	Continente	13
448º	0787	JORGINA MARIA DE OLIVEIRA	09/05/1964	Não	Continente	13
449º	3602	ADRIANA NATALINA DA COSTA SEABRA	26/12/1968	Não	Continente	13
450º	2917	LUCIANE ROGERIA TORRES TEIXEIRA	27/05/1971	Não	Continente	13
451º	4040	ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	14/08/1974	Não	Continente	13
452º	4628	LUCIANA MANSO DA SILVA PIMENTEL	19/03/1976	Não	Continente	13
453º	1513	MARCOS AURÉLIO ESTEVES DE PAULA	18/04/1976	Não	Continente	13

454º	4211	EMILENE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	24/08/1976	Não	Continente	13
455º	1914	ANDREZZA PAOLA BALDUINO GAZZO	18/02/1977	Não	Continente	13
456º	0827	SILAS PAIVA ISAIAS	02/01/1979	Não	Continente	13
457º	2982	FERNANDA OMENA DA SILVA CRESPO CORRÊA	12/10/1979	Não	Continente	13
458º	0278	RENATO DE CASTRO PIMENTA	05/01/1981	Não	Continente	13
459º	0099	GRASIELA CONCEIÇÃO DA SILVA VERAS	23/03/1981	Não	Continente	13
460º	1450	MICHELLE DE JESUS ROCHA CAMPOS MENDONÇA	30/05/1981	Não	Continente	13
461º	1646	JAMES CRUZ RODRIGUES	18/08/1984	Não	Continente	13
462º	2507	MARCELA FONSECA SOUZA	10/01/1988	Não	Continente	13
463º	0605	CINTHIA ROBERTA PORTO DA SILVA AIRES	06/04/1988	Não	Continente	13
464º	2992	DAIANE TOLENTINO DOS REIS ANTÔNIO	01/08/1988	Não	Continente	13
465º	3663	LIVIA MOREIRA CARMELIO FLORES	19/05/1990	Não	Continente	13
466º	3904	MARIA CAROLINA FARNEZI DUTRA	08/11/1992	Não	Continente	13
467º	0018	ARIANA MARTINS RICARDO DA SILVA	02/02/1994	Não	Continente	13
468º	3408	JULIANDRA CRESPO DO PRADO MACUCO	18/02/1994	Não	Continente	13
469º	1375	LIZANDRA EVELYN XAVIER MONTEIRO DE LIMA ATHAYDE	02/01/1995	Não	Continente	13
470º	4394	ÍISIS OLIVEIRA SANTOS	19/03/1995	Não	Continente	13
471º	1642	GABRIELLA STEPHANNE CLIMACO DA SILVA BOCHKARNY	19/09/1995	Não	Continente	13
472º	3160	THALIA DOS SANTOS ALVES	25/11/1997	Não	Continente	13
473º	3459	APOLIANE BARBOSA FONSECA	14/12/1997	Não	Continente	13
474º	2061	GABRIELLE LUIZA COSTA SILVA LEMOS	16/01/1999	Não	Continente	13
475º	1288	MARIA EDUARDA PEREIRA RODRIGUES	18/1/1999	Não	Continente	13
476º	0932	MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA	10/08/1999	Não	Continente	13
477º	3536	MIRIAN EUGÊNIO NASCIMENTO RIBEIRO	05/04/2000	Não	Continente	13
478º	1491	ISABELA DA SILVA	11/09/2000	Não	Continente	13
479º	1264	LARA DE CASTRO PEDRO	28/04/2001	Não	Continente	13
480º	0996	JADY YASMIN TAKESHITA DE OLIVEIRA	01/04/2002	Não	Continente	13
481º	4700	JANAINA SOUZA DO NASCIMENTO	09/10/2002	Não	Continente	13
482º	3158	GUSTAVO MASSENA DE LIRA	01/03/2003	Não	Continente	13
483º	0137	MARIA JÚLIA COUTINHO LEAL	24/03/2003	Não	Continente	13
484º	0539	LUANA BEZERRA GOMES	10/04/2003	Não	Continente	13
485º	1619	HELOISA CORDEIRO SILVA GOMES	24/11/2004	Não	Continente	13
486º	0484	AMANDA DE SOUZA ROSA	20/03/2005	Não	Continente	13
487º	3802	GABRIEL MUNIZ DA SILVA	25/01/2006	Não	Continente	13
488º	3429	NITCHELE ROSA DA SILVA	15/05/2006	Não	Continente	13
489º	0989	EMANUELLY CRISTINE FERREIRA CLEMENTE	30/06/2006	Não	Continente	13
490º	2035	ANA CAROLINA AZEVEDO FRANCISCO	10/02/2007	Não	Continente	13
491º	2317	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA GUIMARÃES	04/09/1989	Não	Continente	13
492º	2615	CAMILLY DO ROSARIO E SILVA	12/09/2005	Não	Continente	13
493º	2948	NATALIA DOS SANTOS CORREA	19/10/1986	Não	Continente	13
494º	2802	LEONARDO CAMARTE DE SOUZA	08/06/1995	Não	Continente	13
495º	3973	MARIA LUIZA DOS ANJOS	02/03/1954	Não	Continente	12

496º	4682	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	23/02/1963	Não	Continente	12
497º	1720	MARIA MADALENA ALVES PINHEIRO	14/09/1967	Não	Continente	12
498º	1405	SIRLENE DIAS	31/01/1968	Não	Continente	12
499º	4730	LISANGELA SANT ANNA VIANA	30/03/1969	Não	Continente	12
500º	0756	KATIA WINTER BRANDÃO	09/10/1970	Não	Continente	12
501º	1739	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO BERTOLDO DA SILVA	27/12/1970	Não	Continente	12
502º	2422	PENHA SUELI DE OLIVEIRA ALVES	23/03/1974	Não	Continente	12
503º	4592	ELIZIANE DE AZEVEDO	11/03/1977	Não	Continente	12
504º	4144	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	30/09/1977	Não	Continente	12
505º	0786	DAMIANA DE SOUZA COUTO	16/02/1978	Não	Continente	12
506º	1469	MARIA LUZIANE DA SILVA GOUVÊA	28/05/1978	Não	Continente	12
507º	1816	ANA PAULA DE SOUSA FREITAS	20/09/1978	Não	Continente	12
508º	4668	JAVEL ALVES BENCK	27/10/1978	Não	Continente	12
509º	2841	ROSIANE SANDAYS OLIVEIRA	26/01/1979	Não	Continente	12
510º	2362	MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAÚJO	27/01/1979	Não	Continente	12
511º	0571	ANGÉLICA PEREIRA DAMIÃO	18/01/1980	Não	Continente	12
512º	4015	SUZANA ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1982	Não	Continente	12
513º	2241	IPACIA FERNANDES DA SILVA	23/06/1983	Não	Continente	12
514º	0075	MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	03/12/1983	Não	Continente	12
515º	4461	VANESSA DA SILVA GOMES	11/04/1985	Não	Continente	12
516º	2311	MELRELLI SANTOS DO AMARAL	15/03/1986	Não	Continente	12
517º	1800	INGRID RAMOS GUEDES	05/11/1986	Não	Continente	12
518º	3820	MARCELO ALEXANDRE VASCONCELOS	05/03/1987	Não	Continente	12
519º	3821	GEISA CORREIA SOARES	12/01/1988	Não	Continente	12
520º	4010	CIMARA DOS SANTOS	16/12/1988	Não	Continente	12
521º	1548	DANIELA DIAS DE CERQUEIRA	29/06/1989	Não	Continente	12
522º	3762	SUÉLLEN NASATO CASTRO	06/03/1990	Não	Continente	12
523º	3793	ÉRICA APARECIDA DE SOUZA	10/04/1990	Não	Continente	12
524º	0394	JULIANA DA SILVA CHAVES	28/04/1991	Não	Continente	12
525º	4299	JOSÉ LUIZ GABRIEL DA COSTA MOURA	27/09/1991	Não	Continente	12
526º	3679	POLIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	02/11/1991	Não	Continente	12
527º	2978	THAIS SALES FIGUEIREDO VIEIRA	07/05/1992	Não	Continente	12
528º	1696	JOSIANE DE ASSIS MACHADO	10/07/1992	Não	Continente	12
529º	0552	LEONARDO RODRIGO KIFFER DE OLIVEIRA	02/04/1994	Não	Continente	12
530º	2503	ANDREANE DA SILVA DOS SANTOS	20/04/1994	Não	Continente	12
531º	4418	DANIELA REIS SILVÉRIO DE LAIA	01/02/1995	Não	Continente	12
532º	0307	TATIANE DOS SANTOS	28/05/1995	Não	Continente	12
533º	2918	LARISA RODRIGUES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	10/12/1995	Não	Continente	12
534º	3468	LILIANA SILVA DE OLIVEIRA	14/05/1996	Não	Continente	12
535º	0512	THAMIRES PEREIRA DE CARVALHO	03/06/1996	Não	Continente	12
536º	4248	LARISSA CRISTINA DE SOUZA CUNHA DE CASTRO	15/01/1997	Não	Continente	12
537º	3599	GABRIEL PINTO DA SILVA CRUZ	15/10/1997	Não	Continente	12

538º	1823	MATHEUS FARIA FERNANDO	28/12/1997	Não	Continente	12
539º	0859	BIANCA DE SOUZA VIEIRA	07/03/1998	Não	Continente	12
540º	3967	SARAH CARIOCA DA FONSECA	05/08/1999	Não	Continente	12
541º	1785	GABRIELLE SOUZA DA SILVA	02/12/1999	Não	Continente	12
542º	3393	GISELE BRAZ DE OLIVEIRA	15/12/1999	Não	Continente	12
543º	2677	MARCELA OLIVEIRA ROCHA	28/02/2000	Não	Continente	12
544º	1142	ALICE DOS SANTOS DOMINGUES	31/10/2000	Não	Continente	12
545º	0416	EMILY GARCIA ARAUJO	14/01/2002	Não	Continente	12
546º	0320	MARIANA DE LIMA FRANCISCO	27/02/2003	Não	Continente	12
547º	0566	ANA CAROLINE DO RAMO GRANADEIRO	19/05/2003	Não	Continente	12
548º	2062	EDUARDA ROCHA DA SILVA	26/06/2006	Não	Continente	12
549º	0209	LETÍCIA DOS PRAZERES ROSA	15/08/2006	Não	Continente	12
550º	3430	GEYSLLA LOPES DE MELLO	14/04/2007	Não	Continente	12
551º	4547	SHIRLEI DOS SANTOS ALCÂNTARA GONÇALVES	05/08/2025	Não	Continente	12
552º	3280	ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/12/1973	Não	Continente	12
553º	0043	JUREMA APARECIDA	06/08/1965	Não	Continente	11
554º	3907	ELIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO	19/12/1970	Não	Continente	11
555º	3827	ANA AMÉLIA SILVA	20/01/1972	Não	Continente	11
556º	3520	RENATA DE CASTRO MACHADO SOARES	13/08/1973	Não	Continente	11
557º	3601	ALESSANDRA MACHADO	21/12/1973	Não	Continente	11
558º	1058	CLÁUDIA RAMOS DA SILVA FERREIRA	11/09/1976	Não	Continente	11
559º	2124	JANETE DO NASCIMENTO ANTÔNIO	05/01/1977	Não	Continente	11
560º	2282	ROSIMERE DOS SANTOS ROSA GOUVEIA	30/03/1977	Não	Continente	11
561º	0867	ALICE DE OLIVEIRA CORRÊA RAIMUNDO	19/04/1977	Não	Continente	11
562º	4597	SIMONE MACHADO DIAS	01/05/1977	Não	Continente	11
563º	2559	RENATA DA TRINDADE BORGES	07/06/1977	Não	Continente	11
564º	3701	MARCOS DE ANDRADE SAMPAIO	26/06/1977	Não	Continente	11
565º	0046	SIDNEIDE DA SILVA NASCIMENTO FERRAZ	21/12/1978	Não	Continente	11
566º	1150	ISABEL CRISTINA DA ROCHA VALENTE	24/02/1979	Não	Continente	11
567º	0269	ELIANA DA CUNHA FAUSTINO	01/06/1979	Não	Continente	11
568º	2301	ANA KARINE COSTA BALTAZAR ESPÍNOLA	06/10/1979	Não	Continente	11
569º	1225	CLEBER JONES LANDIM	13/06/1981	Não	Continente	11
570º	1387	ANA PAULA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	08/03/1982	Não	Continente	11
571º	0396	MICHELLE SILVA CHAGAS MARQUES NEPPEL	08/11/1982	Não	Continente	11
572º	4264	GERLANE MARIA FROTA DA SILVA	23/11/1982	Não	Continente	11
573º	0993	GABRIELE DAIANE DA SILVA SANTOS	10/05/1983	Não	Continente	11
574º	1628	ANDREIA CRISTINA DO NASCIMENTO PORTO	17/06/1983	Não	Continente	11
575º	2146	CLAUDIA DO SOCORRO CARVALHO SANTOS DE FREITAS	01/07/1983	Não	Continente	11
576º	2907	IDALINA ALVES DO CARMO	24/10/1983	Não	Continente	11
577º	3338	ODETE REIS HONÓRIO	06/01/1984	Não	Continente	11
578º	4200	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	03/05/1984	Não	Continente	11
579º	1686	JANAINA CECILIA PEREIRA MARTINS	17/08/1984	Não	Continente	11

580º	2313	ARIANA DE FREITAS PORTO SANTIAGO	19/06/1985	Não	Continente	11
581º	4277	LUCIMEIRE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	20/07/1985	Não	Continente	11
582º	1426	GIRLENNE MONTEIRO EUSTÁQUIO	10/10/1985	Não	Continente	11
583º	2711	ISABEL DE FÁTIMA DOS REIS DE SOUZA	16/10/1985	Não	Continente	11
584º	3191	AMANDA DE AZEVEDO CORRÊA	07/05/1986	Não	Continente	11
585º	3401	GLACIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	04/07/1986	Não	Continente	11
586º	2963	BRUNA RAFAELA DA SILVA NERY COELHO	21/09/1986	Não	Continente	11
587º	1362	ANA PAULA CHAGAS FERNANDES	22/03/1987	Não	Continente	11
588º	1855	MARIANA SILVA DE SOUZA BULLE GARCIA	23/05/1987	Não	Continente	11
589º	4522	PAULA GABRIELLA RIBEIRO NASCIMENTO	22/01/1988	Não	Continente	11
590º	1143	SABRINA SOUSA DE LIMA RIBEIRO	02/02/1988	Não	Continente	11
591º	0176	CAMILLA ELIAS TOLEDO DA COSTA	15/09/1988	Não	Continente	11
592º	4137	MICHELE VITURINO RIBEIRO LEAL	29/10/1989	Não	Continente	11
593º	3700	ISSIS ALVARENGA SANTOS GOMES	16/07/1990	Não	Continente	11
594º	4460	MARIANA GONÇALVES PAMPURI	08/04/1991	Não	Continente	11
595º	3613	ÉRIKA REGINA DA SILVA	19/06/1991	Não	Continente	11
596º	1465	CRISLAINE DE OLIVEIRA PORTO SANTOS GODINHO	23/03/1992	Não	Continente	11
597º	3748	CRISTIANE SILVA DE BRITO	14/04/1992	Não	Continente	11
598º	4409	IZABELLE ALMENDANE DE LIMA SANTOS	08/07/1992	Não	Continente	11
599º	3642	MARIA JÉSSICA SALGUEIRO DA SILVA	06/01/1994	Não	Continente	11
600º	3768	FERNANDO HENRIQUE SODRE DE OLIVEIRA	10/08/1994	Não	Continente	11
601º	0496	CAIO FELIPE DE JESUS	09/09/1994	Não	Continente	11
602º	1480	JÚLIA DE SOUSA AZEVEDO	20/01/1995	Não	Continente	11
603º	0171	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	22/03/1995	Não	Continente	11
604º	2290	MARCO VINICIUS DOS REIS DE MELO	03/07/1995	Não	Continente	11
605º	3194	ALICE SOUZA DO NASCIMENTO	18/02/1996	Não	Continente	11
606º	4084	KELLY DA SILVA NASCIMENTO	27/02/1996	Não	Continente	11
607º	0348	JOÃO ULISSES DE SOUSA VITURINO	02/05/1996	Não	Continente	11
608º	0351	JULIA FERREIRA CERUTT RAMOS	14/12/1996	Não	Continente	11
609º	3555	VALESKA DE OLIVEIRA DE MELO	15/04/1997	Não	Continente	11
610º	2217	DÉBORA MERCÊS MENDES	30/09/1997	Não	Continente	11
611º	2434	JULIA THALIA DA SILVA GUIA	26/01/1998	Não	Continente	11
612º	3002	KATERINE SANTIAGO ROSA	05/08/1998	Não	Continente	11
613º	2175	JÚLIA SANCHEZ GANDRA DA SILVA	10/11/1998	Não	Continente	11
614º	4249	CAROLLINA SANTIAGO SILVA	24/04/1999	Não	Continente	11
615º	4737	JÚLIA DE MORAIS CAVALCANTE	03/06/1999	Não	Continente	11
616º	0450	LINDA INÊS DO NASCIMENTO ALVES	09/02/2000	Não	Continente	11
617º	0014	MARIA EDUARDA BRASILIENSE ROSA	30/07/2000	Não	Continente	11
618º	1323	VICTORIA DO NASCIMENTO DIAS PRADO	20/10/2000	Não	Continente	11
619º	0492	GUILHERME GARCIA PEREIRA PIRES	24/04/2001	Não	Continente	11
620º	1018	VITÓRIA CORRÊA DE SALES MENEZES	21/04/2002	Não	Continente	11
621º	2502	BRENO DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	09/11/2002	Não	Continente	11

622º	3154	ALICE FIRMINO BITENCOURT CORREA	14/07/2003	Não	Continente	11
623º	3243	JULIA RIBEIRO SILVA PEREIRA	17/02/2004	Não	Continente	11
624º	2808	RAYANE CRISTINA HERCULANO SILVA	01/04/2004	Não	Continente	11
625º	0796	SABRINA CRISTINA PEREIRA PIMENTA	03/09/2004	Não	Continente	11
626º	0207	ELISA GONÇALVES MAGALHÃES COSTA	16/12/2004	Não	Continente	11
627º	2836	LUIZA DOMINGUES DAMACENO	28/02/2005	Não	Continente	11
628º	1318	JULIANA DA SILVA PONTES	20/04/2005	Não	Continente	11
629º	0256	MARIA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA GUEDES DE FREITAS LIMA	02/06/2005	Não	Continente	11
630º	3789	JHANNES KELEN RODRIGUES FONSECA	26/04/2006	Não	Continente	11
631º	1778	ANA VICTÓRIA BOETTGER ALVES	08/09/2006	Não	Continente	11
632º	3938	CAIO LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	11/10/2006	Não	Continente	11
633º	2223	DIANA DANTAS DA MATTA	12/02/2007	Não	Continente	11
634º	4631	SARA DE OLIVEIRA CAMPOS	27/05/2007	Não	Continente	11
635º	4410	MARIA ANGÉLICA DA SILVA	20/12/2074	Não	Continente	11
636º	2899	NEUSA MARIA SANTANA	06/11/1969	Não	Continente	10
637º	2172	TANIA DINIZ	26/11/1970	Não	Continente	10
638º	4459	ANDREIA CARIOCA DA FONSECA	03/01/1973	Não	Continente	10
639º	2445	SANDRA ALVES DA SILVA	17/03/1973	Não	Continente	10
640º	1133	ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA	05/04/1978	Não	Continente	10
641º	4239	MARÍA DE FÁTIMA MACEDO FERREIRA DA SILVA	22/05/1980	Não	Continente	10
642º	1355	MICHELLE DA SILVA SARMENTO	23/10/1980	Não	Continente	10
643º	0538	ANDREA FONTES DA SILVA CORREA.	11/10/1982	Não	Continente	10
644º	0994	CAROLINA DUTRA DE SOUZA	20/11/1985	Não	Continente	10
645º	4527	KELLY DA SILVA BARBOSA	28/03/1987	Não	Continente	10
646º	0061	DENISE MEDEIROS DE CARVALHO	24/12/1987	Não	Continente	10
647º	2920	HERONDINA DE OLIVEIRA BARBOSA DUARTE	01/03/1988	Não	Continente	10
648º	0555	PAOLA MOREIRA DE SOUZA	29/05/1988	Não	Continente	10
649º	4395	VANESSA DE ALMEIDA	21/06/1988	Não	Continente	10
650º	2723	ANA CRISTINA NEVES DE LIMA	03/08/1988	Não	Continente	10
651º	1532	ISABELLE CHRISTINE DA SILVA CAMPOS	11/01/1989	Não	Continente	10
652º	3074	WAGNER LUCIO DE OLIVEIRA GOMES	10/12/1989	Não	Continente	10
653º	0448	THAYNARA FERREIRA SILVA MARCELINO MONTEIRO	27/05/1990	Não	Continente	10
654º	3444	PÂMELA FERREIRA ALVES	29/01/1993	Não	Continente	10
655º	1629	ANDRÉ DA SILVA LAURINDO	20/04/1993	Não	Continente	10
656º	2058	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA LINHARES	27/09/1993	Não	Continente	10
657º	1435	SARA CRISTINA DE JESUS CRUZ	09/07/1996	Não	Continente	10
658º	1741	WILSON DA SILVA MARINHO	26/09/1996	Não	Continente	10
659º	4168	LETÍCIA SALES SANTOS MOREIRA	26/03/1997	Não	Continente	10
660º	0575	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	25/06/1997	Não	Continente	10
661º	0451	XAENE DE ALMEIDA PONCIO AMORIM	23/01/1999	Não	Continente	10
662º	0607	ÉGLIN MARIA VIEIRA HOLTZ	04/07/1999	Não	Continente	10
663º	1444	LUAN SILVA RODRIGUES	13/08/1999	Não	Continente	10

664º	0861	IRLAN AMARO DA SILVA	08/02/2000	Não	Continente	10
665º	3846	ANA GABRIELLE ABREU DE CARVALHO	18/11/2000	Não	Continente	10
666º	1938	KAYLANE DA SILVA SANTOS	13/05/2003	Não	Continente	10
667º	1656	ANNA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	19/07/2004	Não	Continente	10
668º	1536	ALAN RAMOS MACHADO	23/05/2005	Não	Continente	10
669º	0654	CAMILA SIMAS MORAIS	22/02/1989	Não	Continente	10
670º	2015	JOSEFA MARIA DA SILVA PAIVA	13/10/1960	Não	Continente	9
671º	3001	ANA VALERIA FREITAS DE ANDRADE	30/07/1963	Não	Continente	9
672º	4753	ELENICE DO CARMO DA SILVA	23/04/1966	Não	Continente	9
673º	0516	SANDRA MARINA DIAS SOUZA ROCHA	07/11/1967	Não	Continente	9
674º	4350	EDSON DOS SANTOS GONÇALVES	16/05/1969	Não	Continente	9
675º	2811	MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	26/08/1970	Não	Continente	9
676º	2549	ROSANA RAMOS CARNEIRO	24/05/1971	Não	Continente	9
677º	0761	MARISA LADISLAU RODRIGUES	18/02/1972	Não	Continente	9
678º	3835	ANA CLAUDIA MARTINS PEREIRA	01/01/1973	Não	Continente	9
679º	3282	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	13/07/1973	Não	Continente	9
680º	0162	DENISE TRINDADE SANTOS DA SILVA	04/12/1973	Não	Continente	9
681º	2155	CELIA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	01/07/1974	Não	Continente	9
682º	3287	SUZELANDY EMILIA DA SILVA	27/07/1974	Não	Continente	9
683º	3760	HILTON PIRES DE MORAES	31/07/1974	Não	Continente	9
684º	0740	ALESSANDRA DE SOUZA SERRADO ROSA	25/02/1976	Não	Continente	9
685º	4136	CARLA PATRICIA DE SOUZA CORRÊA	20/08/1976	Não	Continente	9
686º	3462	VALBER FERNADES BENTO	24/10/1976	Não	Continente	9
687º	2114	SHEILA QUEIROGA RIBEIRO	24/05/1977	Não	Continente	9
688º	0990	CARLA PIMENTEL BENEVIDES	20/03/1978	Não	Continente	9
689º	0732	CÁTIA DE OLIVEIRA FRANÇA	13/07/1978	Não	Continente	9
690º	2579	ALESSANDRA SUSAN PIRES DA SILVA	19/01/1979	Não	Continente	9
691º	4693	CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	20/03/1979	Não	Continente	9
692º	1065	ELIANE CHAVES MEDEIROS	25/03/1979	Não	Continente	9
693º	3455	SIRLENE FERREIRA BRASIL FORTE	05/08/1979	Não	Continente	9
694º	1558	ROSEANE SILVA ALVES TAKAIZUMI	05/02/1980	Não	Continente	9
695º	4452	MÁRCIA DE FÁTIMA DA ROCHA FONTANELLA	05/04/1980	Não	Continente	9
696º	2788	LUANA CRISTINA PINTO DA CONCEIÇÃO	04/06/1980	Não	Continente	9
697º	1303	ROSILANE PEREIRA FELIX	27/06/1980	Não	Continente	9
698º	1041	SIMÔNIA REGINA DA SILVA	14/08/1980	Não	Continente	9
699º	4416	VALDIRENE MOREIRA DE CASTILHO	07/12/1980	Não	Continente	9
700º	3833	VANESSA APARECIDA RIBEIRO	26/12/1980	Não	Continente	9
701º	1276	LUCIANA ADRIANO DA SILVA	21/02/1981	Não	Continente	9
702º	2954	ROBERTA APARECIDA DE JESUS MARQUES	18/05/1981	Não	Continente	9
703º	4543	VALESCA DA CONCEICAO DE FREITAS FERNANDES	31/08/1981	Não	Continente	9
704º	1401	FABIANA SALES FRANCO DOS SANTOS	19/11/1981	Não	Continente	9
705º	3705	ROSEMARY PAULO RAMOS	02/01/1982	Não	Continente	9

706º	1460	ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	01/04/1982	Não	Continente	9
707º	3758	JOYCE TEIXEIRA DA SILVA PONTES	29/08/1982	Não	Continente	9
708º	1853	MARINETE TEODORO PAES	27/11/1982	Não	Continente	9
709º	0129	ADRIANA DOS SANTOS FIRME	20/03/1984	Não	Continente	9
710º	4178	MARIANA GARCIA NUNES	03/07/1984	Não	Continente	9
711º	3028	ANNE ALANIE ALMEIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	27/07/1984	Não	Continente	9
712º	4174	VANESSA NUNES DE MEIRA ROSA	02/11/1984	Não	Continente	9
713º	1424	SUELLEN FERREIRA BOUÇAS	05/07/1985	Não	Continente	9
714º	1115	ELIENAI MENDES DOS SANTOS	07/08/1985	Não	Continente	9
715º	1304	ALINE MIRANDA DE JESUS	28/11/1985	Não	Continente	9
716º	0294	SILVANE DA SILVA PACHECO	09/02/1986	Não	Continente	9
717º	1412	ANA CRISTINA DE ALCÂNTARA AMARAL	17/07/1986	Não	Continente	9
718º	4129	ANA PAULA ARAÚJO DA SILVA TREVA	20/10/1986	Não	Continente	9
719º	3893	MARINEIDE SILVA DE SOUZA PIMENTA	30/10/1986	Não	Continente	9
720º	3715	JULIANA DA SILVA SANTOS PIMENTA	09/07/1987	Não	Continente	9
721º	2174	CAMILA FÉLIX DA SILVA	13/09/1987	Não	Continente	9
722º	3238	GABRIELA RANGEL SOARES DE MELO	06/03/1988	Não	Continente	9
723º	1980	MARCELUCE ALVES	17/09/1990	Não	Continente	9
724º	1083	ADEILSA DA SILVA COELHO	13/10/1990	Não	Continente	9
725º	2051	LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO	16/05/1991	Não	Continente	9
726º	0764	GISELLE FREIRE DOS SANTOS	26/10/1991	Não	Continente	9
727º	3240	MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA	22/01/1992	Não	Continente	9
728º	4602	NATHALIA GUEDES DA SILVA	03/07/1992	Não	Continente	9
729º	1614	CRISLANE NASCIMENTO DE ALMEIDA	19/07/1992	Não	Continente	9
730º	1971	JULIANA MARQUES DA FONSECA ALMEIDA	17/11/1992	Não	Continente	9
731º	2105	ANNE BEATRIZ DUARTE SOARES OLIVEIRA	01/02/1993	Não	Continente	9
732º	2938	ARIELA DOS ANJOS SILVA LOUZADA	10/10/1993	Não	Continente	9
733º	0011	IZABEL HELENA ALVES BASÍLIO BARBOZA	23/03/1995	Não	Continente	9
734º	1562	GLEYCIANE SOUZA DO AMARAL DE LIMA	23/08/1995	Não	Continente	9
735º	3735	GABRIELLA SMALL BRASIL DE OLIVEIRA	03/01/1996	Não	Continente	9
736º	1439	LARISSA LIMA DE ASSIS MARCONDES	01/03/1996	Não	Continente	9
737º	0708	RAPHAELA VILLELA DA SILVA RAMIRO	27/08/1996	Não	Continente	9
738º	3955	ANA PAULA PONTES DE OLIVEIRA DA SILVA	08/10/1996	Não	Continente	9
739º	3081	THAINARA ALESSANDRA MOREIRA BARRETO	21/02/1997	Não	Continente	9
740º	2403	MARILIA LIMA DA SILVA	21/11/1997	Não	Continente	9
741º	1600	LUANA ALVARISTO DA SILVA	20/02/1998	Não	Continente	9
742º	2771	GILSON DA CRUZ CELESTINO JUNIOR	20/06/1998	Não	Continente	9
743º	1347	LETÍCIA XAVIER LOPES	15/07/1998	Não	Continente	9
744º	4106	AYLA SAIURY AGUIAR TONAKI	18/02/1999	Não	Continente	9
745º	1511	LUCAS TRINDADE BORGES LIMA	26/03/1999	Não	Continente	9
746º	1488	MATEUS GABRIEL DOS REMEDIOS COSTA	07/08/1999	Não	Continente	9
747º	2232	SABRINE RUFINO BRITO CIRILO	15/03/2000	Não	Continente	9

748º	2266	TAYENNY DA SILVA BRASIL	18/04/2000	Não	Continente	9
749º	0285	MAYARA DA SILVA ANANIAS	27/05/2000	Não	Continente	9
750º	2616	RAYANE DO NASCIMENTO SILVESTRE	10/06/2000	Não	Continente	9
751º	4565	SUZANA ALVES GERÔNIMO ARAÚJO	24/07/2000	Não	Continente	9
752º	0499	WESLEY VILÉLA BRANCO	16/08/2000	Não	Continente	9
753º	3207	VINÍCIUS PINHEIRO DE ALMEIDA	11/11/2000	Não	Continente	9
754º	1359	GABRIELE FERREIRA DA SILVA	22/03/2001	Não	Continente	9
755º	1975	THATIANE DE SOUZA VIEIRA	04/05/2001	Não	Continente	9
756º	3373	ÉRICA TAVARES DA FONSECA	08/08/2001	Não	Continente	9
757º	3009	NILDO FELISARDO DE SOUSA NETO	20/11/2001	Não	Continente	9
758º	1293	FERNANDA DE RAMOA ABREU	16/03/2002	Não	Continente	9
759º	4169	MONIQUE ISABELA DA SILVA SOARES	10/04/2002	Não	Continente	9
760º	0876	MARIANA MENDES SILVA	23/04/2002	Não	Continente	9
761º	3772	HILLARY SUAREZ GOMES	20/05/2002	Não	Continente	9
762º	0706	MIGUEL ECCARD LESSA PEREIRA	18/07/2002	Não	Continente	9
763º	3186	RAPHAELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23/12/2002	Não	Continente	9
764º	1061	CAMILLY ROSA DE AZEVEDO	12/01/2003	Não	Continente	9
765º	3041	LIVIA FERREIRA TORRES MOREIRA	03/02/2003	Não	Continente	9
766º	3096	ANDRE LUIS LEITE DE SOUSA JUNIOR	23/02/2003	Não	Continente	9
767º	4049	GABRIEL ALMEIDA DE ARAÚJO	17/08/2003	Não	Continente	9
768º	3549	CAUÃ LUCAS DA SILVA ALMEIDA	14/01/2004	Não	Continente	9
769º	4425	GABRIELLE DOS SANTOS MACHADO DE CASTRO	21/03/2004	Não	Continente	9
770º	1925	LUCAS VENTURA SILVA	18/04/2004	Não	Continente	9
771º	2202	BRUNO COSMO DA SILVA	07/07/2004	Não	Continente	9
772º	3749	KÉSIA DE SOUZA LEMES DA SILVA	19/08/2004	Não	Continente	9
773º	0803	LISLAINE NAVES DA SILVA	21/04/2005	Não	Continente	9
774º	1791	ANA KAROLYNE MATIAS PEREIRA	08/03/2006	Não	Continente	9
775º	0001	CAROLAYNE FERREIRA SANTOS DOS REMÉDIOS	04/09/2006	Não	Continente	9
776º	4484	MIRIA DE MORAIS DA SILVA RAMOS	02/11/1996	Não	Continente	9
777º	3450	VALÉRIA DOS SANTOS PINTO	20/08/1963	Não	Continente	8
778º	0330	IRACEMA BRAGA DA SILVA	28/02/1966	Não	Continente	8
779º	3553	SELMA DA SILVA FERREIRA	15/06/1966	Não	Continente	8
780º	2136	SONIA FERREIRA DASILVA	16/08/1968	Não	Continente	8
781º	1633	ADNA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE AMORIM	04/09/1971	Não	Continente	8
782º	1694	VALDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/01/1972	Não	Continente	8
783º	4768	ROSILDA PEREIRA SILVA	03/08/1972	Não	Continente	8
784º	2480	CREIDELÂNDIA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	19/05/1974	Não	Continente	8
785º	4085	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	08/01/1977	Não	Continente	8
786º	1496	JOSIANE DOS SANTOS ALENCAR	01/05/1977	Não	Continente	8
787º	0373	BEATRIZ GREGÓRIO DA SILVA BARBOZA	27/02/1978	Não	Continente	8
788º	2625	MÁRCIA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	06/06/1978	Não	Continente	8
789º	2878	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA	15/10/1978	Não	Continente	8

790º	4697	RENATA MOURA DE ASSIS MELO	09/12/1978	Não	Contínente	8
791º	3239	EVANDRO RIBEIRO DA CRUZ	08/04/1979	Não	Contínente	8
792º	1895	ANDREIA DAS CHAGAS CARLOS	09/06/1979	Não	Contínente	8
793º	1495	MICHELA MANOEL CORREIA	03/05/1980	Não	Contínente	8
794º	2249	MARCIA ADRIANA DE SOUZA PIMENTA	07/03/1981	Não	Contínente	8
795º	1227	SILVANIA MAGALHÃES DOS SANTOS	20/10/1981	Não	Contínente	8
796º	0182	ARMANDA MORAES DA SILVA DOS SANTOS	01/07/1983	Não	Contínente	8
797º	4429	VITATIANA LOPES INHUMA	13/12/1983	Não	Contínente	8
798º	1212	JONES LEANDRO SOUZA DA SILVA	29/04/1984	Não	Contínente	8
799º	1988	DEÍSA DA SILVA MATOS DAMIÃO	21/04/1985	Não	Contínente	8
800º	3508	FABIANA AMORIM BARBOZA	18/05/1985	Não	Contínente	8
801º	0303	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	20/12/1987	Não	Contínente	8
802º	0612	JESSIKA DE ARAÚJO MARQUES	17/06/1989	Não	Contínente	8
803º	2581	DANIELE DE JESUS TORRES	05/08/1989	Não	Contínente	8
804º	2578	AMANDA PEREIRA MILITÃO	28/12/1989	Não	Contínente	8
805º	0709	TATIANE DE LIMA ARAÚJO	02/10/1992	Não	Contínente	8
806º	2779	EVERTON GRANADEIRO DE SOUZA	10/10/1992	Não	Contínente	8
807º	3908	JOÃO MARCOS RAMOS DA GLÓRIA	22/11/1992	Não	Contínente	8
808º	2548	MELISSA MARQUES NEVES DE SOUZA	28/07/1993	Não	Contínente	8
809º	2143	MAISA DE ALCANTARA AMARAL	04/05/1994	Não	Contínente	8
810º	0020	TATIANE MORAIS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	11/07/1994	Não	Contínente	8
811º	2276	JOZIANE DUTRA DA SILVA CORREA	29/07/1994	Não	Contínente	8
812º	1139	KAMILA LUCAS DA SILVA	15/05/1995	Não	Contínente	8
813º	4533	NATÁLIA DO VALLE	24/01/1996	Não	Contínente	8
814º	2679	RODRIGO PAIVA DA SILVA	09/04/1996	Não	Contínente	8
815º	0974	SABRINA DE SOUZA SILVESTRE	12/06/1996	Não	Contínente	8
816º	0286	ALEXIA CRISTINA CHIESSE DA SILVA	03/06/1997	Não	Contínente	8
817º	2738	LIZANDRA RODRIGUES PERRUT BORGES	07/08/1997	Não	Contínente	8
818º	3219	BEATRIZ VIEIRA PEREIRA	20/04/1998	Não	Contínente	8
819º	1858	DAVIA MIRELLY DA SILVA	03/05/1998	Não	Contínente	8
820º	0052	WAGNER RODRIGUES FERREIRA E SILVA	14/09/1998	Não	Contínente	8
821º	1335	ALICE VIEIRA ROSA DE BULHOES	16/07/1999	Não	Contínente	8
822º	0395	ROSILENE MOTTA VITURINO RIBEIRO	19/3/2000	Não	Contínente	8
823º	0004	ERICA LOPES DE MENEZES	29/05/2000	Não	Contínente	8
824º	1097	MARCO AURÉLIO MARQUES PORTUGAL	12/06/2000	Não	Contínente	8
825º	0009	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA	12/09/2000	Não	Contínente	8
826º	1489	MAURICIO PIRES PIMENTA ALVES	04/06/2001	Não	Contínente	8
827º	0378	AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO	16/10/2001	Não	Contínente	8
828º	1828	VITÓRIA MAGALHÃES FERREIRA BARBOSA	02/11/2001	Não	Contínente	8
829º	4525	ELLEN RAMOS FERREIRA NASCIMENTO	01/06/2002	Não	Contínente	8
830º	4187	LUIZ MICAEL RODRIGUES DE ANDRADE	31/07/2002	Não	Contínente	8
831º	0393	NATHALIA GLÓRIA RAIMUNDO	11/09/2002	Não	Contínente	8

832º	0570	ERICA DA CONCEIÇÃO LORENÇO	25/11/2002	Não	Continente	8
833º	3448	PATRICK FERREIRA VIANNA PINTO	23/03/2003	Não	Continente	8
834º	0577	PEDRO LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	29/04/2003	Não	Continente	8
835º	1812	PEDRO LUCAS SACRAMENTO DE SOUZA SA	09/03/2004	Não	Continente	8
836º	0674	EMILLY MEIRA CARDOSO MAYRINK XAVIER	25/10/2005	Não	Continente	8
837º	4184	JULIA RODRIGUES DA SILVA	01/09/2006	Não	Continente	8
838º	0734	JOSANI JASMIM CALVO	06/01/1963	Não	Continente	7
839º	0629	CELINA DE CARVALHO VIANA	11/08/1963	Não	Continente	7
840º	0530	MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS GOMES	27/12/1966	Não	Continente	7
841º	0692	ROSELANE SOARES DE SOUZA	18/03/1969	Não	Continente	7
842º	2234	ROSANGELA DE JESUS SANTOS	03/05/1969	Não	Continente	7
843º	1755	MARCELO LISBOA PEREIRA	21/07/1972	Não	Continente	7
844º	0063	UMBILINA VIEIRA DINIZ	12/03/1973	Não	Continente	7
845º	4358	IVONE DA CONCEIÇÃO	05/10/1974	Não	Continente	7
846º	0737	KÁTIA REGINA PINTO DA SILVA	23/04/1975	Não	Continente	7
847º	1388	ROSANGELA FERNANDES DA CRUZ GUIMARAES	28/02/1976	Não	Continente	7
848º	2134	MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	15/03/1976	Não	Continente	7
849º	0792	ELAINE APARECIDA ABREU REZENDE	06/08/1976	Não	Continente	7
850º	2656	LUCIANA PAIVA DA SILVA	14/10/1976	Não	Continente	7
851º	2424	MARIA ESTELA MARQUES LAURENTINO	31/10/1976	Não	Continente	7
852º	3165	MARCIA RETAMIRO DA SILVA	06/03/1977	Não	Continente	7
853º	2064	EMILENE COSTA MACHADO	22/04/1977	Não	Continente	7
854º	4804	ROSILENE GONÇALVES MARINHO	27/12/1977	Não	Continente	7
855º	4158	ROSE DE SÁ OLIVEIRA	20/01/1978	Não	Continente	7
856º	3290	JACQUELINE TENÓRIO SILVA	27/08/1978	Não	Continente	7
857º	4733	ELAINE ROCHA SANTIAGO RODRIGUES	08/11/1978	Não	Continente	7
858º	3708	TATIANE MARCENA RODRIGUES	25/02/1980	Não	Continente	7
859º	0291	ALANA DE OLIVEIRA	13/08/1981	Não	Continente	7
860º	3655	JEAN RODRIGO DANTAS SEABRA	16/07/1982	Não	Continente	7
861º	2998	ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALVES	20/08/1983	Não	Continente	7
862º	2563	TATIANE PIRES FRANCO	20/09/1983	Não	Continente	7
863º	3691	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	02/07/1984	Não	Continente	7
864º	0037	CRYS SIMÕES CARVALHO	06/08/1984	Não	Continente	7
865º	3796	VANESSA SILVA DE FREITAS	03/09/1985	Não	Continente	7
866º	1155	ALINE ROCHA DE LIMA	24/10/1986	Não	Continente	7
867º	3344	SAMANTA DAMIANI MARQUES CALDERON	26/09/1987	Não	Continente	7
868º	2470	JANAINA MARIA DA SILVA CORREIA	15/05/1989	Não	Continente	7
869º	4048	SAMALA PRISCILA DA SILVA PEREIRA	28/07/1989	Não	Continente	7
870º	4431	LAIS HELENA RIBEIRO DA SILVA	20/08/1989	Não	Continente	7
871º	0519	AMANDA NEVES ALVES	27/08/1990	Não	Continente	7
872º	4622	JULIANA SOARES DOS SANTOS	17/09/1990	Não	Continente	7
873º	1668	ELIANE SILVA DOS SANTOS	31/12/1990	Não	Continente	7

874º	0220	ELIÁDVA MARIA DA SILVA	13/01/1991	Não	Continente	7
875º	2712	INGRID BATISTA DE OLIVEIRA BENTO	18/04/1991	Não	Continente	7
876º	1724	THAÍS MAGDA MACEDO CASEMIRO LOPES	12/05/1992	Não	Continente	7
877º	0214	CLAIANA MONIQUE ALVES	02/11/1992	Não	Continente	7
878º	4456	CAMILA CRISTINE VEIGA DE CASTRO	30/06/1993	Não	Continente	7
879º	1634	ODILON RODRIGUES VIVEIROS MACHADO	06/03/1994	Não	Continente	7
880º	1391	ANDRESA CRISTINA DO CARMO FERREIRA	29/06/1994	Não	Continente	7
881º	1431	TALITA AGUIAR DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	19/07/1994	Não	Continente	7
882º	0502	DAIANA ALVES DA SILVA	18/04/1995	Não	Continente	7
883º	0084	LARISSA PIRES DE SOUZA DA SILVA	10/09/1995	Não	Continente	7
884º	0068	LOHRAYNE PAULA DE LIRA PINHEIRO	20/01/1996	Não	Continente	7
885º	3403	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO SANTOS	11/03/1996	Não	Continente	7
886º	3086	LUCAS MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA	21/06/1996	Não	Continente	7
887º	0627	LAÍS VERÔNICA SANTOS FRANÇA	07/10/1997	Não	Continente	7
888º	3120	SARA EVANGELISTA PEREIRA	09/05/1998	Não	Continente	7
889º	1371	LAIZA DE CARVALHO CORREA	10/06/1998	Não	Continente	7
890º	1129	BRUNA MOREIRA DA SILVA NUNES	30/06/1998	Não	Continente	7
891º	1481	LETICIA ROCHA CAMPOS MARINHO	09/04/1999	Não	Continente	7
892º	2782	TALLITA REIS PINHEIRO	10/07/1999	Não	Continente	7
893º	4486	JOICE SOUZA TRINDADE	01/05/2000	Não	Continente	7
894º	2607	NAUANY SANTOS DA SILVA	06/06/2000	Não	Continente	7
895º	3971	JOSÉ LUCAS SOARES DIAS	26/06/2000	Não	Continente	7
896º	3227	CAIO CRISTIAN PINTO DA SILVA	22/09/2000	Não	Continente	7
897º	3737	ISABELLY PRICE DOS SANTOS MARCELINO DE OLIVEIRA	27/01/2001	Não	Continente	7
898º	1569	LETÍCIA XAVIER DE ALENCAR	17/12/2001	Não	Continente	7
899º	1834	VANESSA MEDEIROS DA CRUZ	03/01/2002	Não	Continente	7
900º	0779	SILVIO LUIZ ALVES DA CUNHA	06/08/2002	Não	Continente	7
901º	0062	JÚLLIA DRIELE VIEIRA DINIZ	10/02/2003	Não	Continente	7
902º	3570	MIGUEL VITOR DA SILVA AZEVEDO	14/07/2003	Não	Continente	7
903º	3292	ANA VICTORIA FARIAS NOBRE DA SILVA	20/10/2003	Não	Continente	7
904º	1459	VALENTINE LISBÔA TEIXEIRA	30/10/2003	Não	Continente	7
905º	1748	JÉSSICA CRISTINE CARDOSO MATTOS	29/11/2003	Não	Continente	7
906º	4163	CAROLINE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21/09/2004	Não	Continente	7
907º	2593	JHENIFFER NAYARA DOS SANTOS SILVA	02/10/2004	Não	Continente	7
908º	4122	LAIS RODRIGUES MARQUES	06/10/2004	Não	Continente	7
909º	0800	MARÍLIA GABRIELA DE SOUZA FREITAS DA SILVA	05/04/2005	Não	Continente	7
910º	2837	THAYANE RODRIGUES	30/06/2005	Não	Continente	7
911º	3163	GABRIEL JONILSON DA SILVA DE ASSIS	17/10/2005	Não	Continente	7
912º	4216	DYLIENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	02/02/2006	Não	Continente	7
913º	3822	GABRIELLE DE ALMEIDA DAHER	05/07/2006	Não	Continente	7
914º	1804	LARISSA VIRGENS DA SILVA	23/11/2006	Não	Continente	7
915º	0642	VITÓRIA OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	13/03/2007	Não	Continente	7

916º	4206	REBECA EMANUELLI BRAZ COIMBRA DE OLIVEIRA	20/06/2007	Não	Continente	7
917º	0274	ALEXIA CHRISTINE VITORINO DA CUNHA	02/04/2004	Não	Continente	7
918º	4026	ANA LÚCIA DA SILVA VALVA	08/10/1967	Não	Continente	6
919º	1898	HÉLIA SILVA CAMPOS	21/07/1968	Não	Continente	6
920º	1027	DENISE LOURDES MELLO DE LIMA	21/12/1970	Não	Continente	6
921º	1620	ÉRICA NAIR CARLOS CURVELO MARTINS	10/09/1971	Não	Continente	6
922º	4233	SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO	14/10/1971	Não	Continente	6
923º	0568	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11/05/1976	Não	Continente	6
924º	2122	ALICE ROCHA MESQUITA	06/10/1976	Não	Continente	6
925º	0053	FLAVIA FOGACA COSME	26/10/1978	Não	Continente	6
926º	1613	CRISTIANE DIAS PINTO	22/04/1982	Não	Continente	6
927º	2710	BRUNA LOPES DE LIMA	15/10/1982	Não	Continente	6
928º	2604	PAULA SILVA DE ARAUJO	08/03/1985	Não	Continente	6
929º	1357	JULIO CESAR LOPES	31/03/1985	Não	Continente	6
930º	4260	JORGE ELIAS DO NASCIMENTO NETO	29/06/1985	Não	Continente	6
931º	0819	RAFAELA RODRIGUES TEIXEIRA	30/06/1986	Não	Continente	6
932º	0239	ANDERSON CARDOSO BRAZ	29/08/1986	Não	Continente	6
933º	2716	WALLEN HIME VARELLA CASTRO	13/05/1987	Não	Continente	6
934º	1278	FRANCILAINE DA COSTA	14/06/1988	Não	Continente	6
935º	0031	CARLA ADRIANA SOUTO DA SILVA	09/12/1988	Não	Continente	6
936º	1732	HILDA CARMEM DA CRUZ	17/01/1989	Não	Continente	6
937º	0296	MIRELLE OLIVEIRA NEVES	25/11/1989	Não	Continente	6
938º	2090	ROBERTA RAMOS JESUS DE MELO MARTINS	16/01/1990	Não	Continente	6
939º	3634	PÂMELLA ALVES DE SOUZA	01/06/1990	Não	Continente	6
940º	0639	RENATA CLÁUDIO OLIVEIRA	13/09/1991	Não	Continente	6
941º	3593	LORENA DE JESUS SANTOS	05/04/1992	Não	Continente	6
942º	3842	PRISCILA SOUZA DA SILVA	03/11/1992	Não	Continente	6
943º	0002	SUELLEN SOUZA DO NASCIMENTO COSTA	20/12/1992	Não	Continente	6
944º	2094	DANIELA SILVA DE ALMEIDA	05/01/1993	Não	Continente	6
945º	3996	LUANA SILVA DE SOUZA	02/02/1993	Não	Continente	6
946º	1547	ANA LUIZA SANTOS MOREIRA	08/09/1993	Não	Continente	6
947º	1671	RAQUEL QUEIMADELOS SIQUEIRA NETERIO	30/09/1994	Não	Continente	6
948º	0059	CAROLINE SOUSA PASSOS	19/10/1994	Não	Continente	6
949º	4515	FLAVIANE MOREIRA DOS SANTOS	27/06/1995	Não	Continente	6
950º	4735	WALDILÉA DE SOUZA DA SILVA	07/08/1995	Não	Continente	6
951º	0225	DAIANE RODRIGUES OLIVEIRA	10/09/1995	Não	Continente	6
952º	1711	STEPHANIE RIOS MOREIRA	03/04/1996	Não	Continente	6
953º	3755	QUEZIA SANTOS ALVES	03/05/1996	Não	Continente	6
954º	4521	TAINÁ GARCIA RICARDO	20/06/1996	Não	Continente	6
955º	2587	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	27/07/1998	Não	Continente	6
956º	1750	THAÍS SOARES LUCAS	18/08/1998	Não	Continente	6
957º	1987	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/03/1999	Não	Continente	6

958º	0886	SARAH BRASIL DE OLIVEIRA	24/03/1999	Não	Contínente	6
959º	0721	MILENA VITÓRIA FRANCISCO DOS SANTOS	11/09/1999	Não	Contínente	6
960º	0204	JULIMARA NOGUEIRA ARCHANJO	05/05/2000	Não	Contínente	6
961º	2886	JHÚLIA DE SOUZA BEZERRA	18/09/2000	Não	Contínente	6
962º	1468	MARIA VITÓRIA DA SILVA GOUVEA	10/03/2001	Não	Contínente	6
963º	1820	MARIANA BRAZ DE ALMEIDA	03/09/2001	Não	Contínente	6
964º	1221	RAYANE VENICIA DOS SANTOS SILVA	01/10/2002	Não	Contínente	6
965º	4593	VIVIAN MARIA ARAÚJO GONÇALVES	04/02/2003	Não	Contínente	6
966º	2189	ERICK AZEVÊDO DE OLIVEIRA	27/02/2003	Não	Contínente	6
967º	4495	WICTOR EMANOEL MEDEIROS GONÇALVES	20/03/2003	Não	Contínente	6
968º	1661	JHOANNA LUIZA SÁ DA COSTA	06/09/2003	Não	Contínente	6
969º	0154	ANA PAULA CRISTINA MARQUES ROCHA	18/03/2004	Não	Contínente	6
970º	2092	YASMIN DE OLIVEIRA SARMENTO	27/03/2005	Não	Contínente	6
971º	4766	ARTHUR CARLOS MONTEIRO	02/06/2006	Não	Contínente	6
972º	1302	TAYNARA DOS SANTOS GOMES	03/08/2006	Não	Contínente	6
973º	3781	LARYSSA VITÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA	20/09/2006	Não	Contínente	6
974º	0930	VANIA FERREIRA DE LIMA	24/05/1958	Não	Contínente	5
975º	4612	SONIA VALERIA DE AZEVEDO MESQUITA	28/04/1962	Não	Contínente	5
976º	4560	MARIA DA GUIA SOUZA DA SILVA	27/08/1962	Não	Contínente	5
977º	3542	EMILIA MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	17/07/1963	Não	Contínente	5
978º	3431	ROSARIA FERREIRA DE PAULA	29/07/1963	Não	Contínente	5
979º	1922	CICERA MARIA DE ARAUJO	13/04/1965	Não	Contínente	5
980º	3054	MARIA CRISTINA RENY MARINHO	04/10/1965	Não	Contínente	5
981º	4619	MARLENE JORDAO DE OLIVEIRA GONÇALVES	25/06/1968	Não	Contínente	5
982º	3347	LUÍS ALBERTO LOPES FERREIRA	20/07/1968	Não	Contínente	5
983º	4655	EDILENI BUENO MENDANHA	18/10/1968	Não	Contínente	5
984º	3348	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	05/02/1971	Não	Contínente	5
985º	2830	IZABEL MARIA DA SILVA	05/04/1972	Não	Contínente	5
986º	0801	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	24/04/1972	Não	Contínente	5
987º	3116	ALESSANDRA RANGEL DE MESQUITA	04/08/1972	Não	Contínente	5
988º	2929	MARIA NAZARE DE FRANCA SILVA	21/08/1972	Não	Contínente	5
989º	1432	FRANCISCA DA SILVA DIONISIO	07/03/1973	Não	Contínente	5
990º	0978	DENISE DE CASTRO	09/08/1973	Não	Contínente	5
991º	3964	ROSIANE BEZERRA DA SILVA COSTA	01/10/1973	Não	Contínente	5
992º	3419	ELISMARA MARIANA DE SOUZA	29/11/1973	Não	Contínente	5
993º	4661	ROSANGELA DE SOUSA MELO	25/01/1974	Não	Contínente	5
994º	0104	ELISÂNGELA COÊLHO GLÓRIA DA SILVA	28/01/1974	Não	Contínente	5
995º	2289	ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO	07/02/1974	Não	Contínente	5
996º	2229	ENAIDE RIOS GOMES	08/04/1974	Não	Contínente	5
997º	2408	JOSELMA MARTINS FELIPE	19/08/1974	Não	Contínente	5
998º	3495	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	08/09/1974	Não	Contínente	5
999º	3057	SHEILA BARROS DE OLIVEIRA	15/11/1974	Não	Contínente	5

1000º	1193	JAQUELINE MARQUES CARNEIRO FERNANDES	13/12/1974	Não	Continente	5
1001º	4406	MARY DOS SANTOS DIAS FREIRE	16/05/1975	Não	Continente	5
1002º	1131	ALDO PEREIRA	19/10/1975	Não	Continente	5
1003º	1631	ULMARIA PEREIRA JOAQUIM	07/01/1976	Não	Continente	5
1004º	2646	JANE DE SOUZA VIEIRA PAIVA	25/01/1976	Não	Continente	5
1005º	3823	JUCINÉIA ALVES PIMENTA DA ROCHA	11/03/1976	Não	Continente	5
1006º	2530	ISABEL CRISTINA TAVARES GOMES PIMENTA	10/07/1976	Não	Continente	5
1007º	1831	ANA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	30/08/1976	Não	Continente	5
1008º	0217	SANDRA HELENA MACHADO AMORIM	29/09/1976	Não	Continente	5
1009º	1022	MICHELLE DE ALMEIDA PLÁCIDO	15/06/1977	Não	Continente	5
1010º	2416	ALESSANDRA DOS SANTOS BRAZ	13/10/1977	Não	Continente	5
1011º	0347	ROBERTA AIRAM DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	03/11/1977	Não	Continente	5
1012º	0747	CARLA DE SOUZA BREVES	12/05/1978	Não	Continente	5
1013º	1874	RAQUEL ALVES CAMPOS	18/06/1978	Não	Continente	5
1014º	1811	GRACIANE LEANDRO DOS SANTOS SILVA	16/07/1978	Não	Continente	5
1015º	2621	MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	25/07/1978	Não	Continente	5
1016º	4321	JOSIANE LANDIM LEAL	27/07/1978	Não	Continente	5
1017º	2285	LILIAN CRISTINA NUNES THEODORO PEREIRA	28/02/1979	Não	Continente	5
1018º	0845	EUZIANE APARECIDA ROSA DE SOUZA TAVARES	27/10/1979	Não	Continente	5
1019º	2772	ROSANEA PIRES DE OLIVEIRA	22/11/1979	Não	Continente	5
1020º	0453	CRISTIANA BRAGA FERREIRA	29/12/1979	Não	Continente	5
1021º	2527	JUSSARA MAGALHÃES COUTO DA SILVA	23/04/1980	Não	Continente	5
1022º	3966	ALESSANDRA DE MEIRELES CABRAL	03/06/1980	Não	Continente	5
1023º	4235	PATRICIA DE PAULO GARCIA	16/08/1980	Não	Continente	5
1024º	2906	ARIANE RODRIGUES MARTINS OLIVEIRA	07/10/1980	Não	Continente	5
1025º	0136	MEIRE CATARINA DAMASCENO PINTO GONÇALVES	25/11/1980	Não	Continente	5
1026º	2340	RENATA DA SILVA BERUDE ALVARISTO	16/01/1981	Não	Continente	5
1027º	3876	GIVANILDA ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	08/02/1981	Não	Continente	5
1028º	1662	RAFAELA MARIANA DA SILVA	16/03/1981	Não	Continente	5
1029º	4475	LUCIANO DA COSTA LOPES	15/01/1982	Não	Continente	5
1030º	3845	TATIANA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS	16/05/1982	Não	Continente	5
1031º	2936	TATIANE HELENA RODRIGUES DA SILVA	21/05/1982	Não	Continente	5
1032º	0745	SÔNIA JOSEFA DA SILVA VASCONCELOS	18/10/1982	Não	Continente	5
1033º	0023	JANAINA DE SOUSA FERNANDES DE SOUZA	17/11/1982	Não	Continente	5
1034º	1544	SIMONE GOMES DA SILVA	07/01/1983	Não	Continente	5
1035º	0583	ROSE GENEROSO DO NASCIMENTO SILVA	19/08/1983	Não	Continente	5
1036º	1624	PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	21/10/1983	Não	Continente	5
1037º	2768	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO CRUZ	27/12/1983	Não	Continente	5
1038º	3368	MARIA JULIA RAMOS DE OLIVEIRA BLASI	13/02/1984	Não	Continente	5
1039º	0128	JOANA PIRES DE OLIVEIRA SANTOS	20/02/1984	Não	Continente	5
1040º	2238	ANE ARPON CUT	17/04/1984	Não	Continente	5
1041º	0103	TATIANA LUCAS CARDOSO GOMES	09/08/1984	Não	Continente	5

1042º	3554	NATALIA DO NASCIMENTO RAMOS	30/01/1985	Não	Continente	5
1043º	0645	SILVANIA AIRES DOS SANTOS	05/05/1985	Não	Continente	5
1044º	1124	LIZIANE HENRIQUE DE FARIA FAGUNDES	07/05/1985	Não	Continente	5
1045º	0127	FABIANA APARECIDA THEODORO SERENO	14/09/1985	Não	Continente	5
1046º	0497	THIARA ROSA PASSOS	01/12/1985	Não	Continente	5
1047º	3808	ALEX DE OLIVEIRA TEIXEIRA	03/12/1985	Não	Continente	5
1048º	4448	ANA CAROLINA DREVECK E SILVA	12/03/1986	Não	Continente	5
1049º	4591	ROSÂNGELA DOS ANJOS BASTOS	27/05/1986	Não	Continente	5
1050º	4562	DALILA MAIA DA CRUZ	14/04/1987	Não	Continente	5
1051º	0323	RAFAELA DE OLIVEIRA MALVÃO DO ESPÍRITO SANTO	09/07/1987	Não	Continente	5
1052º	0221	ESTEFÂNIA DO ROSÁRIO	10/08/1987	Não	Continente	5
1053º	0584	BIANCA BRAZ MELLO	15/03/1988	Não	Continente	5
1054º	2976	JOCASTA DA SILVA EUFRASIO	08/04/1988	Não	Continente	5
1055º	3843	OZIANE MAIA PEREIRA	11/06/1988	Não	Continente	5
1056º	3478	THAMARA BATISTA FERREIRA	17/07/1988	Não	Continente	5
1057º	0331	FRANCISCA GLEISI VALDIZAR DE SOUZA SILVA	21/08/1988	Não	Continente	5
1058º	0090	STEFANI DE ALMEIDA CÔRTEZ DA SILVA	27/12/1988	Não	Continente	5
1059º	1839	DANIELE DE CASTRO COELHO	10/03/1989	Não	Continente	5
1060º	0773	NAIARA SILVA DE SOUZA	15/03/1989	Não	Continente	5
1061º	1534	ALINE CESARIO BENEDITO MAIA	24/03/1989	Não	Continente	5
1062º	1605	LUIZ EDUARDO TAVARES AMÉLIO	07/05/1989	Não	Continente	5
1063º	1064	MARA RÚBIA FELIX DOS SANTOS SILVA	11/05/1989	Não	Continente	5
1064º	0299	ALLAN SERGIO GOMES DOS SANTOS	30/05/1989	Não	Continente	5
1065º	2142	LUDMILA BONIFÁCIO DE SALLES	18/08/1989	Não	Continente	5
1066º	0531	DAIANE ANDRADE DA SILVA	23/08/1989	Não	Continente	5
1067º	1723	LIVIANE ESTEVES DA SILVA	03/12/1989	Não	Continente	5
1068º	4315	DIEGO AMANÇO SILVA	30/01/1990	Não	Continente	5
1069º	3033	VIVIANE BARBOSA BASTOS NUNES	20/05/1990	Não	Continente	5
1070º	1421	MARIANA GUIMARAES DE AZEVEDO	24/09/1990	Não	Continente	5
1071º	1482	KEILA JENILDES MEDEIROS DA SILVA	07/11/1990	Não	Continente	5
1072º	4621	JAIRO GOMES DE ARAUJO JUNIOR	02/04/1991	Não	Continente	5
1073º	0680	LUANA RIBEIRO COLARES	25/04/1991	Não	Continente	5
1074º	1393	JESSICA PEREIRA CARDOSO	08/12/1991	Não	Continente	5
1075º	4427	ANDRE BARBOSA CALDAS	24/01/1992	Não	Continente	5
1076º	2667	MICHELE PIMENTA DUTRA	29/01/1992	Não	Continente	5
1077º	1924	PRISCILLA PIRES BARRETO	15/04/1992	Não	Continente	5
1078º	0410	SAMARA REIS DOS SANTOS	11/08/1992	Não	Continente	5
1079º	0744	JULIANA RODRIGUES BARBOZA	07/11/1992	Não	Continente	5
1080º	0016	BEATRIZ LUCAS CARDOSO BARBOSA	23/12/1992	Não	Continente	5
1081º	2761	RUANY FRUTUOSO FÉLIX DA SILVA	29/04/1993	Não	Continente	5
1082º	2462	ISABELA MARIA DA CONCEIÇÃO	13/05/1993	Não	Continente	5
1083º	2230	TAYNARA DE OLIVEIRA RAMOS CARVALHO	01/07/1993	Não	Continente	5

1084º	4037	KARINE DE SOUZA PEDRO	16/08/1993	Não	Continente	5
1085º	2544	MARIA CAROLINA COSTA DA SILVA CONCEIÇÃO	24/01/1994	Não	Continente	5
1086º	3026	JENNIFER FERREIRA DOS SANTOS	18/07/1994	Não	Continente	5
1087º	0224	ELIZANDRA DOS ANJOS DE PAULA	15/10/1994	Não	Continente	5
1088º	3021	BRYAN NICHOLAS ECLESIASTES SANTOS	14/02/1995	Não	Continente	5
1089º	2192	LARESSA FERREIRA MARTINS	24/11/1995	Não	Continente	5
1090º	4121	LUCAS SOUZA FRANCISCO	18/01/1996	Não	Continente	5
1091º	2933	LARISSA VALIM THEMOTEO	12/03/1997	Não	Continente	5
1092º	4082	LEORIO AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ	10/10/1997	Não	Continente	5
1093º	3320	MILLENA DE ARAÚJO CAMPOS	25/12/1997	Não	Continente	5
1094º	3719	ELAINE CRISTINA PIRES DE FIGUEIREDO	03/05/1998	Não	Continente	5
1095º	1267	VITORIA RODRIGUES DO CARMO	19/09/1998	Não	Continente	5
1096º	4149	GABRIELE DOS SANTOS RIBEIRO	09/10/1998	Não	Continente	5
1097º	3643	SARA MARIA CANDIDO MAIA	15/10/1998	Não	Continente	5
1098º	0898	MEIRIELLE SILVA DE LIMA NICACIO LOURENCO	11/11/1998	Não	Continente	5
1099º	3847	GABRIELLA CAMPOS DE FREITAS	10/12/1998	Não	Continente	5
1100º	2211	ESTER ANACLETO PEREIRA	18/04/1999	Não	Continente	5
1101º	0626	THAINÁ CRUZ SILVA RODRIGUES	20/04/1999	Não	Continente	5
1102º	3948	THAÍZA DA FONSECA FRANCISCO	27/11/1999	Não	Continente	5
1103º	3215	JÚLIA CUNHA DE ALMEIDA	08/12/1999	Não	Continente	5
1104º	3588	TAÍSA TOMAZ DA SILVA	03/01/2000	Não	Continente	5
1105º	3436	ANGELICA SALVADOR AQUINO DE ALMEIDA	29/02/2000	Não	Continente	5
1106º	4281	RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO LEAL	04/03/2000	Não	Continente	5
1107º	2693	ANA GABRIELE LEANDRO DA SILVA	31/03/2000	Não	Continente	5
1108º	4798	DANIELLY DE OLIVEIRA SOBREIRA	07/04/2000	Não	Continente	5
1109º	1931	SARA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	18/04/2000	Não	Continente	5
1110º	2525	LUCAS COSTA E SILVA	11/08/2000	Não	Continente	5
1111º	2367	LAIS DA CONCEIÇÃO ALVES VICENTE	07/10/2000	Não	Continente	5
1112º	0316	ALINE ESTEVES SCHAEFER	26/10/2000	Não	Continente	5
1113º	4222	LUANA CORDEIRO PEREIRA	15/01/2001	Não	Continente	5
1114º	1864	ANA VITÓRIA DOS SANTOS BARBOZA	19/04/2001	Não	Continente	5
1115º	0841	FÁBIO HENRIQUE DE MENEZES FOSSATI SIMÕES	12/05/2001	Não	Continente	5
1116º	2532	LETHICIA LIMA DA SILVA	13/06/2001	Não	Continente	5
1117º	3210	FERNANDA MAIA	10/08/2001	Não	Continente	5
1118º	0267	MIKHALY BRUNO DE SOUSA GOUVÊA DOS SANTOS	05/03/2002	Não	Continente	5
1119º	0505	ALERRANDRO ADRIAN DA SILVA PEREIRA	27/01/2003	Não	Continente	5
1120º	0454	MIRIAN DO CARMO RODRIGUES PINTO	09/02/2003	Não	Continente	5
1121º	2857	ANA CLARA FREITAS CRUZ	14/06/2003	Não	Continente	5
1122º	1032	CAMILA DE SOUZA COELHO	07/01/2004	Não	Continente	5
1123º	1382	VINICIUS RODRIGUES DO CARMO	07/04/2004	Não	Continente	5
1124º	2932	MARIANA DOS SANTOS HENRIQUE	01/06/2004	Não	Continente	5
1125º	3566	ANNA VITÓRIA DA SILVA	20/06/2004	Não	Continente	5

1126º	0705	YASMIN RODRIGUES BARBOZA DE OLIVEIRA COSTA	12/07/2004	Não	Continente	5
1127º	2225	EMILLY MARIA OLIVEIRA DE LIMA	22/08/2004	Não	Continente	5
1128º	1037	MARIA LUIZA DE FARIAS PIMENTA	24/11/2004	Não	Continente	5
1129º	1790	LÍVIA MARQUES BARBOSA	28/02/2005	Não	Continente	5
1130º	3138	DYENNEFF LOURENÇO DE OLIVEIRA	09/03/2005	Não	Continente	5
1131º	3142	PEDRO HENRIQUE GOMES ALVES FERREIRA	27/03/2005	Não	Continente	5
1132º	4564	SARAH GENUEL DE LIMA SILVA	16/05/2005	Não	Continente	5
1133º	2500	MARIA EDUARDA MACHADO DE ANDRADE	07/06/2005	Não	Continente	5
1134º	2985	HANAMEEL ROSA ADRIANO	08/09/2005	Não	Continente	5
1135º	2108	NATHALY QUEIROZ DE ALCANTARA	02/01/2006	Não	Continente	5
1136º	2442	PEDRO LUCAS ESTEVES SOUZA	15/01/2006	Não	Continente	5
1137º	3233	ISA MELL CORREA NÓBREGA TAVARES	15/02/2006	Não	Continente	5
1138º	4616	GUSTAVO LIMA DOS ANJOS	22/02/2006	Não	Continente	5
1139º	3675	FERNANDA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	21/08/2006	Não	Continente	5
1140º	4156	GABRIELLE SANTOS REIS DE OLIVEIRA	19/10/2006	Não	Continente	5
1141º	2248	ANA VITÓRIA MELLO DA SILVA	06/02/2007	Não	Continente	5
1142º	3988	PIETRA MÜLLER ARAUJO ALBERTO	09/07/2007	Não	Continente	5
1143º	1403	LUCIENE DA SILVA	25/03/2025	Não	Continente	5
1144º	3612	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO DE SOUZA	31/08/1972	Não	Continente	5
1145º	1266	EDSON CARIOCA	12/12/1966	Não	Continente	4
1146º	3892	SILVIA GASPAR DE MATOS JUSTINO	20/09/1969	Não	Continente	4
1147º	3354	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	26/01/1970	Não	Continente	4
1148º	2986	MARIA INÊS CORDEIRO SANTOS	26/02/1971	Não	Continente	4
1149º	0480	NEUZA FERREIRA DO CARMO PINTO	01/03/1971	Não	Continente	4
1150º	4584	LUCIMAR GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	20/01/1972	Não	Continente	4
1151º	3673	MARIA DO CARMO GREGORIO SAMUEL	11/01/1973	Não	Continente	4
1152º	4426	VANISE RAMOS AGUIAR	02/02/1973	Não	Continente	4
1153º	4637	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24/07/1975	Não	Continente	4
1154º	3404	MARIA TATIANA LIMA NUNES DO AMARAL	03/12/1975	Não	Continente	4
1155º	0664	ZULEICA ALVES DE SOUZA	19/05/1978	Não	Continente	4
1156º	1903	IRACELIA PAULO DE FARIAS	30/05/1978	Não	Continente	4
1157º	1088	FABIANA SILVA DA CONCEICAO	22/08/1978	Não	Continente	4
1158º	3791	SOLANGE DA CRUZ BERNARDO	28/08/1978	Não	Continente	4
1159º	1203	IRIS CABRAL SILVINO	01/06/1979	Não	Continente	4
1160º	0192	KARINA RAMOS OLIVEIRA	04/10/1979	Não	Continente	4
1161º	1199	MARIA SILVINA DE CASTILHO	08/03/1980	Não	Continente	4
1162º	1641	FERNANDA CARVALHO DA GUIA ABRAHAO	15/10/1980	Não	Continente	4
1163º	1566	MÁRCIA MENDES DA SILVA GUIMARÃES	06/11/1980	Não	Continente	4
1164º	4482	AILA DA SILVA LEOCADIO	19/03/1981	Não	Continente	4
1165º	4443	ALINE RAFAEL DA SILVA	11/09/1981	Não	Continente	4
1166º	4572	CASSIANA LOPES PEREIRA	20/01/1982	Não	Continente	4
1167º	4294	MONALISSA MIRANDA BAPTISTA	29/01/1982	Não	Continente	4

1168º	1128	GLAUCE ROCHA SARGENTO FERNANDES	25/03/1982	Não	Continente	4
1169º	2325	MISLENE LIMA DA SILVA	08/08/1982	Não	Continente	4
1170º	4423	REGIANE ARAÚJO DE MORAES	04/12/1982	Não	Continente	4
1171º	1819	LUCIENE MOREIRA DE JESUS ARAUJO	14/02/1983	Não	Continente	4
1172º	2294	ALINE DUARTE DOS SANTOS	16/02/1983	Não	Continente	4
1173º	0710	JULIANA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	25/04/1984	Não	Continente	4
1174º	4320	FABIA ALVES DOS SANTOS	22/09/1984	Não	Continente	4
1175º	2180	POLIANA DE SOUZA ALMEIDA CARIOCA	02/02/1985	Não	Continente	4
1176º	1890	ELIANA PIMENTA	14/05/1985	Não	Continente	4
1177º	2874	RENATA NOGUEIRA BEZERRA	24/07/1985	Não	Continente	4
1178º	0687	IRMA ARAÚJO BARBOSA	29/12/1985	Não	Continente	4
1179º	1923	ELISANGELA FERREIRA DIAS	21/01/1986	Não	Continente	4
1180º	3090	CRISTIANE SIMPLÍCIO DA SILVA	21/02/1986	Não	Continente	4
1181º	0115	PRISCILA SILVA DE SOUZA	18/06/1986	Não	Continente	4
1182º	0465	CICERA MARIA DA SILVA SOARES	11/03/1987	Não	Continente	4
1183º	3178	KARINA MARTINS VIANA	23/07/1987	Não	Continente	4
1184º	1408	ELAINE ARAÚJO MONTEIRO LOPES	31/08/1987	Não	Continente	4
1185º	2471	KAMILA SANTOS DA SILVA	13/01/1988	Não	Continente	4
1186º	0223	JUCIARA VASCONCELOS MARTINS	01/02/1988	Não	Continente	4
1187º	2870	DEISEANE DA PENHA ALMEIDA	17/02/1988	Não	Continente	4
1188º	0495	EBSON HONÓRIO BREVES MAIA	18/02/1988	Não	Continente	4
1189º	2385	KEILA CUNHA DA SILVA	15/04/1988	Não	Continente	4
1190º	0165	LINDINALVA MENDES DA SILVA	28/08/1988	Não	Continente	4
1191º	4114	THAIS MORGANA DE BRITO FARIAS	29/01/1989	Não	Continente	4
1192º	0141	DAIANE BERTO DA SILVA	11/01/1990	Não	Continente	4
1193º	0222	NAIARA PEREIRA DA SILVA	08/12/1990	Não	Continente	4
1194º	3460	ARIANE DE LIMA SILVA DE JESUS	08/08/1991	Não	Continente	4
1195º	3043	CARLA SOARES DO NASCIMENTO GOMES	10/08/1991	Não	Continente	4
1196º	0234	LIDIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	19/12/1991	Não	Continente	4
1197º	1918	MONICA CHRISTINE DA SILVA LOMEU COSTA	13/05/1992	Não	Continente	4
1198º	4417	LUCIANA GOMES DE ALMEIDA	15/02/1993	Não	Continente	4
1199º	1049	ALAN LIMA DOS SANTOS	22/04/1993	Não	Continente	4
1200º	2737	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	30/05/1993	Não	Continente	4
1201º	2869	RENAN ALEXANDRE SILVA PIRES	27/01/1994	Não	Continente	4
1202º	2291	FABRÍCIO RAMOS CERQUEIRA	03/03/1994	Não	Continente	4
1203º	0226	FABIANA LIMA DA SILVA	22/04/1994	Não	Continente	4
1204º	0371	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA	27/07/1994	Não	Continente	4
1205º	1068	SUELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA	22/08/1994	Não	Continente	4
1206º	1983	TAMIRES DE ALMEIDA GOMES	20/10/1997	Não	Continente	4
1207º	1772	KATERINE RIBEIRO MORGADO MACEDO	20/12/1997	Não	Continente	4
1208º	1411	ELOAH COSTA DE ARAUJO	14/02/1998	Não	Continente	4
1209º	4276	MILENA IACILLO DE OLIVEIRA	22/04/1998	Não	Continente	4

1210º	1561	INGRID DAIENNE DA SILVA OLAVO	29/06/1998	Não	Continente	4
1211º	0391	RHANNAY MONALIZA SILVA FRATESCHI	30/11/1999	Não	Continente	4
1212º	1648	ANTONIELLY TOMAZ DE MAGALHÃES OLIVEIRA	11/11/2000	Não	Continente	4
1213º	0998	LALESKA ROCHA MOREIRA	10/04/2001	Não	Continente	4
1214º	3177	LAURYN DA CRUZ DE JESUS DA SILVA	09/05/2001	Não	Continente	4
1215º	1451	MARIA VITÓRIA MARQUES DE ARAÚJO	22/06/2001	Não	Continente	4
1216º	1946	AMANDA DE OLIVEIRA CORRÊA	11/07/2001	Não	Continente	4
1217º	3256	CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA	14/07/2001	Não	Continente	4
1218º	4534	ANA CLARA DE MOURA NEVES	16/09/2001	Não	Continente	4
1219º	2153	ANGEL MACHADO DA SILVA	03/10/2001	Não	Continente	4
1220º	1765	RAYANE DO NASCIMENTO PINHEIRO	22/12/2001	Não	Continente	4
1221º	2275	DIEGO VALENCIA DA SILVA PALACIO	04/01/2002	Não	Continente	4
1222º	0820	FRANCIELLI DA SILVA REZENDE	13/02/2002	Não	Continente	4
1223º	4801	LAÍS GONÇALO TEIXEIRA	19/03/2002	Não	Continente	4
1224º	1366	KATHREIN KAREN GALVÃO DA SILVA	31/03/2002	Não	Continente	4
1225º	3406	ANTONIA SAMIRA VIEIRA DA COSTA	12/06/2002	Não	Continente	4
1226º	0048	KAMYLLI NEVES VIEIRA DOS SANTOS	14/09/2002	Não	Continente	4
1227º	4550	BIANCA DA SILVA SOUSA	29/09/2002	Não	Continente	4
1228º	2602	GABRIELLY BITENCORT DA SILVA	16/10/2002	Não	Continente	4
1229º	1943	ANABEL LIBÓRIO DOS SANTOS LOPES	10/12/2002	Não	Continente	4
1230º	0038	BRENDA RABELO DE SOUZA	31/12/2002	Não	Continente	4
1231º	0865	MARIA JÚLIA RAMOS DA SILVA	02/01/2003	Não	Continente	4
1232º	1574	DÉBORA FERREIRA COUTINHO	24/05/2003	Não	Continente	4
1233º	3068	THUANY VITÓRIA DA SILVA GONÇALVES	12/06/2003	Não	Continente	4
1234º	3726	JÚLIA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	19/06/2003	Não	Continente	4
1235º	1005	LUÍSA DOS SANTOS SILVESTRE	19/01/2004	Não	Continente	4
1236º	0443	KAILANE DE OLIVEIRA CELESTINO	08/02/2004	Não	Continente	4
1237º	3249	AIMÉE BAPTISTA FERREIRA	04/04/2004	Não	Continente	4
1238º	0915	MARIA JULIA DE OLIVEIRA NEVES	18/04/2004	Não	Continente	4
1239º	2066	TALITA PEREIRA BRAGA	10/05/2004	Não	Continente	4
1240º	3391	DANIEL GALVÃO DA SILVA	13/06/2005	Não	Continente	4
1241º	0600	ALINE MARIA DA SILVA FRANCISCO	03/08/2005	Não	Continente	4
1242º	3752	MARIA LUIZA DA CUNHA NASCIMENTO	08/03/2006	Não	Continente	4
1243º	0219	GIOVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	12/07/2006	Não	Continente	4
1244º	2975	ANNA CLARA MACHADO	15/08/2006	Não	Continente	4
1245º	0098	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	20/11/2006	Não	Continente	4
1246º	1296	ISABELE SOARES DA SILVA	18/02/2007	Não	Continente	4
1247º	2412	VITÓRIA KELI PACHECO AMARAL	01/10/2007	Não	Continente	4
1248º	1004	PATRICIA SMITH RODRIGUES DIAS	27/07/1966	Não	Continente	3
1249º	0542	ROSÂNGELA FRANCISCO	13/12/1967	Não	Continente	3
1250º	1715	MIRIAM RICARDO PEREIRA	11/07/1968	Não	Continente	3
1251º	0788	ANDRÉA BRAZ COIMBRA DE OLIVEIRA	11/11/1970	Não	Continente	3

1252º	1440	ELISABETE RODRIGUES ELIAS DE SOUZA	02/10/1971	Não	Continente	3
1253º	3812	TELMA REGINA DIONIZIO	13/10/1973	Não	Continente	3
1254º	0231	ADELIANE GERONIMO CANDIDO	01/02/1974	Não	Continente	3
1255º	4165	ERINADJA DE OLIVEIRA SANTOS REIS	07/05/1974	Não	Continente	3
1256º	2734	VANUSA VILELA COSTA DA SILVA	07/09/1974	Não	Continente	3
1257º	3094	CHARLES DOS ANJOS FERREIRA	18/01/1977	Não	Continente	3
1258º	3828	EDNÉIA BENEDITO DA SILVA	05/02/1978	Não	Continente	3
1259º	1521	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	10/02/1978	Não	Continente	3
1260º	2173	JUCELIA PATRICIA DANTAS	10/02/1979	Não	Continente	3
1261º	1413	ALESSANDRA MALAQUIAS	26/11/1979	Não	Continente	3
1262º	4761	LAUDICÉIA PEREIRA DA CRUZ BRUM BARBOSA	06/08/1980	Não	Continente	3
1263º	0795	RAFAELA DE MELO VELUDO BARBOSA	15/11/1981	Não	Continente	3
1264º	4250	LUCIANA NATALINA DE SOUZA FERREIRA	25/12/1981	Não	Continente	3
1265º	0829	ALINE DO PARTO DE ALMEIDA FERREIRA	30/05/1982	Não	Continente	3
1266º	3978	AURELIANA SANTOS DO NASCIMENTO	14/09/1982	Não	Continente	3
1267º	2576	VALDILENE SANTA ROSA DOURADO DA SILVA	25/12/1982	Não	Continente	3
1268º	3132	THALITA DA COSTA CORREA	12/02/1983	Não	Continente	3
1269º	1506	ANANZA VERONIQUE CELESTINO DA SILVA	03/03/1983	Não	Continente	3
1270º	0805	ADRIANA PEREIRA GOMES	15/03/1983	Não	Continente	3
1271º	0008	RAFAELLA GERALDO NETTO	02/04/1983	Não	Continente	3
1272º	0469	FERNANDA CONCEIÇÃO DE MATTOS DE OLIVEIRA	19/04/1983	Não	Continente	3
1273º	3311	ANDRESA PORTES DOS SANTOS	11/10/1983	Não	Continente	3
1274º	1767	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/03/1984	Não	Continente	3
1275º	1051	BIANCA NATÁLIA DA SILVA PORTO RAMOS	10/04/1984	Não	Continente	3
1276º	0980	ANDERSON COSTA DE GODOY	29/07/1984	Não	Continente	3
1277º	3934	JENNIFER MARTINS GABRIEL	02/04/1985	Não	Continente	3
1278º	0424	GISELE MADALENA NASCIMENTO ALVES	08/08/1985	Não	Continente	3
1279º	0089	PRISCILLA SOARES DA FONSECA ALBANO	24/11/1985	Não	Continente	3
1280º	3045	DAIANA DE SOUZA RODRIGUES	23/01/1986	Não	Continente	3
1281º	0281	TATIANE MOURA PLÁCIDO	01/08/1986	Não	Continente	3
1282º	1863	DELMA MARIA DE OLIVEIRA	11/05/1987	Não	Continente	3
1283º	0884	SHEILA NATÁLIA NASCIMENTO ALVES DE CASTRO	25/07/1987	Não	Continente	3
1284º	0521	TAINÁ MARQUES CONSTANTINO	06/10/1987	Não	Continente	3
1285º	3288	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS SILVA DA COSTA	25/01/1988	Não	Continente	3
1286º	3477	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	20/04/1988	Não	Continente	3
1287º	4201	GILCÉLIA DE CASTRO COSTA PEREIRA	21/07/1988	Não	Continente	3
1288º	1846	BRUNA LEONARDA PEREIRA MACHADO	25/10/1988	Não	Continente	3
1289º	1369	LAÍS MARCELO FRANÇA	06/11/1989	Não	Continente	3
1290º	2476	ALESSANDRA VIDAL DOS SANTOS	31/10/1990	Não	Continente	3
1291º	3411	TAMARA PEDRO DA SILVA	17/02/1991	Não	Continente	3
1292º	0562	LÍLIAN BORGES MELLO	03/04/1991	Não	Continente	3
1293º	1597	CESAR AUGUSTO SILVA RAMOS	02/07/1991	Não	Continente	3

1294º	1891	PRISCILA SANTANA PIMENTA	14/02/1992	Não	Contínente	3
1295º	0963	VAGNER GOMES VIEIRA	04/04/1992	Não	Contínente	3
1296º	2465	MILENA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	26/04/1992	Não	Contínente	3
1297º	3770	CAMILA SILVA ARAÚJO	31/07/1992	Não	Contínente	3
1298º	4133	JOCIMARA BISPO DOS SANTOS	03/09/1992	Não	Contínente	3
1299º	2635	CAMILA ALVES DA CONCEIÇÃO	18/01/1993	Não	Contínente	3
1300º	2574	ALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA	06/11/1993	Não	Contínente	3
1301º	0319	RAYANE MARTINS	30/03/1995	Não	Contínente	3
1302º	3308	FELIPE DE OLIVEIRA TELLES	06/04/1995	Não	Contínente	3
1303º	4573	GUILHERME DOS SANTOS	10/05/1995	Não	Contínente	3
1304º	3359	GIOVANA VILLELA MAIA	13/06/1995	Não	Contínente	3
1305º	0243	ALANA DOS SANTOS VALVERDE	13/09/1995	Não	Contínente	3
1306º	0924	GEISA KELLY MARQUES DA SILVA LIMA	30/09/1995	Não	Contínente	3
1307º	4433	ANDRIELLE DE OLIVEIRA NUNES	08/01/1996	Não	Contínente	3
1308º	2419	DIOGO SILVA RODRIGUES	25/04/1996	Não	Contínente	3
1309º	3106	ANA CAROLINA RAIMUNDO DOS SANTOS NEVES	30/05/1996	Não	Contínente	3
1310º	4359	TAYNA BARBOSA LEITE	24/02/1997	Não	Contínente	3
1311º	2033	PAOLA LOURENÇO RAMOS	16/06/1997	Não	Contínente	3
1312º	3864	PAMELA REIS BRAZ	14/09/1998	Não	Contínente	3
1313º	4713	VITORIA LIMA DOS ANJOS	05/01/1999	Não	Contínente	3
1314º	1626	ISABELE CRISTINA EUZÉBIO SANTOS BIEGING	23/12/1999	Não	Contínente	3
1315º	2307	MARCIELE S S MORAIS	28/01/2000	Não	Contínente	3
1316º	3834	THAINÁ BENEDITO DA SILVA	03/02/2000	Não	Contínente	3
1317º	4663	JULIA MARINHO CABRAL	24/02/2000	Não	Contínente	3
1318º	2132	BEATRIZ RODRIGUES MEDEIROS BARCELLOS	13/11/2000	Não	Contínente	3
1319º	0158	VANESSA DE CARVALHO DIAS	11/01/2001	Não	Contínente	3
1320º	4519	NATÁLIA MACIEL CONCEIÇÃO MAIA	21/03/2001	Não	Contínente	3
1321º	1099	LUANA VIEIRA NEVES	22/03/2001	Não	Contínente	3
1322º	0596	MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	05/06/2001	Não	Contínente	3
1323º	3182	NATÁLIA ROCHA GOMES	30/06/2001	Não	Contínente	3
1324º	2259	JEFFERSON VENTURA DE PAULA	06/10/2002	Não	Contínente	3
1325º	3775	DAVILA ROBELY BERNARDO ANDRADE	13/03/2003	Não	Contínente	3
1326º	1564	RAYANE DE MATOS GARCIA	10/04/2003	Não	Contínente	3
1327º	1154	ANDERSON COSTA PEDRO DA SILVA	16/04/2003	Não	Contínente	3
1328º	0485	VITÓRIA REIS	20/08/2003	Não	Contínente	3
1329º	0152	ALICE HELLEN DA SILVA	10/09/2003	Não	Contínente	3
1330º	4779	MILLENA BORGES GOMES	17/10/2003	Não	Contínente	3
1331º	0635	ALANA BRENDA DE ALMEIDA BARCELLOS	08/06/2004	Não	Contínente	3
1332º	0882	RAYANE MARIA FRANCISCO SALES	14/06/2004	Não	Contínente	3
1333º	1407	JOÃO ELTON MÁXIMO NEVES	02/07/2004	Não	Contínente	3
1334º	3728	MAELI NASCIMENTO CAMPOS	31/08/2004	Não	Contínente	3
1335º	2305	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	01/09/2004	Não	Contínente	3

1336º	4218	MYLENA FERREIRA DOS REIS	07/09/2004	Não	Continente	3
1337º	2110	GEOVANNA EMELE SÁ DA COSTA	04/01/2005	Não	Continente	3
1338º	3085	GEOVANA DOS SANTOS RODRIGUES	20/06/2005	Não	Continente	3
1339º	1678	BRUNNA HELLENN SILVESTRE MATIAS	10/10/2005	Não	Continente	3
1340º	3253	CAIO ROCHA DO NASCIMENTO	03/12/2005	Não	Continente	3
1341º	4188	ANA PAULA GAMA FIRMINO	08/12/2005	Não	Continente	3
1342º	1799	JÚLIA GARCIA DOS SANTOS ALVES	16/01/2006	Não	Continente	3
1343º	1966	MICAELA PAES OLIVEIRA DOS SANTOS	05/03/2006	Não	Continente	3
1344º	0250	VITÓRIA LORRANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	15/03/2006	Não	Continente	3
1345º	1333	ISABELE BARBIERI RIBEIRO	02/06/2006	Não	Continente	3
1346º	1861	NICOLE ROMEU MASSE	19/07/2006	Não	Continente	3
1347º	0839	ANNA BEATRIZ MENDES PEREIRA	10/12/2006	Não	Continente	3
1348º	0277	MIKAELE DE OLIVEIRA GLÓRIA	05/01/2007	Não	Continente	3
1349º	2853	LUANA MAIA ALVES	10/04/2007	Não	Continente	3
1350º	2868	GENIFFER REIS DOS SANTOS SILVA	12/04/2007	Não	Continente	3
1351º	3471	ARMINDA APARECIDA GONÇALVES AMARAL	06/09/1966	Não	Continente	2
1352º	4139	ANA ANDRADE DA SILVA	11/10/1966	Não	Continente	2
1353º	1538	REGINA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	16/03/1967	Não	Continente	2
1354º	4275	VANDERLEIA AZEVEDO DA SILVA	21/03/1969	Não	Continente	2
1355º	3817	VALDIRENE DE SENA SILVA	29/07/1970	Não	Continente	2
1356º	1084	ROSILENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/08/1972	Não	Continente	2
1357º	1527	ALEXSANDRA PAULA NASCIMENTO CORRÊA	14/12/1976	Não	Continente	2
1358º	3942	JUSELDA NEVES DE OLIVEIRA	19/10/1977	Não	Continente	2
1359º	1685	FABÍOLA SALARINO DA SILVA FONSECA	07/05/1980	Não	Continente	2
1360º	0632	SHARLENE MARIA FRANCISCO DOS SANTOS	24/09/1981	Não	Continente	2
1361º	0809	FABRÍCIA SELENE SODRÉ DOS SANTOS	04/12/1982	Não	Continente	2
1362º	4126	BEATRIZ BATISTA REZENDE	12/06/1987	Não	Continente	2
1363º	2330	DÉBORA MACEDO LYRA	04/09/1987	Não	Continente	2
1364º	1699	GLEICY SILVANA DA SILVA	13/04/1988	Não	Continente	2
1365º	1461	GABRIELLE DIOGO MOREIRA BAPTISTA	26/09/1988	Não	Continente	2
1366º	3252	VANUSSA DAS CHAGAS SANTOS	11/01/1989	Não	Continente	2
1367º	4263	MARIA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	18/12/1990	Não	Continente	2
1368º	0806	NATHÁLIA APARECIDA MOREIRA SETTE	21/04/1991	Não	Continente	2
1369º	4032	HELOA TEIXEIRA DA SILVA	19/07/1992	Não	Continente	2
1370º	0431	ERICA CRISTINA INÁCIO GOMES	24/03/1995	Não	Continente	2
1371º	2486	TATIANE APARECIDA HENRIQUES RODRIGUES	27/01/2001	Não	Continente	2
1372º	2926	SARAH LEMES SANTOS	12/05/2003	Não	Continente	2
1373º	0537	KAREN EDUARDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	07/01/2004	Não	Continente	2
1374º	4038	YANNA MENDES	18/05/2004	Não	Continente	2
1375º	1111	THAINA SANTOS BOMGOSTO	03/09/2004	Não	Continente	2
1376º	1353	SARA CRISTINY DE SIQUEIRA TEIXEIRA	13/11/2006	Não	Continente	2
1377º	1681	JULIA SILVA DE MELO	15/06/2007	Não	Continente	2

1378º	3514	ANA LUCIA DA SILVA CUNHA	04/06/1955	Não	Continente	1
1379º	0818	MARCUS VINICIUS CUNHA DA COSTA BRITO	05/08/1957	Não	Continente	1
1380º	3441	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	07/02/1961	Não	Continente	1
1381º	2270	EDILEUZA CORREIA DE ANDRADE	26/03/1961	Não	Continente	1
1382º	2812	MARLI DUTRA DE SOUZA	01/05/1962	Não	Continente	1
1383º	4027	SILVIA MARIA SILVA SANTOS	02/03/1963	Não	Continente	1
1384º	3729	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA PINTO	03/08/1963	Não	Continente	1
1385º	4490	MARIA MARTA DE ALMEIDA CARLOS RIBEIRO	30/11/1963	Não	Continente	1
1386º	0914	MEIRE DE OLIVEIRA	01/11/1966	Não	Continente	1
1387º	4744	LEDA CORREA DOS SANTOS	21/11/1966	Não	Continente	1
1388º	0200	ROSIMERE CANDIDO DE MARINS	21/02/1967	Não	Continente	1
1389º	2203	MARIA DA PENHA DE ALCANTARA	11/08/1967	Não	Continente	1
1390º	3214	ECLAIR ROBERTO FONSECA	26/08/1967	Não	Continente	1
1391º	3213	ELIANE DA COSTA MELO	18/11/1967	Não	Continente	1
1392º	1242	VALERIA BRAGA DE OLIVEIRA	25/12/1967	Não	Continente	1
1393º	0903	VALERIA SANTOS FONSECA JORGE	12/01/1968	Não	Continente	1
1394º	3353	ROSILENE DA SILVA GOMES FRANÇA	23/02/1968	Não	Continente	1
1395º	2798	RUTE MAIA CARDOSO	18/04/1968	Não	Continente	1
1396º	0449	ROSANGELA BORGES DE MORAES SILVA	11/05/1968	Não	Continente	1
1397º	3013	ROSANA MEIS RIBEIRO DE SANT'ANNA	08/09/1968	Não	Continente	1
1398º	0528	ANDRÉIA SANTOS DA GUIA	27/12/1968	Não	Continente	1
1399º	3949	MARIA JOSILENE TAVARES DA SILVA	22/02/1969	Não	Continente	1
1400º	2239	DAISY DA CONCEIÇÃO BENTO LUIZ	18/05/1969	Não	Continente	1
1401º	1827	MARINEIA CARDOSO DE BULHÕES CORREA	23/05/1969	Não	Continente	1
1402º	1007	MARIA ALICE DA COSTA ALFENA	27/05/1969	Não	Continente	1
1403º	0843	SIRLENE DIAS DE OLIVEIRA VARGAS	07/06/1969	Não	Continente	1
1404º	3412	CRISTIANE DA SILVA	10/07/1969	Não	Continente	1
1405º	3124	VALERIA CRISTINA DA SILVA	20/08/1969	Não	Continente	1
1406º	4101	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	25/08/1969	Não	Continente	1
1407º	2859	EDILEINE ALVARINHO QUEIROZ	15/01/1970	Não	Continente	1
1408º	4127	FATIMA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	13/02/1970	Não	Continente	1
1409º	4228	LUCIANA CABRAL DE QUEIROZ	16/02/1970	Não	Continente	1
1410º	0392	ANDREIA DIAS DA ROSA DE LIMA	09/05/1970	Não	Continente	1
1411º	2673	JOSEFA MARTINS DA SILVA	04/08/1970	Não	Continente	1
1412º	1586	LUCIA HELENA MARINHO GUIMARÃES	15/10/1970	Não	Continente	1
1413º	0772	MARCIA ANDREA DA SILVA LOPES ONORIO	17/02/1971	Não	Continente	1
1414º	2258	ADRIANA DE SOUSA DANTAS MORENO	22/02/1971	Não	Continente	1
1415º	4364	ORLANDA DE SOUZA CARVALHO	25/03/1971	Não	Continente	1
1416º	1777	ALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA UCHOA	12/09/1971	Não	Continente	1
1417º	3592	LUCIANA JORDÃO DOS REIS	30/09/1971	Não	Continente	1
1418º	0178	OLÍMPIA PERES DE ANDRADE	14/10/1971	Não	Continente	1
1419º	4445	ANA CLÁUDIA CORRÊA BITENCORT	11/11/1971	Não	Continente	1

1420º	2708	SANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	29/12/1971	Não	Continente	1
1421º	4505	ROSELI DA SILVA GONÇALVES	23/01/1972	Não	Continente	1
1422º	1466	FABIANA DA SILVA BARRA	25/01/1972	Não	Continente	1
1423º	1354	LANUSIA DOS SANTOS FERREIRA	01/03/1972	Não	Continente	1
1424º	1697	LUCIENE POVOA DE PAULA SILVA	27/03/1972	Não	Continente	1
1425º	3123	GIRLEIDE GOMES FERREIRA	31/03/1972	Não	Continente	1
1426º	3874	MARIA ADRIANA DOS PRAZERES	22/04/1972	Não	Continente	1
1427º	3805	ADRIANA DOS SANTOS BRAZ	26/05/1972	Não	Continente	1
1428º	3501	SANDRA DE MOURA PAIVA	15/06/1972	Não	Continente	1
1429º	0690	MÁRCIA HELENA PEREIRA FLORÊNCIO	17/07/1972	Não	Continente	1
1430º	3731	SIMONE BARROSO DOS SANTOS	21/07/1972	Não	Continente	1
1431º	1581	MONICA RAMOS FELIZARDO	28/07/1972	Não	Continente	1
1432º	0074	ANDREIA CELESTINO DE SOUZA	06/08/1972	Não	Continente	1
1433º	4567	JAILSON DE OLIVEIRA ROSA	08/10/1972	Não	Continente	1
1434º	2169	RAABE DE BULHOES OLIVEIRA	20/12/1972	Não	Continente	1
1435º	4374	PAULA FABIANA BARBOSA DA SILVA	21/01/1973	Não	Continente	1
1436º	4412	ZILDA DE FREITAS ALMEIDA	05/03/1973	Não	Continente	1
1437º	1002	CARMEN VERONICA DA SILVA GONÇALVES	29/03/1973	Não	Continente	1
1438º	3310	FABIO ROBERTO CALIXTO DO NASCIMENTO	22/05/1973	Não	Continente	1
1439º	1770	LUCIMAR SOARES DA SILVA	14/07/1973	Não	Continente	1
1440º	3276	JOSE RIBEIRO DA SILVA	21/07/1973	Não	Continente	1
1441º	4352	ADRIANA COSTA CACHOEIRA	06/08/1973	Não	Continente	1
1442º	0638	EUDOELVA EUDAMIDAS DA SILVA	22/09/1973	Não	Continente	1
1443º	2770	VERÔNICA DE SOUZA XAVIER	23/09/1973	Não	Continente	1
1444º	2819	JACIMARA ROSA DA GAMA	18/10/1973	Não	Continente	1
1445º	0984	LILIANE HELENA DE SOUZA	24/12/1973	Não	Continente	1
1446º	4662	GERLAINE APARECIDA DE SOUZA	28/12/1973	Não	Continente	1
1447º	4676	CRISTINA ALVES AMANCIO	26/03/1974	Não	Continente	1
1448º	0631	LUCIANE DE LIMA XAVIER	08/04/1974	Não	Continente	1
1449º	3336	ANA LUCIA GONÇALVES	10/04/1974	Não	Continente	1
1450º	4118	ELENI FERNANDES FONSECA	10/04/1974	Não	Continente	1
1451º	4261	MARIA DA GLÓRIA DUARTE SOARES	19/05/1974	Não	Continente	1
1452º	4231	DEISE DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	16/08/1974	Não	Continente	1
1453º	3853	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	27/09/1974	Não	Continente	1
1454º	2326	VALDILENE ALVES AROUCHA	20/12/1974	Não	Continente	1
1455º	4405	RENATA DE CASTRO DO PRADO	20/12/1974	Não	Continente	1
1456º	4243	INGRID DE PAULA FIGUEIREDO	06/02/1975	Não	Continente	1
1457º	3164	GILVANETE DOS SANTOS BARBOSA	08/04/1975	Não	Continente	1
1458º	2884	IVANISE RAMOS CARNEIRO	22/05/1975	Não	Continente	1
1459º	3885	SANDRA NUNES DE MORAES	23/05/1975	Não	Continente	1
1460º	1736	PATRÍCIA SILVA DE MELO	28/05/1975	Não	Continente	1
1461º	1813	LUCELIA DO NASCIMENTO SILVA	15/06/1975	Não	Continente	1

1462º	0314	VANESSA GRACIANO DAS NEVES OLIVEIRA	15/07/1975	Não	Continente	1
1463º	2951	MARCIA REGINA OLIVEIRA DE SOUSA	27/08/1975	Não	Continente	1
1464º	4369	MARIA ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/09/1975	Não	Continente	1
1465º	4382	ROSIMEIRE ALVES DO REGO	04/09/1975	Não	Continente	1
1466º	0965	SANDRA REGINA DOS ANJOS	22/11/1975	Não	Continente	1
1467º	1759	ALDELIVANE NOÉMIA CORRÊA RAMOS	16/01/1976	Não	Continente	1
1468º	1023	ANTONIA FAANCISCA MOREIRA	28/02/1976	Não	Continente	1
1469º	1034	ALCIONE DE ARAÚJO PIRES	25/08/1976	Não	Continente	1
1470º	0333	FABÍOLA SANTOS DA ROZA	08/09/1976	Não	Continente	1
1471º	3464	JOELMA BARROS BOM GOSTO	17/09/1976	Não	Continente	1
1472º	3420	EDNA DA SILVA	18/09/1976	Não	Continente	1
1473º	1485	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	10/10/1976	Não	Continente	1
1474º	2934	MAGALI RAMOS DA SILVA	25/10/1976	Não	Continente	1
1475º	4086	ELISABETE DA SILVA ARRUDA	07/11/1976	Não	Continente	1
1476º	0715	LAUDICÉIA DE OLIVEIRA QUADROS HARD	02/01/1977	Não	Continente	1
1477º	1997	CRISTIANE VIEIRA BERNARDO	29/01/1977	Não	Continente	1
1478º	1660	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/02/1977	Não	Continente	1
1479º	3844	JULIANA APARECIDA CALIMERIO	16/02/1977	Não	Continente	1
1480º	3073	ANGELITA ANGÉLICA DOS SANTOS	17/02/1977	Não	Continente	1
1481º	0447	ELISÂNGELA VIDAL RIBEIRO BENTO	05/04/1977	Não	Continente	1
1482º	1414	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/05/1977	Não	Continente	1
1483º	2457	VERA DE SOUZA LEMOS	04/06/1977	Não	Continente	1
1484º	0663	PATRÍCIA BARROS DO ESPÍRITO SANTO GOMES	02/07/1977	Não	Continente	1
1485º	0804	FLÁVIA LOURENÇO DA SILVA DOS SANTOS	07/09/1977	Não	Continente	1
1486º	2785	ALDELIJANE NOÉMIA CORREA ELIZIARIO DE SOUZA	14/09/1977	Não	Continente	1
1487º	3498	LÍVIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	31/10/1977	Não	Continente	1
1488º	4283	ELISÂNGELA APARECIDA BORGES	23/11/1977	Não	Continente	1
1489º	1006	VERÔNICA LOPES DUTRA DA ROCHA	12/01/1978	Não	Continente	1
1490º	1448	MARIZA MACHADO MENDES RAMOS	25/04/1978	Não	Continente	1
1491º	3829	MARLETE MATOS GLÓRIA	01/05/1978	Não	Continente	1
1492º	3651	LEIDE APARECIDA CÂNDIDO	04/05/1978	Não	Continente	1
1493º	3871	BIANCA APARECIDA DE BARROS SOUSA AMÂNCIO	04/05/1978	Não	Continente	1
1494º	1089	KARINE COBEL SOARES	28/05/1978	Não	Continente	1
1495º	2455	FABIANA DE LIMA DIAS	18/06/1978	Não	Continente	1
1496º	2724	ANA PAULA DE LIMA ROCHA	02/08/1978	Não	Continente	1
1497º	2826	EDNA DA SILVA RODRIGUES	10/08/1978	Não	Continente	1
1498º	0833	JOSY DE MATOS	04/10/1978	Não	Continente	1
1499º	2977	ANDRÉIA DOS SANTOS BRAZ	10/10/1978	Não	Continente	1
1500º	1695	RENATA AIRAN DO NASCIMENTO DE ALMEIDA COSTA	07/11/1978	Não	Continente	1
1501º	4807	LEONARDO DE PAULA CAETANO	01/12/1978	Não	Continente	1
1502º	1596	SILVANA RIBEIRO RAMOS	16/02/1979	Não	Continente	1
1503º	2003	ANDREIA LUCIA BRASIL DOS REIS	20/02/1979	Não	Continente	1

1504º	1204	ELIANA MARIA DA SILVA CALHEIRO	12/03/1979	Não	Continente	1
1505º	4526	INGRID VIDAL DOS SANTOS	22/04/1979	Não	Continente	1
1506º	2757	LILIAN ALVES QUEIROZ BARROZO	04/06/1979	Não	Continente	1
1507º	1673	MÔNICA RAMOS HIGINO	21/06/1979	Não	Continente	1
1508º	1162	DENISE DE SOUZA MACHADO	19/08/1979	Não	Continente	1
1509º	4223	SUZANA DE JESUS LEOPOLDINO	01/09/1979	Não	Continente	1
1510º	4035	MEIRE CRISTIAN DOS SANTOS NAZARIO	06/10/1979	Não	Continente	1
1511º	0363	JOSIANE CORRÊA DE MOURA	25/10/1979	Não	Continente	1
1512º	0213	RENATA ROSA DOS SANTOS ALVES	19/11/1979	Não	Continente	1
1513º	0375	PAULA CRISTINA PIRES SILVA	11/12/1979	Não	Continente	1
1514º	2354	SÔNIA SOARES	26/02/1980	Não	Continente	1
1515º	1537	CINTIA REGINA SOARES LACERDA	18/03/1980	Não	Continente	1
1516º	0242	MARCELE MAIA PIMENTA DELGADO	26/03/1980	Não	Continente	1
1517º	3557	REGINA LÚCIA MACHADO DA SILVA	08/04/1980	Não	Continente	1
1518º	2166	SANDRA MARA DE JESUS GUIMARÃES	09/04/1980	Não	Continente	1
1519º	2814	HELOISE SOUZA TAVARES	21/04/1980	Não	Continente	1
1520º	4386	LILIAN SANTOS DE ARAÚJO MEIRA	04/05/1980	Não	Continente	1
1521º	1082	TATIANA DOS ANJOS LOUZADA	07/05/1980	Não	Continente	1
1522º	4541	FABRICIA DE OLIVEIRA ROUSSEAU	10/06/1980	Não	Continente	1
1523º	0245	MARTA HELENA MACHADO DE DEUS	27/06/1980	Não	Continente	1
1524º	2909	ALINE CECILIA SANTOS DA SILVA	05/07/1980	Não	Continente	1
1525º	2531	MÁRCIA GONZAGA DE MEDEIROS	02/08/1980	Não	Continente	1
1526º	1757	SARA RUGGIERO DE BRITO VALLERIO	21/08/1980	Não	Continente	1
1527º	2818	GEISIANE CAVALCANTE CORREIA	30/08/1980	Não	Continente	1
1528º	1295	JANAÍNA GONÇALVES PEREIRA	06/09/1980	Não	Continente	1
1529º	3900	ALINE DA NÓBREGA BRAZ	08/09/1980	Não	Continente	1
1530º	0172	SANDRA DOS SANTOS PONTES	14/09/1980	Não	Continente	1
1531º	2881	ELISOMAR PEREIRA DE LIMA LOPES	04/11/1980	Não	Continente	1
1532º	1621	MARIA VIVIAN PEREIRA LOPES	16/11/1980	Não	Continente	1
1533º	4546	ROBERTA DE CASSIA REBELO SANTOS	08/01/1981	Não	Continente	1
1534º	0755	ANA VALÉRIA DO CARMO	13/02/1981	Não	Continente	1
1535º	0096	CLEIDE DIAS MEDEIROS DE LIMA DA SILVA	22/02/1981	Não	Continente	1
1536º	3417	RAFAEL LUIZ DE CASTRO CUNHA	17/03/1981	Não	Continente	1
1537º	2655	EDILENE PEREIRA	24/03/1981	Não	Continente	1
1538º	2113	ROSEANE CORDEIRO	18/04/1981	Não	Continente	1
1539º	2791	ROSELI NÓBREGA DE SOUZA	25/04/1981	Não	Continente	1
1540º	0161	FABIANE DE OLIVEIRA NUNES MELCHIOR	01/06/1981	Não	Continente	1
1541º	2039	RODRIGO GOMES GOUVEIA	04/06/1981	Não	Continente	1
1542º	0402	MÁRCIA CRISTINA MAIA RODRIGUES	29/06/1981	Não	Continente	1
1543º	0716	AMANDA BARBOZA ROSENDO	16/08/1981	Não	Continente	1
1544º	0893	ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS	17/09/1981	Não	Continente	1
1545º	3327	ROGERIO DE CARVALHO BORGES	23/09/1981	Não	Continente	1

1546º	1802	PRISCILA DA COSTA DAS CHAGAS DOS SANTOS	28/09/1981	Não	Continente	1
1547º	3259	LIDIANE GUIMARAES DE AZEVEDO	12/11/1981	Não	Continente	1
1548º	0873	GILMARA SILVA DE MORAIS FRANCISCO	22/11/1981	Não	Continente	1
1549º	2115	ALDA PATRICIA SOARES DA SILVA	17/12/1981	Não	Continente	1
1550º	3171	ELIZABETH MARIA DE MELO	13/03/1982	Não	Continente	1
1551º	4571	CARINE SANTIAGO MEIRA DE SOUSA	04/04/1982	Não	Continente	1
1552º	3042	LUCILENE DE SOUZA ALENCAR	16/04/1982	Não	Continente	1
1553º	0688	ADALELIA BETÂNIA DE OLIVEIRA RAMOS	30/04/1982	Não	Continente	1
1554º	2832	EDINALVA GOMES DA SILVA SCHETTINO	07/05/1982	Não	Continente	1
1555º	0244	ANDRÉIA CLAUDIA DA SILVA LEITE	10/05/1982	Não	Continente	1
1556º	0774	JORDETE DA SILVA LUIS ROCHA	28/05/1982	Não	Continente	1
1557º	4076	MADALENA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	29/05/1982	Não	Continente	1
1558º	1817	ALESSANDRA DE ALMEIDA	15/06/1982	Não	Continente	1
1559º	2596	SÔNIA DOS SANTOS SILVA	19/06/1982	Não	Continente	1
1560º	2404	VANESSA HELENA DA SILVA	02/08/1982	Não	Continente	1
1561º	2589	ARIADNE ARIEL MARTINS SABENÇA NASCIMENTO	07/08/1982	Não	Continente	1
1562º	4772	MARIA SUENEIDE BRITO DA SILVA	09/09/1982	Não	Continente	1
1563º	0587	TATIANA DE MOURA CORRÊA	21/10/1982	Não	Continente	1
1564º	2323	PAULA DE SOUSA TEIXEIRA	03/12/1982	Não	Continente	1
1565º	0262	TATIANE MORAES DE OLIVEIRA	03/01/1983	Não	Continente	1
1566º	2228	DAIANE COSTA DE OLIVEIRA	14/01/1983	Não	Continente	1
1567º	2262	TATIANE REIS DA NÓBREGA ALVES DO COUTO	18/01/1983	Não	Continente	1
1568º	0343	JACQUELINE CALIXTO DOS SANTOS	30/01/1983	Não	Continente	1
1569º	0181	SUZANE MÁRCIA FERREIRA DE LIMA	02/02/1983	Não	Continente	1
1570º	3000	SHELEM CONCEIÇÃO DOS ANJOS	29/04/1983	Não	Continente	1
1571º	0082	ROSELENE DA COSTA ROSA MATIAS	10/05/1983	Não	Continente	1
1572º	2059	JOELMA CRISTINA DE OLIVEIRA ANTONIO	09/06/1983	Não	Continente	1
1573º	2555	AMANDA CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA PORTO	15/06/1983	Não	Continente	1
1574º	3370	SUSY HELENA MARIANO DE REZENDE	10/07/1983	Não	Continente	1
1575º	2316	JOYCE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA	28/07/1983	Não	Continente	1
1576º	4205	ALESSANDRA DE LIMA VIANA GONÇALVES	10/08/1983	Não	Continente	1
1577º	4237	ROSILENE OLIVEIRA MALAQUIAS	23/09/1983	Não	Continente	1
1578º	0435	VANDERSON FRANCISCO FELIX COSTA	03/11/1983	Não	Continente	1
1579º	1735	SILVIA DE SOUSA CONCEIÇÃO	05/12/1983	Não	Continente	1
1580º	0563	LUANNA DE MENESES ARAÚJO	16/12/1983	Não	Continente	1
1581º	4242	JEANE SILVA DE OLIVEIRA	17/01/1984	Não	Continente	1
1582º	0702	KARINA MOREIRA TEIXEIRA CARDOSO	25/01/1984	Não	Continente	1
1583º	3506	JOELMA SANTOS FERREIRA DE SOUZA	02/03/1984	Não	Continente	1
1584º	1425	ANA CAROLINA GALVAO DAMIAO	20/03/1984	Não	Continente	1
1585º	0897	ELIANE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	15/04/1984	Não	Continente	1
1586º	4143	LILIANE VILELA FRANCISCA DA SILVA	09/05/1984	Não	Continente	1
1587º	4751	ANA CLAUDIA MONTEIRO EUSTÁQUIO	17/06/1984	Não	Continente	1

1588º	0655	ALESSANDRA CORREIA DA CONCEICAO	21/06/1984	Não	Continente	1
1589º	2056	JACQUECELI SILVA SANTOS	26/07/1984	Não	Continente	1
1590º	2687	FABIANA SOARES RODRIGUES	24/08/1984	Não	Continente	1
1591º	2224	NATALIA DUARTE QUINTINO	04/10/1984	Não	Continente	1
1592º	4698	ISNEIDE ADÃO DE OLIVEIRA	24/11/1984	Não	Continente	1
1593º	4605	JACQUELINE LINO PEREIRA	04/12/1984	Não	Continente	1
1594º	1332	KELLY JORDANES MACHADO	27/12/1984	Não	Continente	1
1595º	1192	KARINE LUIZ GUIMARÃES	12/02/1985	Não	Continente	1
1596º	3010	VIRGIANE MARIA PAIVA E SOUZA DE LIMA	21/02/1985	Não	Continente	1
1597º	2100	ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO FRAGOSO	30/05/1985	Não	Continente	1
1598º	0017	ARIANA ARAUJO PEREIRA ROSA DA SILVA	05/06/1985	Não	Continente	1
1599º	1247	IDAIA NE BISPO DE SOUZA AMORIM	22/06/1985	Não	Continente	1
1600º	1655	JACQUELINE VICENTE ALVES	29/06/1985	Não	Continente	1
1601º	2440	FERNANDA ALVES CAMILO DE MORAES	08/07/1985	Não	Continente	1
1602º	2913	MICHELE DE JESUS ANTÔNIO	08/07/1985	Não	Continente	1
1603º	2309	PRISCILLA MACHADO RAIMUNDO	17/07/1985	Não	Continente	1
1604º	2417	TICIANE BRAZ PIMENTA LEAL	23/09/1985	Não	Continente	1
1605º	4659	SUELY BISPO DA SILVA SANTOS	04/10/1985	Não	Continente	1
1606º	1044	JENNIFER EDUARDA PEREIRA DA SILVA	20/11/1985	Não	Continente	1
1607º	1457	FABIELLE GOMES DA SILVA BORGES	01/12/1985	Não	Continente	1
1608º	3350	DAYANE SOUZA DE OLIVEIRA	06/02/1986	Não	Continente	1
1609º	3277	IZABELA LOPES E PAULA	13/02/1986	Não	Continente	1
1610º	0707	SARA PORTELA MACEDO MATOS	15/02/1986	Não	Continente	1
1611º	2659	VALQUÍRIA QUIRINO DA GUIA SILVA	29/05/1986	Não	Continente	1
1612º	2386	JUNIO DOS SANTOS BRAZ	02/06/1986	Não	Continente	1
1613º	1176	MANOELA DE AMORIM ALMEIDA	15/06/1986	Não	Continente	1
1614º	2447	GABRIELA PESSANHA DO ROSARIO	08/07/1986	Não	Continente	1
1615º	2632	NATÁLIA DOS SANTOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	26/07/1986	Não	Continente	1
1616º	0790	SUELEN GOMES CARDOSO	11/08/1986	Não	Continente	1
1617º	2554	DALIANE SILVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	14/08/1986	Não	Continente	1
1618º	3309	LUA EMÍLIO FURTADO	22/08/1986	Não	Continente	1
1619º	4639	TATIANE CAMPOS MOCA DA SILVA	23/10/1986	Não	Continente	1
1620º	3345	FLAVIANE PRISCILA AMORIM BARBOSA DA SILVA	13/11/1986	Não	Continente	1
1621º	4763	STEFANI FERREIRA VIEIRA	03/01/1987	Não	Continente	1
1622º	0259	LEANDRA PEREIRA DO ROSÁRIO	13/01/1987	Não	Continente	1
1623º	4006	CHARLENE ELISIÁRIA DOS REIS MARIA	11/02/1987	Não	Continente	1
1624º	2226	ALICE MAIA DOS SANTOS	13/02/1987	Não	Continente	1
1625º	3379	DANUBIA DA SILVA ROSA	24/02/1987	Não	Continente	1
1626º	0939	ROCHELLE REICH MIRANDA SOBRAL	26/03/1987	Não	Continente	1
1627º	0907	MIRIAN APARECIDA ANDRADE CIPRIANO	16/04/1987	Não	Continente	1
1628º	0852	PAOLA DOS SANTOS	21/04/1987	Não	Continente	1
1629º	0121	LUANA SIMPLÍCIO SILVA	05/05/1987	Não	Continente	1

1630º	3149	CINTIA ANDRADE DE CARVALHO	01/06/1987	Não	Continente	1
1631º	2697	FLAVIANE DE MATOS AUGUSTO	02/06/1987	Não	Continente	1
1632º	1016	ÉLIDA DAS NEVES FERREIRA	12/06/1987	Não	Continente	1
1633º	0337	JOSI SANTOS PIMENTA DE AGUIAR	27/06/1987	Não	Continente	1
1634º	0153	PEDRO IDAQUIAN ALMEIDA DOS SANTOS	29/06/1987	Não	Continente	1
1635º	1815	CÍNTIA DE LIMA DO NASCIMENTO	29/06/1987	Não	Continente	1
1636º	1102	MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR NASCIMENTO	18/08/1987	Não	Continente	1
1637º	4774	THAMIRIS BARRA NASCIMENTO	06/09/1987	Não	Continente	1
1638º	0064	LUANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	30/09/1987	Não	Continente	1
1639º	0139	MARINALVA ALVES DE JESUS	01/11/1987	Não	Continente	1
1640º	4741	VANESSA SILVA DO ROSARIO	26/11/1987	Não	Continente	1
1641º	3785	DIEGO DOS SANTOS BARCY	28/11/1987	Não	Continente	1
1642º	4303	JANE DE FATIMA CUNHA	30/11/1987	Não	Continente	1
1643º	2298	JENNIFER DE OLIVEIRA ELOY FELIX	10/12/1987	Não	Continente	1
1644º	2902	MAGNA DE SOUZA BARBARA	01/01/1988	Não	Continente	1
1645º	4016	LUCRÉSCIA CASTRO SEIXAS DE MORAIS	01/01/1988	Não	Continente	1
1646º	3610	ESTELA RAIMUNDO MAIA	06/01/1988	Não	Continente	1
1647º	0425	VILMA GOMES DOS SANTOS DE CARVALHO	22/01/1988	Não	Continente	1
1648º	0078	TALITA SANTOS TENÓRIO	01/02/1988	Não	Continente	1
1649º	3285	SABRINA TAINÁ DA COSTA	18/02/1988	Não	Continente	1
1650º	4203	STEFANE SOARES DE SOUZA	20/02/1988	Não	Continente	1
1651º	0979	THIAGO TEIXEIRA DE ALMEIDA	04/04/1988	Não	Continente	1
1652º	3179	MARTA MARQUES LAURENTINO	04/04/1988	Não	Continente	1
1653º	2828	DAIANE DE LOURDES LOPES	21/04/1988	Não	Continente	1
1654º	1958	ALESSANDRA PEDRO CIRILO DOS SANTOS	04/05/1988	Não	Continente	1
1655º	3695	NATÁLIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16/05/1988	Não	Continente	1
1656º	3891	DAYANE VICENTE SOARES PASSIGATTO	17/05/1988	Não	Continente	1
1657º	3776	SUELEN DA SILVA CARVALHO	07/07/1988	Não	Continente	1
1658º	3339	ANA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	04/08/1988	Não	Continente	1
1659º	4507	LAILA DA SILVA MARQUES	10/08/1988	Não	Continente	1
1660º	0455	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	17/08/1988	Não	Continente	1
1661º	2194	PRISCILA THOMAZ DOS SANTOS	18/08/1988	Não	Continente	1
1662º	1100	ENISÂNGELA DE MORAES PEREIRA ARAÚJO	05/09/1988	Não	Continente	1
1663º	3270	MARIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	11/09/1988	Não	Continente	1
1664º	2835	ISABEL DIAS TAVARES	21/09/1988	Não	Continente	1
1665º	1793	DIEGO ROMUALDO PEREIRA	08/11/1988	Não	Continente	1
1666º	2652	VALQUIRIA DA SILVA MONTEIRO	11/11/1988	Não	Continente	1
1667º	0855	NÁDIA XAVIER DOS SANTOS	12/11/1988	Não	Continente	1
1668º	3140	LILIAN TEIXEIRA ADAO	16/11/1988	Não	Continente	1
1669º	4691	CASSIA ANGELICA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	05/12/1988	Não	Continente	1
1670º	2960	GRAZIELE DOS SANTOS SILVA	16/12/1988	Não	Continente	1
1671º	4030	DÉBORA CUSTÓDIA DE FREITAS	31/12/1988	Não	Continente	1

1672º	0184	LORRAYNE BRUNA CAMPOS DO CARMO MELO	23/01/1989	Não	Continente	1
1673º	1896	DAIANA RAMOS	28/01/1989	Não	Continente	1
1674º	1463	JULIANA MEDEIROS PROENÇA	01/02/1989	Não	Continente	1
1675º	1066	DAIANA FERREIRA DE LIMA	06/02/1989	Não	Continente	1
1676º	1146	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	07/02/1989	Não	Continente	1
1677º	3121	MARCIENE DIAS DOS SANTOS MARQUES	20/02/1989	Não	Continente	1
1678º	2691	MONIQUE BORGES SOARES	07/03/1989	Não	Continente	1
1679º	3927	DIEGO MARIANO DOS SANTOS	27/03/1989	Não	Continente	1
1680º	4330	JESSICA GUEDES VIEIRA	28/03/1989	Não	Continente	1
1681º	2278	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/04/1989	Não	Continente	1
1682º	2369	CAMILA DOS REIS DE FREITAS	25/04/1989	Não	Continente	1
1683º	2411	LILIANE SILVEIRA DE OLIVEIRA BRAZ	26/05/1989	Não	Continente	1
1684º	2472	FLAVIA SILVA DO ROSARIO	02/06/1989	Não	Continente	1
1685º	1445	ADRIANA DIAS TEIXEIRA LAURINDO PEREIRA	03/06/1989	Não	Continente	1
1686º	1578	SUZANI SOARES DA CONCEIÇÃO	23/06/1989	Não	Continente	1
1687º	0515	ANGÉLICA ADÃO DE SOUSA	12/07/1989	Não	Continente	1
1688º	4268	LETÍCIA FELICIANO DE PAULA	28/07/1989	Não	Continente	1
1689º	4363	MARIA APARECIDA SANTOS HERNÁNDEZ ORTEGA	01/09/1989	Não	Continente	1
1690º	1283	BRUNA DE ASSUMPTÃO COELHO	04/09/1989	Não	Continente	1
1691º	0198	MAYARA LOPES DA SILVA	18/10/1989	Não	Continente	1
1692º	3946	BETÂNIA SILVA GOMES	11/12/1989	Não	Continente	1
1693º	4600	VÂNIA DE MATOS AUGUSTO	16/01/1990	Não	Continente	1
1694º	2349	EDILEUSA DE SOUZA DA SILVA	26/01/1990	Não	Continente	1
1695º	1416	RAQUEL OLIVEIRA MORENO	18/02/1990	Não	Continente	1
1696º	3426	LILIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANCHES	01/06/1990	Não	Continente	1
1697º	0030	MARTA ROSA DA SILVEIRA	04/06/1990	Não	Continente	1
1698º	3482	ADRIANA ROSA CANDIDO DA SILVA	19/07/1990	Não	Continente	1
1699º	0036	CLEIZA DA SILVA SOARES DO ESPÍRITO SANTO	26/09/1990	Não	Continente	1
1700º	4312	ALANA DAMIANA CEIA DE SOUZA MATOS	27/09/1990	Não	Continente	1
1701º	4324	ALAN COSME CEIA DE SOUZA MATOS	27/09/1990	Não	Continente	1
1702º	0812	EULENE XAVIER DOS SANTOS	10/10/1990	Não	Continente	1
1703º	1497	KARINE DOS SANTOS BELCHIOR	14/10/1990	Não	Continente	1
1704º	4234	BRUNA ROBERTA MONTE SANTOS	16/10/1990	Não	Continente	1
1705º	4377	ADRIANA PERES MELO DE OLIVEIRA CARDOSO	28/10/1990	Não	Continente	1
1706º	0350	MONIQUE CUNHA SILVA GONÇALVES	30/10/1990	Não	Continente	1
1707º	2586	JÉSSICA PROENÇA SILVA DIAS	23/12/1990	Não	Continente	1
1708º	2001	THAIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	26/12/1990	Não	Continente	1
1709º	2777	CINTIA XAVIER NEVES	09/01/1991	Não	Continente	1
1710º	0215	FABÍOLA ANDRADE PEIXOTO	13/01/1991	Não	Continente	1
1711º	2183	MARCOS RENNAN MENESEZ DE OLIVEIRA	05/02/1991	Não	Continente	1
1712º	1490	GLEICE KELI DE ASSIS RODRIGUES	13/02/1991	Não	Continente	1
1713º	3224	MONIQUE MEDEIROS DE SENA ANTUNES	28/02/1991	Não	Continente	1

1714º	0091	VERÔNICA MALVAO DE MATTOS	28/03/1991	Não	Contínente	1
1715º	3139	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	15/04/1991	Não	Contínente	1
1716º	0456	THAMIRES PEREIRA GABRIEL	16/04/1991	Não	Contínente	1
1717º	4742	DAYANA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	05/05/1991	Não	Contínente	1
1718º	2850	MARINA DO NASCIMENTO VIANA	06/05/1991	Não	Contínente	1
1719º	0428	GESSICA MAIRA RODRIGUES ROCHA	10/05/1991	Não	Contínente	1
1720º	0042	ADRIANA VIANA AMARAL	17/05/1991	Não	Contínente	1
1721º	2707	SUZANA RESENDE SANTOS FREIRE	30/05/1991	Não	Contínente	1
1722º	1487	CAROLINA PEREIRA NERY JORDÃO	11/06/1991	Não	Contínente	1
1723º	3228	JOANA SARA COUTINHO FRANCO	23/06/1991	Não	Contínente	1
1724º	0381	GABRIELLA BARBOSA DOS SANTOS MACIEL	28/06/1991	Não	Contínente	1
1725º	1000	VIVIANE DE MATOS AUGUSTO	07/07/1991	Não	Contínente	1
1726º	2329	FERNANDA MARIA PEREIRA	27/07/1991	Não	Contínente	1
1727º	4028	LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	07/08/1991	Não	Contínente	1
1728º	0569	THAIS MARY KIFFER DE OLIVEIRA MOREIRA	27/09/1991	Não	Contínente	1
1729º	0146	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	14/10/1991	Não	Contínente	1
1730º	3664	HELEN CRISTINA VILELA COSTA DA SILVA	06/11/1991	Não	Contínente	1
1731º	2678	DANIELE DE FÁTIMA DA SILVA	07/12/1991	Não	Contínente	1
1732º	1849	ROSIANE PINHEIRO DE MELLO	26/12/1991	Não	Contínente	1
1733º	2383	JHENNIFER DE ARAUJO MARTINS	23/01/1992	Não	Contínente	1
1734º	0589	LARISSA CABRAL PERRUT DA SILVA	05/02/1992	Não	Contínente	1
1735º	4792	SOLANGE DA SILVA	11/03/1992	Não	Contínente	1
1736º	4796	LUANA PINHEIRO DA SILVA DE SENA	21/03/1992	Não	Contínente	1
1737º	0925	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA	24/03/1992	Não	Contínente	1
1738º	2862	GEISIANE DE OLIVEIRA GOMES	24/03/1992	Não	Contínente	1
1739º	3884	CINTIA FURTADO NEVES DA SILVA	08/04/1992	Não	Contínente	1
1740º	0597	SUELEN DOS SANTOS MORENO FERREIRA	17/04/1992	Não	Contínente	1
1741º	4186	WINNIE DANDARA NOGUEIRA MACUCO	17/05/1992	Não	Contínente	1
1742º	3446	LUZIVANIA SANTANA DA PAIXÃO	26/05/1992	Não	Contínente	1
1743º	2568	CIND FERNANDA ARANTES ALMEIDA	23/07/1992	Não	Contínente	1
1744º	3711	IARA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/08/1992	Não	Contínente	1
1745º	4001	LUANA CASTRO DE SEIXAS MORAIS	30/08/1992	Não	Contínente	1
1746º	2215	TAIRINE DA SILVA ADÃO FREIRE	16/09/1992	Não	Contínente	1
1747º	2118	ANA LETÍCIA SANTOS DE ANDRADE	19/09/1992	Não	Contínente	1
1748º	3484	FERNANDO MIGUEL GOMES EMILIAO	26/09/1992	Não	Contínente	1
1749º	0313	JOYCE TEIXEIRA PIRES	01/10/1992	Não	Contínente	1
1750º	1726	PRISCILA PEREIRA PONTES RIBEIRO	02/10/1992	Não	Contínente	1
1751º	0174	ANGELA AGUIAR REBELO	06/12/1992	Não	Contínente	1
1752º	1055	ESTEFANI CAMPOS PIRES DE ALMEIDA	05/02/1993	Não	Contínente	1
1753º	2518	PATRÍCIA AGUIAR DA SILVA	11/02/1993	Não	Contínente	1
1754º	2725	ANGÉLICA DA COSTA SILVA	09/03/1993	Não	Contínente	1
1755º	0966	BARBARA APARECIDA CASTELO DE SOUZA	31/03/1993	Não	Contínente	1

1756º	3778	MIRIAN MACHADO ELESBÃO PRENHOLATTO	23/04/1993	Não	Continente	1
1757º	4611	JOSELIA PEREIRA CONCEIÇÃO	30/04/1993	Não	Continente	1
1758º	3141	TANDARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	07/05/1993	Não	Continente	1
1759º	1675	ROMERIA LUANA PONCIANO DO AMARAL	10/05/1993	Não	Continente	1
1760º	3390	MATEUS NASCIMENTO LUIZ HIGINO	11/05/1993	Não	Continente	1
1761º	2534	TALITA SILVA DE CASTRO	19/05/1993	Não	Continente	1
1762º	0122	VANESSA DE CASTRO CARVALHO FANTONE	25/05/1993	Não	Continente	1
1763º	3706	IAGO DIAS NEVES LOPES	02/06/1993	Não	Continente	1
1764º	2352	JACINTA ESMERALDO SAMPAIO	15/06/1993	Não	Continente	1
1765º	0468	IASMIM ELAINE DA SILVA MOURA FIDÉLIS	19/06/1993	Não	Continente	1
1766º	1588	AGATHA CRISTIAN DE SOUSA LOPES	31/07/1993	Não	Continente	1
1767º	0218	TAMIRES RODRIGUES SOARES	15/08/1993	Não	Continente	1
1768º	0419	ADRIELE DIAS SOARES	26/08/1993	Não	Continente	1
1769º	4134	CECÍLIA ZENATTI SOARES CONSTANTINO	14/09/1993	Não	Continente	1
1770º	0651	THAIS MOURA DE FARIAS FARIA	27/09/1993	Não	Continente	1
1771º	0751	ÉRIKA DOS SANTOS LEMOS	12/10/1993	Não	Continente	1
1772º	2382	CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	13/10/1993	Não	Continente	1
1773º	3666	IZABELLE GONÇALVES ALMEIDA	26/10/1993	Não	Continente	1
1774º	4451	JÉSSICA RAMOS MARQUES	26/11/1993	Não	Continente	1
1775º	3656	CAMILLA RAMOS CARNEIRO DE JESUS	29/11/1993	Não	Continente	1
1776º	3225	ELOINA EMIDIO DA CRUZ MARANHÃO	09/12/1993	Não	Continente	1
1777º	3590	MARCOS WERLEY PINHO	16/12/1993	Não	Continente	1
1778º	2410	LUCAS ANTÔNIO MOREIRA GERMANO	21/12/1993	Não	Continente	1
1779º	2429	FRANCISCA TAIANA BATISTA	25/01/1994	Não	Continente	1
1780º	2126	MELISSA LUCIA DA COSTA ANTONIO	09/03/1994	Não	Continente	1
1781º	3912	RAFAELE DE MORAIS CUNHA SOARES	20/03/1994	Não	Continente	1
1782º	0404	VALDÊNIA MARIA DA SILVA	10/04/1994	Não	Continente	1
1783º	1995	PAMELA BILAC FERNANDES SARAIVA PIMENTA	22/06/1994	Não	Continente	1
1784º	2805	ALCILIANE AZEVEDO NERES	13/08/1994	Não	Continente	1
1785º	1710	THAMIRIS VIEIRA DE AGUIAR	21/09/1994	Não	Continente	1
1786º	1764	ERIKA DOS SANTOS CHAGAS	09/11/1994	Não	Continente	1
1787º	1756	CAMILLA MIGUEL CAPITOLINO	28/12/1994	Não	Continente	1
1788º	2763	DILENE DA SILVA OLIVEIRA	29/12/1994	Não	Continente	1
1789º	0619	SAMARA PEREIRA DE SOUZA	02/01/1995	Não	Continente	1
1790º	2037	TAIS RAIMUNDO DE OLIVEIRA	07/02/1995	Não	Continente	1
1791º	4520	SAMARA DE MATTOS SILVA	09/03/1995	Não	Continente	1
1792º	2748	KELEM CRISTINA VILELA COSTA DA SILVA ROSÁRIO	15/03/1995	Não	Continente	1
1793º	2231	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	20/04/1995	Não	Continente	1
1794º	4314	TAYANE DE JESUS	08/05/1995	Não	Continente	1
1795º	1859	MANOELLE MOREIRA DA SILVA	27/05/1995	Não	Continente	1
1796º	0658	BEATRIZ ROSA DE OLIVEIRA	29/05/1995	Não	Continente	1
1797º	4379	KARLA DANIELLE DO NASCIMENTO TAVARES	21/06/1995	Não	Continente	1

1798º	3529	SARAH CAROLINE PIRES DE JESUS	30/06/1995	Não	Continente	1
1799º	2162	ELAINE RAMOS DE SOUSA	15/07/1995	Não	Continente	1
1800º	2683	POLYANNA CRISTINA DE ARAÚJO DIOGO	04/08/1995	Não	Continente	1
1801º	0682	ALLANA DE CASSIA PRÉA MARTINS	31/08/1995	Não	Continente	1
1802º	1947	MARIA MAYARA GUERRA NAZARETH	02/09/1995	Não	Continente	1
1803º	0022	SHEILA SILVA DOS SANTOS	03/09/1995	Não	Continente	1
1804º	1876	SHARA JESUS DA SILVA	03/10/1995	Não	Continente	1
1805º	4479	JÉSSICA CRISTINA GOUVÊA DA SILVA	15/10/1995	Não	Continente	1
1806º	4589	YAN CRISTOFFER RODRIGUES DE SOUSA	21/10/1995	Não	Continente	1
1807º	0647	RAFAELA RODRIGUES PINTO	10/11/1995	Não	Continente	1
1808º	2392	NAIZA MARTINS CAETANO ESTEVES	06/12/1995	Não	Continente	1
1809º	3733	JESSICA DA SILVA PINHO	19/12/1995	Não	Continente	1
1810º	4256	BRUNA DE SOUZA SABINO	19/12/1995	Não	Continente	1
1811º	4329	SARAH RODRIGUES MACHADO	28/12/1995	Não	Continente	1
1812º	0533	MARCELLE MARTINS CORREIA	02/01/1996	Não	Continente	1
1813º	1031	SUELLEN MARIA VELOSO	03/01/1996	Não	Continente	1
1814º	4705	DANILLA DE JESUS MATOS	05/02/1996	Não	Continente	1
1815º	1464	NAYARA SILVA NASCIMENTO	08/03/1996	Não	Continente	1
1816º	4072	JULIA DA SILVA ROCHA	03/04/1996	Não	Continente	1
1817º	2428	JENIFFER GONCALVES DA SILVA	13/04/1996	Não	Continente	1
1818º	2758	PATRÍCIA NUNES CARNEIRO	15/05/1996	Não	Continente	1
1819º	4498	JOICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/06/1996	Não	Continente	1
1820º	0550	ANA CAROLINE BARBOSA PEREIRA	02/07/1996	Não	Continente	1
1821º	0197	NAIARA CAMPOS PIRES	03/07/1996	Não	Continente	1
1822º	0553	SUELLEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/07/1996	Não	Continente	1
1823º	2522	SAMIRA SOARES GONÇALVES	13/07/1996	Não	Continente	1
1824º	1254	DAYANE GOMES RIBEIRO	15/07/1996	Não	Continente	1
1825º	4596	NATHÁLIA ROSÁRIO DOS REMÉDIOS NUNES	17/07/1996	Não	Continente	1
1826º	2415	FERNANDA CAETANO DA SILVA	29/07/1996	Não	Continente	1
1827º	3696	THAIS SILVA CABRAL LOPES	01/08/1996	Não	Continente	1
1828º	4333	CARLA ROBERTA SOUZA DA SILVA MACHADO	12/08/1996	Não	Continente	1
1829º	2690	VITÓRIA CHRIST MAIA PIMENTA	14/08/1996	Não	Continente	1
1830º	3036	MATHEUS DOS SANTOS ANTENOR	22/08/1996	Não	Continente	1
1831º	3738	STEFANIE DO NASCIMENTO NETO	24/08/1996	Não	Continente	1
1832º	1862	DÉBORA AMANDA DO NASCIMENTO SILVA	27/09/1996	Não	Continente	1
1833º	3271	STEFANY DIAS DE SOUZA	27/09/1996	Não	Continente	1
1834º	2357	JÉSSICA DA SILVA RAMOS	30/11/1996	Não	Continente	1
1835º	2995	KIMBERLLY FONSECA DE SOUZA	03/12/1996	Não	Continente	1
1836º	3881	BIANCA PAULA CRISTINA DE SOUZA	08/12/1996	Não	Continente	1
1837º	3176	ARTHUR GONCALVES MOURA DA CRUZ	03/02/1997	Não	Continente	1
1838º	3125	INGLID JANAINÉ VAZ LOPES	20/02/1997	Não	Continente	1
1839º	2759	FERNANDA PRUDENTE REIS	05/03/1997	Não	Continente	1

1840º	3872	MONIQUE MOREIRA NUNES	11/03/1997	Não	Contínente	1
1841º	3437	MAAT DE HOLANDA JACOB	19/03/1997	Não	Contínente	1
1842º	0614	JEANE DOS SANTOS NOVAIS	01/04/1997	Não	Contínente	1
1843º	4687	YASMIN ANANIAS BRAGA DUARTE	20/04/1997	Não	Contínente	1
1844º	3486	HELITA PORTO COSTA	25/05/1997	Não	Contínente	1
1845º	0193	RENATO ROMERO RODRIGUES	04/06/1997	Não	Contínente	1
1846º	0670	CAROLINE LIMA DOS ANJOS	05/06/1997	Não	Contínente	1
1847º	0180	ISABELLA PEIXOTO DE MATTOS SILVA	20/06/1997	Não	Contínente	1
1848º	0304	THALITA MARIANA DA SILVA SANTOS	10/07/1997	Não	Contínente	1
1849º	2138	ANDRESA FREITAS DA SILVA	12/07/1997	Não	Contínente	1
1850º	2245	LUCAS DOS SANTOS BARBOSA LINO BRILHANTE	02/08/1997	Não	Contínente	1
1851º	2040	TAINARA CONSTANTINO DE FREITAS	17/09/1997	Não	Contínente	1
1852º	3895	RAFAELA CRISTINA MARTINS CARDOÇO	20/09/1997	Não	Contínente	1
1853º	2221	DANIELLE MARIANO DO NASCIMENTO	26/09/1997	Não	Contínente	1
1854º	0900	GREICE KELLY DA SILVA SANTOS	15/11/1997	Não	Contínente	1
1855º	4588	RENATA DE AZEVEDO MESQUITA	25/02/1998	Não	Contínente	1
1856º	0362	ISADORA BEZERRA GOIS	15/03/1998	Não	Contínente	1
1857º	1455	ISABELLA CRISTINA CARMO DA SILVA	18/04/1998	Não	Contínente	1
1858º	2292	DAIANE LETICIA DA SILVA VENÂNCIO TEIXEIRA	30/05/1998	Não	Contínente	1
1859º	2561	THUANE FERREIRA SANTOS	10/06/1998	Não	Contínente	1
1860º	1229	JOICE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	14/06/1998	Não	Contínente	1
1861º	0488	VICTÓRIA FONTES DE SOUZA	15/06/1998	Não	Contínente	1
1862º	1640	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	08/08/1998	Não	Contínente	1
1863º	1087	GABRIEL BARROS DA SILVA	22/09/1998	Não	Contínente	1
1864º	1243	CLAUDIO HENRIQUE FEITOSA NUNES DE LIMA	26/09/1998	Não	Contínente	1
1865º	3469	ANA CAROLINE PEREIRA PIMENTA	05/10/1998	Não	Contínente	1
1866º	0671	JANAÍNA GONÇALO DOS SANTOS	21/10/1998	Não	Contínente	1
1867º	0179	BEATRIZ DIRQUES AMORIM DOS SANTOS	19/12/1998	Não	Contínente	1
1868º	1096	AMANDA CARVALHO NASCIMENTO	02/01/1999	Não	Contínente	1
1869º	3552	MATHEUS BARBOSA LEITE	07/01/1999	Não	Contínente	1
1870º	0976	TAYNARA BALBINO DE OLIVEIRA	14/01/1999	Não	Contínente	1
1871º	2846	MILENA DE ALBUQUERQUE BARBOSA CARVALHO	09/02/1999	Não	Contínente	1
1872º	1753	ANA LUIZA MEOCO AMORIM	28/02/1999	Não	Contínente	1
1873º	0312	TALITA DE JESUS SANTOS	18/03/1999	Não	Contínente	1
1874º	3378	ANA RUTE BARBOSA GAMA DA SILVA GOMES	19/03/1999	Não	Contínente	1
1875º	4575	TAINARA GOMES MOCO TEIXEIRA	19/03/1999	Não	Contínente	1
1876º	2944	THAMIRYS PIMENTA CARVALHO DOS SANTOS	30/03/1999	Não	Contínente	1
1877º	3371	MARIA GABRIELA CORDEIRO SANTOS	26/04/1999	Não	Contínente	1
1878º	4284	RAYANE BRAGA REIS	01/05/1999	Não	Contínente	1
1879º	1666	CAROLYNE DE SOUZA SALERMO FIDELIS	04/05/1999	Não	Contínente	1
1880º	3787	LENON ANDRADE DOS SANTOS	31/05/1999	Não	Contínente	1
1881º	2079	CALEB DE JESUS OLIVEIRA NETO	24/06/1999	Não	Contínente	1

1882º	2006	JULIA MARIANA BARBOSA DOS ANJOS	30/06/1999	Não	Continente	1
1883º	3234	MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	01/07/1999	Não	Continente	1
1884º	2794	GABRIELLE BACELAR NOGUEIRA	29/07/1999	Não	Continente	1
1885º	2485	EDMARA DE SOUZA DIAS	10/08/1999	Não	Continente	1
1886º	4447	LUIZ FERNANDO PEIXOTO BORGES	16/08/1999	Não	Continente	1
1887º	1501	NELICE GABRIELY CAPORASSO	19/09/1999	Não	Continente	1
1888º	3692	GEISA RAFAELA DA SILVA	23/09/1999	Não	Continente	1
1889º	4079	JÚLIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	10/10/1999	Não	Continente	1
1890º	1730	GABRIEL GARCIA DO CARMO	04/12/1999	Não	Continente	1
1891º	3346	GIOVANA CARVALHO DA GUIA	15/12/1999	Não	Continente	1
1892º	1349	MILLENY SOUZA DE QUEIROZ	10/01/2000	Não	Continente	1
1893º	0866	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	11/01/2000	Não	Continente	1
1894º	3467	VITORIA BENEDITO OLIVEIRA	25/01/2000	Não	Continente	1
1895º	2957	PAOLA NOGUEIRA ALVES DE SOUZA	05/02/2000	Não	Continente	1
1896º	1386	RAYANE CARVALHO DIAS TOMAZ	01/03/2000	Não	Continente	1
1897º	1659	TIFFANY GONÇALVES ROBADEY	18/03/2000	Não	Continente	1
1898º	0019	ESTÉR DE AZEVEDO LIMA	20/03/2000	Não	Continente	1
1899º	4674	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	20/03/2000	Não	Continente	1
1900º	3202	NICOLLE DE MOURA DOMINGUES TAVARES	21/03/2000	Não	Continente	1
1901º	4029	GABRIEL LUCAS DOS SANTOS NAZARIO	01/05/2000	Não	Continente	1
1902º	3190	ANA PAULA DA SILVA SANTANA	31/05/2000	Não	Continente	1
1903º	1836	SANDY RODRIGUES DE LIMA	13/06/2000	Não	Continente	1
1904º	2838	ANNE BEATRIZ LIMA SOARES	04/08/2000	Não	Continente	1
1905º	0374	PEDRO AUGUSTO ROCHA FARIA	17/08/2000	Não	Continente	1
1906º	4644	MARCELLY DA SILVA RODRIGUES	17/08/2000	Não	Continente	1
1907º	4580	SARA FERREIRA PEREIRA	29/08/2000	Não	Continente	1
1908º	0765	MARIA ISABELA DA SILVA HONÓRIO	19/09/2000	Não	Continente	1
1909º	0576	BRENA FRANCISCO BARBOSA	20/09/2000	Não	Continente	1
1910º	2012	JULIENDY MARIA DO ROSÁRIO VIANA	06/10/2000	Não	Continente	1
1911º	4510	LUMA MIQUELE DE OLIVEIRA DA SILVA	11/10/2000	Não	Continente	1
1912º	2019	SUELEN FERREIRA ALVES DE SOUZA	20/10/2000	Não	Continente	1
1913º	4783	MARIANE VITÓRIA DA SILVA BARBOSA DONOLA	23/10/2000	Não	Continente	1
1914º	1219	VITÓRIA GOMES FERREIRA AMORIM	04/11/2000	Não	Continente	1
1915º	2940	EMILY BARBOZA CASSIANO	29/11/2000	Não	Continente	1
1916º	3531	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA	05/12/2000	Não	Continente	1
1917º	3019	GABRIEL RAMOS DOS REMEDIOS	10/12/2000	Não	Continente	1
1918º	0956	PÂMELLA FERREIRA ROQUE OLIVEIRA	14/12/2000	Não	Continente	1
1919º	0525	DAYANE CRISTHINA MENEZES DO ROSÁRIO BRANDÃO	21/12/2000	Não	Continente	1
1920º	1385	DOUGLAS ANTONIS PEREIRA DE OLIVEIRA	21/12/2000	Não	Continente	1
1921º	1222	LIDIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	04/01/2001	Não	Continente	1
1922º	2021	ANA CRISTINA PEREIRA MENDES COUTINHO	18/01/2001	Não	Continente	1
1923º	1866	VITÓRIA RAMOS DA SILVA	03/03/2001	Não	Continente	1

1924º	0871	ISADORA DE SOUZA RAMOS	21/03/2001	Não	Continente	1
1925º	3544	MARIA EDUARDA LIMA GABRIEL	18/04/2001	Não	Continente	1
1926º	3492	SULAMITA PIRES DO NASCIMENTO	25/04/2001	Não	Continente	1
1927º	2160	EMERSON MARINHO DOS SANTOS	11/07/2001	Não	Continente	1
1928º	0704	DEBORAH KAREN MOREL PIRES	25/07/2001	Não	Continente	1
1929º	1390	FERNANDA PENAJÓIA OLIVEIRA	29/07/2001	Não	Continente	1
1930º	4357	MAIARA BARBOSA CALDAS	16/08/2001	Não	Continente	1
1931º	2795	MELISSA VITÓRIA ROSÁRIO DA SILVA	30/08/2001	Não	Continente	1
1932º	1617	LAILA SANTOS RIBEIRO SOUZA	11/10/2001	Não	Continente	1
1933º	3795	EMILLY GOMES VIDAL	12/10/2001	Não	Continente	1
1934º	4253	LUÍS GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA	04/11/2001	Não	Continente	1
1935º	1011	DANIELA VICENTE NEPOMUCENO	16/11/2001	Não	Continente	1
1936º	0675	AGDA PEREIRA VALENTIM	11/12/2001	Não	Continente	1
1937º	3856	FILIPE ALVES DA SILVA	18/12/2001	Não	Continente	1
1938º	0617	ALINE OLIVEIRA MENDES	22/01/2002	Não	Continente	1
1939º	4224	VITORIA MARIA CAZUZA BRAZ	25/01/2002	Não	Continente	1
1940º	3014	TAUANA DA COSTA MOURA	13/02/2002	Não	Continente	1
1941º	0072	MARIA CLARA KNUPP CARDOSO	14/02/2002	Não	Continente	1
1942º	0760	TATIANE DE OLIVEIRA AGUIAR SOUZA	18/02/2002	Não	Continente	1
1943º	4717	FRANCELMA NASCIMENTO MAIA	06/03/2002	Não	Continente	1
1944º	0504	CRISTTINE MÉLLANE PAES DOS SANTOS	15/03/2002	Não	Continente	1
1945º	3102	PALOMA DE ALMEIDA CARVALHO	17/03/2002	Não	Continente	1
1946º	2801	MELISSA PEREIRA DE AGUIAR	18/03/2002	Não	Continente	1
1947º	1775	ANA CAROLINE DA SILVA FERNANDES	21/03/2002	Não	Continente	1
1948º	2893	PAOLA JESUS DE SOUZA	30/04/2002	Não	Continente	1
1949º	0427	LUDMILA SANTOS DE OLIVEIRA	04/05/2002	Não	Continente	1
1950º	0483	MARAISA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/05/2002	Não	Continente	1
1951º	2055	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	22/05/2002	Não	Continente	1
1952º	2240	JÚLIA HELENA MACHADO GOMES	29/05/2002	Não	Continente	1
1953º	3767	VITORIA MEDEIROS GUIMARÃES BASTOS	03/06/2002	Não	Continente	1
1954º	0603	KELLY HENRIQUE FARIAS	14/06/2002	Não	Continente	1
1955º	2048	VITÓRIA PEREIRA DIAS MENDES	29/06/2002	Não	Continente	1
1956º	4258	MONIQUE FERREIRA NASCIMENTO ROQUE	13/07/2002	Não	Continente	1
1957º	4309	ADLINER FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	31/07/2002	Não	Continente	1
1958º	2912	RUTIELEN DA SILVA BERÇOT	02/08/2002	Não	Continente	1
1959º	2389	JOÃO VITOR RODRIGUES COSTA	29/09/2002	Não	Continente	1
1960º	1047	GABRIELLE PRISCILA LEITE DE CASTRO	09/10/2002	Não	Continente	1
1961º	2044	SARA CAVALCANTE MOURA	21/10/2002	Não	Continente	1
1962º	1230	ADRIELLY LOPES ONORIO	02/01/2003	Não	Continente	1
1963º	2663	LARISSA MARIA DA SILVA SANTANA MARIANO	18/01/2003	Não	Continente	1
1964º	4021	SABRINA SANTOS DA GUIA	07/03/2003	Não	Continente	1
1965º	2650	ROSEANE LIMA DE OLIVEIRA CHAGAS	29/03/2003	Não	Continente	1

1966º	3982	LOUIZE VITÓRIA GABRIL ALVES	20/04/2003	Não	Continente	1
1967º	1038	EMILLY VICTORIA INACIO DE OLIVEIRA	09/06/2003	Não	Continente	1
1968º	3063	MARIA CLARA INEZ DOS SANTOS QUEIROZ	27/06/2003	Não	Continente	1
1969º	2306	ISABELA MACHADO SOUZA	30/06/2003	Não	Continente	1
1970º	1159	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO INACIO	02/08/2003	Não	Continente	1
1971º	3736	MIRIAM MARTINS ARAÚJO	08/09/2003	Não	Continente	1
1972º	1094	MELISSA CRISTINE PINTO VITORINO	05/10/2003	Não	Continente	1
1973º	2528	HELEN CRISTINE DA SILVA DE PAULO	23/10/2003	Não	Continente	1
1974º	2436	BEATRIZ DA HORA MARKOVICZ	25/10/2003	Não	Continente	1
1975º	3932	ANDRESSA MORAIS DE ALMEIDA	05/11/2003	Não	Continente	1
1976º	0230	RAFAELA SOUZA ALVES	09/01/2004	Não	Continente	1
1977º	1672	LAÍS VILELA DA SILVA	13/02/2004	Não	Continente	1
1978º	1365	TAMIRES DA SILVA BENTO PLACIDO	19/02/2004	Não	Continente	1
1979º	1822	ALICE ANDRADE DA SILVA	04/03/2004	Não	Continente	1
1980º	0251	MANUELLA GONÇALVES MAGALHÃES DE LIMA	24/03/2004	Não	Continente	1
1981º	0045	RAQUEL DA SILVA E SILVA	25/03/2004	Não	Continente	1
1982º	0636	JOYCE NASCIMENTO DOS SANTOS	28/04/2004	Não	Continente	1
1983º	2399	MARIA CLARA SEIXAS DO NASCIMENTO	25/05/2004	Não	Continente	1
1984º	0731	KAIO SANTANA DA SILVA	30/06/2004	Não	Continente	1
1985º	0752	YASMIN GOULART AQUINO RODRIGUES	30/07/2004	Não	Continente	1
1986º	4457	ALÍCIA CAROLINA MARTINS DE CASTRO	13/08/2004	Não	Continente	1
1987º	3153	JÉSSICA DE SOUZA VENTURA	15/08/2004	Não	Continente	1
1988º	2753	VANESSA SILVA DOS SANTOS	19/08/2004	Não	Continente	1
1989º	3983	VITÓRIA XAVIER CORECHA	28/09/2004	Não	Continente	1
1990º	3984	YASMIN ATHAYDE BELMOCK MASCARENHAS COSTA	25/10/2004	Não	Continente	1
1991º	3653	EVELLYN DE SÁ DA CONCEIÇÃO	29/11/2004	Não	Continente	1
1992º	3704	YASMIN LISBAO DE ALMEIDA	21/12/2004	Não	Continente	1
1993º	2817	ANA LETÍCIA CLEMENTE SOARES	28/12/2004	Não	Continente	1
1994º	2871	EDUARDA RODRIGUES MADUREIRA	28/12/2004	Não	Continente	1
1995º	2623	ALLANIS DE PAULA RODRIGUES	01/01/2005	Não	Continente	1
1996º	3423	MARIA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	01/01/2005	Não	Continente	1
1997º	3545	GIOVANNA MELLANY PINHEIRO DA ROCHA	12/01/2005	Não	Continente	1
1998º	3101	NATASHA ROSA DOS SANTOS	13/01/2005	Não	Continente	1
1999º	0471	LUDMILLA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/01/2005	Não	Continente	1
2000º	2091	SAMILLE JENIFFER DOS SANTOS SOARES	31/01/2005	Não	Continente	1
2001º	0446	GIOVANA LIMA DA SILVA	04/02/2005	Não	Continente	1
2002º	3148	LUÍS GUSTAVO MACHADO DE LIMA	21/02/2005	Não	Continente	1
2003º	1107	ANA CAROLINA PEDRO DE JESUS	28/02/2005	Não	Continente	1
2004º	3004	NICOLLAS VELOSO DE ALMEIDA	06/03/2005	Não	Continente	1
2005º	3385	CHAYANE APARECIDA DAMIÃO	11/04/2005	Não	Continente	1
2006º	1026	AMANDA VITÓRIA DE MOURA ALVES	25/04/2005	Não	Continente	1
2007º	1364	KAUAN DELGADO RODRIGUES	28/04/2005	Não	Continente	1

2008º	2284	YGOR FREITAS DIAS	03/05/2005	Não	Continente	1
2009º	3743	NAYANE DA SILVA COSTA	07/06/2005	Não	Continente	1
2010º	1965	JÚLIO CÉZAR MENDES CONCEIÇÃO	28/06/2005	Não	Continente	1
2011º	3313	KAMILLY FROTA FERRINO	10/07/2005	Não	Continente	1
2012º	2517	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	12/08/2005	Não	Continente	1
2013º	0686	GIOVANA GABRIELLA PERUCI FERREIRA	19/08/2005	Não	Continente	1
2014º	2026	VICTORIA LOHANNY NASCIMENTO DE ABREU	19/08/2005	Não	Continente	1
2015º	4115	RAYANE DOMINGOS RIBEIRO	08/09/2005	Não	Continente	1
2016º	4176	HELOISA DA SILVA DA CRUZ	09/09/2005	Não	Continente	1
2017º	1206	AUENDINY JHULLY DA SILVA SANTOS	22/09/2005	Não	Continente	1
2018º	0880	RAISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	06/10/2005	Não	Continente	1
2019º	2843	YASMIN RODRIGUES DOS SANTOS	07/10/2005	Não	Continente	1
2020º	2024	DANDARA SOARES DE MATOS SILVA	16/12/2005	Não	Continente	1
2021º	0148	ANNA BEATRIZ FONSECA SANT'ANNA	02/01/2006	Não	Continente	1
2022º	4660	BEATRIZ GALVÃO DE FREITAS	14/01/2006	Não	Continente	1
2023º	4538	ANA LUIZA SILVA DA SILVA	09/02/2006	Não	Continente	1
2024º	1056	ESTEFANE CANDIDO REIS DA SILVA	27/02/2006	Não	Continente	1
2025º	1258	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	15/03/2006	Não	Continente	1
2026º	0254	LUIZ GUILHERME CANDIDO DE OLIVEIRA	18/03/2006	Não	Continente	1
2027º	2112	LAURO CARVALHO DE ARAÚJO	20/03/2006	Não	Continente	1
2028º	2567	ANA CLARA SILVA SALVADOR	23/03/2006	Não	Continente	1
2029º	4738	LARA RODRIGUES DA CRUZ	08/04/2006	Não	Continente	1
2030º	4311	PEDRO HENRIQUE LIMA ROCHA	14/04/2006	Não	Continente	1
2031º	3839	MARIA VITÓRIA RAMOS DA SILVA	12/05/2006	Não	Continente	1
2032º	0726	ALICE ARRUDA MODESTO	30/05/2006	Não	Continente	1
2033º	2280	ISABEL DE CASTRO GARCIA	02/06/2006	Não	Continente	1
2034º	3710	VITÓRIA LISBÃO DE ALMEIDA	04/08/2006	Não	Continente	1
2035º	1542	LETICIA BORGES COUTINHO	10/08/2006	Não	Continente	1
2036º	1415	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	10/09/2006	Não	Continente	1
2037º	4553	EMILLY DOS ANJOS DE PAIVA	23/09/2006	Não	Continente	1
2038º	2302	BIANCA DE ARAÚJO LUCAS	05/11/2006	Não	Continente	1
2039º	0430	ALEXANDER MATHEUS PIMENTEL DE LUNA	13/11/2006	Não	Continente	1
2040º	3174	CALINI MACIEL SOARES	14/11/2006	Não	Continente	1
2041º	3329	RAFAELLY CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA	02/01/2007	Não	Continente	1
2042º	2022	MANUELLA ALBERTO DE ALMEIDA	03/01/2007	Não	Continente	1
2043º	3564	ANA CLARA DE OLIVEIRA	05/01/2007	Não	Continente	1
2044º	2338	HELLOÁ CAVALCANTE RIBEIRO	06/01/2007	Não	Continente	1
2045º	0383	VITÓRIA BASCELAR CARNAVALI LOPES	25/01/2007	Não	Continente	1
2046º	3902	ANA JÚLIA FARIA SUOMINSKY	20/02/2007	Não	Continente	1
2047º	1780	THAINÁ VITÓRIA ALVES MIRANDA	16/03/2007	Não	Continente	1
2048º	1223	ELISA DA SILVA CALHEIRO	16/04/2007	Não	Continente	1
2049º	3723	YASMIM GONÇALVES DE SOUZA	17/05/2007	Não	Continente	1

2050º	4300	JOAO LUCAS SOARES FERREIRA	07/08/2007	Não	Contínente	1
2051º	0952	DANIELE FERNANDA DA SILVA	09/04/2025	Não	Contínente	1
2052º	0120	SANDRA SCHETINI GONÇALVES	17/10/1965	Não	Contínente	0
2053º	4343	CASSIA BARBOSA SANTOS ALDERETE	04/02/1971	Não	Contínente	0
2054º	3623	CLÁUDIA LÚCIA CARVALHO	23/06/1971	Não	Contínente	0
2055º	3990	VÂNIA CRISTINA FURTADO	29/08/1971	Não	Contínente	0
2056º	0509	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	20/03/1974	Não	Contínente	0
2057º	1961	MARIA JOSE DOS SANTOS	14/06/1974	Não	Contínente	0
2058º	2609	REJANE MACHADO VICARONI LIMA	03/06/1975	Não	Contínente	0
2059º	2670	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	05/02/1976	Não	Contínente	0
2060º	1519	PATRICIA MATOS DA SILVA	28/05/1977	Não	Contínente	0
2061º	1907	ANA CRISTINA DE MENEZES DUARTE	22/07/1978	Não	Contínente	0
2062º	1608	ELISÂNGELA MEIRA	08/05/1979	Não	Contínente	0
2063º	2529	LUCIANA BARROS DO ESPÍRITO SANTO	15/09/1979	Não	Contínente	0
2064º	0160	ANDERSON GARCIA CAETANO	23/10/1979	Não	Contínente	0
2065º	0401	MIRIAN RAMOS DA SILVA	27/04/1980	Não	Contínente	0
2066º	1541	FRANCISCA ELIZÂNGELA DA SILVA	27/07/1980	Não	Contínente	0
2067º	1117	TATIANE TEIXEIRA DE SANTANA SANTOS	14/09/1980	Não	Contínente	0
2068º	1118	MARIA APARECIDA DE CASTRO	06/12/1980	Não	Contínente	0
2069º	2483	VANESSA MAIA CASTRO DE ASSIS	19/09/1982	Não	Contínente	0
2070º	1498	ELEN LIMA SILVA	28/11/1983	Não	Contínente	0
2071º	3637	KEILA ROBERTA OLIVEIRA FARIAS	27/03/1984	Não	Contínente	0
2072º	2745	JOSIANE RAMOS GOMES	06/08/1984	Não	Contínente	0
2073º	3328	CLARICE BAPTISTA DA CONCEICAO	22/12/1984	Não	Contínente	0
2074º	1504	JULIANA DA SILVA SALES	09/11/1985	Não	Contínente	0
2075º	0590	GRASIELLA MENESES DE ARAUJO	17/01/1986	Não	Contínente	0
2076º	0477	FERNANDA MARQUES DE OLIVEIRA	25/05/1986	Não	Contínente	0
2077º	0025	FABIOLA GUIMARÃES DA SILVA	15/11/1986	Não	Contínente	0
2078º	4594	ISABELA DA SILVA FERREIRA	11/02/1988	Não	Contínente	0
2079º	0729	NAIARA DE BRITO TENÓRIO	03/07/1989	Não	Contínente	0
2080º	2004	MARIA ELIANE PEREIRA DE ANDRADE	23/09/1989	Não	Contínente	0
2081º	1279	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	15/02/1990	Não	Contínente	0
2082º	0536	FLAVIA LOPES DA SILVA	08/04/1990	Não	Contínente	0
2083º	2686	DAMIANA DAIANA DIAS FREIRE	10/07/1991	Não	Contínente	0
2084º	0854	ELISANE DA SILVA VICENTE NASCIMENTO	11/07/1992	Não	Contínente	0
2085º	1762	MARCIO ANDRE PEREIRA DE ARAUJO	22/10/1992	Não	Contínente	0
2086º	2423	FERNANDA SILVA DO ROSARIO	27/09/1993	Não	Contínente	0
2087º	3248	NICOLE CORDEIRO RAMIRO	02/05/1994	Não	Contínente	0
2088º	0041	JACIANA DA SILVA OLIVEIRA	24/05/1994	Não	Contínente	0
2089º	0592	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	12/07/1994	Não	Contínente	0
2090º	2069	SAMIRA MACIEL RAMOS DE SOUZA	27/09/1994	Não	Contínente	0
2091º	3674	THAFFILYN APARECIDA JUVENAL FRANCO	12/10/1995	Não	Contínente	0

2092º	3682	MAGNO MENEGUSSI CAETANO	28/06/1996	Não	Continente	0
2093º	0257	JACIARA RAMALHO LOPES DA SILVA	27/02/1997	Não	Continente	0
2094º	1475	GABRIELLE DOS SANTOS SAMUEL	29/04/1997	Não	Continente	0
2095º	0258	ÚRHIA LEONARDO DA CONCEIÇÃO HONORATO PEREIRA	09/10/1997	Não	Continente	0
2096º	3424	JOSIANE MELLO DE OLIVEIRA	30/12/1997	Não	Continente	0
2097º	1771	LARISSA MUNIZ DA SILVA	17/06/1998	Não	Continente	0
2098º	4582	ANDRESA JOSÉ CIPRIANO	30/05/2001	Não	Continente	0
2099º	4141	PIRES MARTINS DE OLIVEIRA	30/10/2001	Não	Continente	0
2100º	3741	CARLA REIS GONÇALO	01/07/2002	Não	Continente	0
2101º	3113	ELIEZER DE SOUZA FERNANDES	09/09/2002	Não	Continente	0
2102º	1305	ANA LUISA SOARES PEREIRA	13/10/2002	Não	Continente	0
2103º	0364	LÍVIA BEZERRA DA SILVA	28/01/2003	Não	Continente	0
2104º	2800	STEPHANY REGINA PAIVA CABRAL	18/05/2003	Não	Continente	0
2105º	0511	THAMYRIS ANDRADE DA SILVA	02/01/2004	Não	Continente	0
2106º	2783	MONARA KAILANY DOS SANTOS DE ALMEIDA	23/01/2004	Não	Continente	0
2107º	0847	KARINE VITÓRIA PIMENTA DO COUTO	12/04/2004	Não	Continente	0
2108º	2018	GABRIELA SOUZA SIQUEIRA	18/09/2004	Não	Continente	0
2109º	3539	FERNANDA APARECIDA GENEROSO MAIA	06/05/2005	Não	Continente	0
2110º	2358	ESTER CANDIDO FARIA	16/05/2005	Não	Continente	0
2111º	2060	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	11/01/2006	Não	Continente	0
2112º	2864	ANA BEATRIZ VERÍSSIMO DUARTE	28/01/2006	Não	Continente	0
2113º	1814	GABRIEL DA SILVA RICARDO	22/02/2006	Não	Continente	0
2114º	4780	SARA CRISTINA SOARES GONÇALVES	06/03/2006	Não	Continente	0
2115º	4629	MARIA EDUARDA RAMOS DE ALMEIDA	09/05/2007	Não	Continente	0
2116º	3543	GIOVANNA VITORIA DA SILVA COSTA	09/07/2007	Não	Continente	0
2117º	0928	JULIA DE CARVALHO RAMOS	22/06/2008	Não	Continente	0

ITEM III: DOS CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA ILHA

	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	LOCAL DA VAGA	TOTAL DE PONTOS
1º	0049	JULIANA PIMENTA DE ARAÚJO FERREIRA	03/07/1985	Não	Ilha	21
2º	3951	DAYANE DIAS FERREIRA ASSIS	24/08/1992	Não	Ilha	21
3º	1423	THAIS BRANDÃO NEVES FERNANDES	22/05/1984	Não	Ilha	20
4º	1337	ADALMARIO VIANNA	06/09/1959	Não	Ilha	19
5º	2315	EVILÂNIA MAIA DA ANUNCIAÇÃO MACHADO	21/05/1973	Não	Ilha	19
6º	4031	LIZANDRA FLORES GOMES	29/04/1991	Não	Ilha	19
7º	3985	MARIANA DA SILVA PAIVA	22/06/1995	Não	Ilha	19
8º	3029	KAROLAINE SILVA DE JESUS DUTRA	01/04/1997	Não	Ilha	19
9º	0624	VANDERLI DA CRUZ	02/01/1978	Não	Ilha	18
10º	1919	EVIELLYN ANUNCIAÇÃO MACHADO	20/12/2003	Não	Ilha	18
11º	2916	KÁTIA REGINA PINTO PAES	08/04/1964	Não	Ilha	17
12º	2198	VANDERLISE BRAGA DE FARIA	17/10/1971	Não	Ilha	16
13º	2078	CARLOS ROBERTO ALVES MOREIRA JUNIOR	08/07/1974	Não	Ilha	15

14º	0691	VITÓRIA SOBRINHO DE MACEDO	05/01/2000	Não	Ilha	15
15º	3092	AIANA SILVA MAROTO	24/08/2001	Não	Ilha	15
16º	2475	JOSIELE CRUZ DE ANDRADE E SILVA	06/12/1989	Não	Ilha	12
17º	3497	THAILLISE MOREIRA VIDAL	25/08/2001	Não	Ilha	11
18º	2585	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	21/06/1983	Não	Ilha	9
19º	4626	LAYS VICTORIA AUGUSTO ANTÔNIO	11/07/1994	Não	Ilha	9
20º	2371	RAYNY ESTEFANY DA SILVA MIRANDA	27/02/1995	Não	Ilha	9
21º	0439	ADAILZA DE CASTRO	29/03/1981	Não	Ilha	8
22º	0832	VIRGÍNIA VIEIRA FORTUNATO	18/08/1981	Não	Ilha	7
23º	2867	ERITON DOS SANTOS CHAGAS	07/02/1992	Não	Ilha	7
24º	1125	MELISSA JESSICA BRANDÃO CAMPOS	16/04/1998	Não	Ilha	6
25º	1277	BÁRBARA HELENA DE ANDRADE GOMES	02/02/1974	Não	Ilha	5
26º	2152	WANDERLUCIA MACIEL DA SILVA	17/12/1981	Não	Ilha	5
27º	0100	HELLEN CEZAR ALONSO DE SOUZA	02/01/1984	Não	Ilha	5
28º	0749	MARIA RITA ENSÁ DA SILVA	09/03/2007	Não	Ilha	5
29º	1177	EDUARDO LUIZ AMORIM DA SILVA	04/12/1977	Não	Ilha	3
30º	1070	ROSELI DA CONCEIÇÃO TAVARES	05/04/1983	Não	Ilha	3
31º	3472	VITOR PENAJOLA OLIVEIRA	25/09/1996	Não	Ilha	3
32º	0546	MARCOS DOVAL ADÃO	13/07/1967	Não	Ilha	1
33º	2095	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	27/12/1969	Não	Ilha	1
34º	0292	ROGERIA BATISTA DE MELLO	25/02/1971	Não	Ilha	1
35º	4681	VALDINEI NEVES	07/07/1974	Não	Ilha	1
36º	4304	ANDRÉ PAIVA ROSA	15/01/1975	Não	Ilha	1
37º	1351	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA MOREIRA	18/06/1976	Não	Ilha	1
38º	4688	MÁRCIA CONCEIÇÃO RAYMUNDO NEVES	19/05/1977	Não	Ilha	1
39º	4715	JOSUÉ PERES DA SILVA	24/08/1983	Não	Ilha	1
40º	1635	JENIFFER CARVALHO DE OLIVEIRA	12/12/1990	Não	Ilha	1
41º	0817	RAYANE DE OLIVEIRA MALVÃO LIMA	09/09/1992	Não	Ilha	1
42º	0807	STEPHANY PIRES LEITAO	07/07/1994	Não	Ilha	1
43º	1080	ESTER SOARES OLIVEIRA	20/01/1999	Não	Ilha	1
44º	3963	ANA VICTORIA MAIA DA CRUZ	20/01/1999	Não	Ilha	1
45º	3649	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE MATOS	02/02/1966	Não	Ilha	0

ITEM IV: DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PCD	LOCAL DA VAGA	TOTAL DE PONTOS
0118	TAIANA DOS SANTOS VALVERDE	26/07/1997	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO
1854	ELAINE TOMAZ PEREIRA	17/03/1986	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO
2148	SILVIA CRISTINA DA CONCEICAO	15/03/1987	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO
3076	JEFFERSON SANTO ROSÁRIO BATISTA	06/01/1974	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO
3217	SIRLEIA MARIA DOS SANTOS	23/06/1983	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO
3221	JÉSSICA REGINA LOPES BARBOSA	27/12/1996	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO
3241	ANDREIA CARLA DE MACEDO DE OLIVEIRA	30/06/1979	Não	Continente	DESCCLASSIFICADO

3362	ROBERTA FERREIRA DE MORAIS	23/10/1982	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3457	THAMIREZ TRAVASSOS FERREIRA	31/07/2001	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3583	GRACIELE SILVA DA ROSA	08/05/1988	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3595	RODOLFO TENÓRIO AZEVEDO DA SILVA	30/04/2000	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3647	LUANA PAULA ALMEIDA	26/09/1996	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3648	LUCIANE MARIA DE SOSUA SILVA	04/05/1973	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3660	ALINE PEREIRA DE SOUZA	13/05/2003	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
3703	ÁQUILA RODRIGUES BORGES GONÇALVES	20/04/1983	Sim	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4052	MONIQUE DIAS DE OLIVEIRA	11/12/1984	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4192	HUGO CLAUS DA SILVA MARTINS	12/12/1997	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4220	PATRÍCIA MAGALHÃES BARRA	12/02/1984	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4345	PATRÍCIA AFONSO DE LIMA	23/04/1982	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4509	CACIANE DE OLIVEIRA SOUZA E SOUZA	17/02/1984	Sim	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4653	FRANCEILMA GASPAR DE LIMA	21/08/1976	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4706	FABIANA FERREIRA DE SOUSA ISSENE	05/12/1972	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4752	AGUINALDO TIMÓTEO DE SOUZA DE MATTOS GARCIA	19/07/1997	Não	Contínente	DESCCLASSIFICADO
4758	NATALIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	26/08/1984	Sim	Contínente	DESCCLASSIFICADO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36/2025

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor **CONRADO LIMA SOARES** - Matrícula nº 33.129 – CPF: 137.xxx.427.xx, para acompanhar, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 33.135 – CPF: 155.xxx.087.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Processos:

PROCESSO: SEI 2025 – 03000561 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel de aten-

dimento médico, incluindo mão de obra, equipamentos médicos e medicamentos para atender aos eventos do Arraiá d'Abraão que acontecerá, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ e ao Arraiá da Cidade, que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, no Cais Santa Luzia, Centro Angra dos Reis/RJ

DESIGNAR o servidor **JEAN FERNANDES LEONE** - Matrícula nº 7027863 – CPF: 071.xxx.387.xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

22 DE AGOSTO DE 2025

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 275/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2024-250006574;

RESOLVE:

Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2025, fazendo jus à progressão automática de (6%) e Progressão por Merecimento de (2%), com Mudança de Padrão, de acordo com a Parágrafo 1º do Artigo 16º da Lei 4.490/25, para a servidora abaixo relacionada:

Matr	Servidor	Cargo	Média Final	Estabilidade	Efetivo exercício do cargo na Administração Pública	Cumprimento do Interstício de 3 anos	Nível e padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 6%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 2%
7413	Giselen de Oliveira Santos da Silva	Assistente Legislativo I	99,77%	SIM	SIM	SIM	III/A-2	B-1	B-2

Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e autorizar o pagamento, em parcela única, no valor de R\$ 2.049,20 (dois mil e quarenta e nove reais e vinte centavos) que trata o Artigo 34 da Lei supracitada, mediante obtenção de pontuação acima de 85%, conforme previsto no artigo mencionado. Os cursos apresentados estão em conformidade com o artigo 76 da Lei 4.490/25, portanto faz jus à bonificação de 10% sobre o vencimento base.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 276/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2024-250006326;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva, o seguinte servidor:

REJANE MACHADO VICARONI LIMA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H, matrícula 8835.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 277/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2024-250006569;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

FELIPE RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J, matrícula 9099.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
22 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Artigo 94, Lei Federal nº 14.133/21.

SEI-2025-25000160

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/CMAR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025/CMAR

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 39.685.763/0001-59

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de materiais gráfico-impressos, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025/CMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PREÇO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unidade de medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
05	Banner	Própria	M ²	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 9.500,00	

PRAZO DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

Programa Comunidades de Angra inaugura nova sede, no Centro

O local abrigará toda a equipe da Secretaria de Relações Institucionais e do PCA

O Programa Comunidades de Angra (PCA) inaugurou na manhã desta sexta-feira, 22, sua nova sede, na Rua Quaresma Junior, 71, no Centro. No espaço, será alocada toda a equipe da Secretaria de Relações Institucionais e do PCA, que tem no trabalho externo, nos bairros da cidade, o foco de suas ações, na escuta das demandas dos moradores por melhorias em suas comunidades.

Um café da manhã marcou a abertura da sede, que contou com a presença do prefeito Cláudio Ferreti, do secretário de Articulação Governamental, Vitor Simões, e de lideranças comunitárias. O secretário de Relações Institucionais, Aurélio Marques, considera o espaço mais adequado para o trabalho do dia a dia de sua equipe.

— É uma grande conquista para a Secretaria de Relações Institucionais. Por causa do PCA, estamos boa parte do tempo nas ruas, mas temos uma retaguarda que trabalha muito nos diagnós-

ticos feitos nas comunidades, além de fazer todo o planejamento de nossas visitas. Agradeço demais ao prefeito Ferreti, que é o pai do PCA, por nos confiar essa tarefa muito importante junto às comunidades.

O prefeito reforçou a relevância do Programa Comunidades de Angra, criado por ele em 2006 e retomado em 2023.

— O PCA foi implementado lá atrás, com o objetivo de promover e ampliar o diálogo do poder público com as comunidades. O programa ouve, planeja e atende as demandas levantadas pelos moradores, empoderando a população, o que gera o sentimento de pertencimento ao seu bairro. Estamos muito felizes em ter retomado o PCA, que agora, no meu governo, está com muito mais força. Parabéns à equipe do programa, que, sob o comando do Aurélio Marques, ganha um novo espaço para o trabalho do dia a dia – disse o prefeito.